



REPÚBLICA DO BRASIL

Diário Oficial

ESTADO DO PARÁ

Diretor Geral — Dr. RAYMUNDO DE SENA MAUES

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXVI — 78ª DA REPÚBLICA — NUM. 21.257

BELEM — Terça-feira, 30 de Abril de 1968

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA DECRETO DE 6 DE MARÇO DE 1968

O Governador do Estado resolve aposentar, de acordo com os arts. 164, item III e 165 item I, alínea a), da Constituição Política do Estado, art. 331 da Lei n. 2.553 de 27.1.66 e mais os arts. 138 inciso V, 143, 145, 227 e 162 da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Orlando de Miranda Castelo Branco, no cargo de Escrivão Privativo, com lotação na Assistência Judiciária do Civil, percebendo nessa situação os proventos anuais de NCr\$ 5.184,00 (cinco mil cento e oitenta e quatro cruzeiros novos) assim discriminados:

— Vencimento integral — NCr\$ 3.600,00.
— 20% de adicional — NCr\$ 720,00.
— 20% de acordo com o art. 162 — NCr\$ 864,00.
Total — NCr\$ 5.184,00.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de março de 1968.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Ricardo Borges Filho
Secretário de Estado do Interior e Justiça

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n. 6816, de 16.4.68.

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS DECRETO DE 26 DE FEVEREIRO DE 1968

O Governador do Estado resolve aposentar, de acordo com os arts. 164, item III e 165 item I, alínea a), da Constituição Política do Estado, combinado com os arts. 138 inciso V, 143, 145, 227 e 162 da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Eusebio de Faria Cardoso, no cargo de Tesoureiro, nível 20, do Quadro Único, lotado no Departamento de Despesa da Secretaria de Estado de Finanças, percebendo nessa situação os proventos anuais de NCr\$ 5.499,00 (cinco mil quatrocentos e noventa e nove cruzeiros novos), corresponden-

Governo do Estado

Governador
Tenente Coronel ALACID DA SILVA NUNES
Vice-Governador
Dr. JOAO RENATO FRANCO
Chefe do Gabinete Civil
Dr. OSVALDO SAMPAIO MELO
Chefe do Gabinete Militar
Ten. Cel. WALTER SILVA
Secretário de Estado de Governo
Prof. CLOVIS SILVA DE MORAIS REGO
Secretário de Estado do Interior e Justiça
Dr. RICARDO BORGES FILHO
Secretário de Estado de Finanças
General R-1 RUBENS LUZIO VAZ
Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas
Eng. JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Secretário de Estado de Saúde Pública
Dr. CARLOS GUIMARAES PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Educação e Cultura
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Agricultura
Eng. Agr. WALDIR HUGO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública
Dr. JOSE MARIA DE VASCONCELOS MACHADO
Departamento do Serviço Público
Sr. JOSE NOGUEIRA SOBRINHO

Poder Executivo

tes ao vencimento integral do cargo, acrescido de 20% referente ao adicional, 20% por contar 35 anos de serviço, 30% nos termos do art. 2º, parágrafo único da Lei n. 2.516 de 18.7.62, publicada no "D. O." de 21.7.1962 e mais a vantagem do art. 147 da Lei n. 749 acima mencionada.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de fevereiro de 1968.

Dr. JOAO RENATO FRANCO

Governador do Estado em exercício
General R-1 RUBENS LUZIO VAZ

Secretário de Estado de Finanças

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n. 6815 de 16.4.68.

DECRETO DE 6 DE MARÇO DE 1968

O Governador do Estado resolve aposentar, de acordo com o art. 159, item II, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo art. 2º, da Lei n. 1.257, de 10.2.1956 e mais os arts. 161, item V, 138 inciso V, 143, 145 e 227, da mesma Lei n. 749, João Martins de Barros, no cargo de Maquinista Mecânico, Nível 4, do Quadro Único, lotado no Matadouro do Maguari, percebendo nessa situação os proventos anuais de NCr\$ 1.094,40, assim discriminados:

— Vencimento integral — NCr\$ 912,00.
— 20% de adicional — NCr\$ 182,40.
Total — NCr\$ 1.094,40.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de março de 1968.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
General R-1 RUBENS LUZIO VAZ
Secretário de Estado de Finanças

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n. 6820, de 23.4.68.
(G. — Reg. n. 6922)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DECRETO DE 13 DE MARÇO DE 1968

O Governador do Estado retificando o Decreto n. 20.2.68, nos termos da diligência requerida pelo Egrégio Tribunal de Contas, no Ofício n. 313/68 de 6.3.68, resolve aposentar, de acordo com o art. 159, item II, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo art. 2º da Lei n. 1.257 de 10.2.56 e mais os arts. 161, item I, 138 inciso V, 143, 145 e 227 da mesma Lei 749, Odete Melo de Souza, no cargo de Arquivista, nível 5, do Quadro Único, lotado no Hospital Juliano Moreira, percebendo nessa situação os proventos anuais de NCr\$ 1.166,40 (um mil cento e sessenta e seis cruzeiros novos e quarenta e seis centavos), correspondentes ao vencimento integral do cargo, acrescido de 20% referente ao adicional por tempo de serviço.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de março de 1968.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Carlos Guimarães P. Silva
Secretário de Estado de Saúde Pública

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n. 6813 de 16.4.68.
(G. — Reg. n. 6910)

IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO

Redação, Administração e Oficinas:

Avenida Almirante Barroso, 735 — Fone: 9998

Diretor Geral — Dr. RAYMUNDO DE SENA MAUES

Redator-Chefe, substituto — Eunice Favacho de Araújo

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICIDADE**EXPEDIENTE**

ASSINATURAS		VENDA DE DIÁRIOS	
	NCR\$		NCR\$
Anual	50,00	Número avulso	0,20
Semestral	30,00	Número atrasado ao ano	0,06
OUTROS ESTADOS E MUNICÍPIOS		PARA PUBLICAÇÕES	
Anual	60,00	Página comum	100,00
Semestral	25,00	Página de contabilidade — preço fixo	0,10
		de cada centímetro	

As Repartições Públicas devem remeter a matéria destinada à publicação até às doze e trinta (12,30) horas, exceto aos sábados em original datilografado em uma face do papel e devidamente autenticado, devendo as rasuras e emendas serem sempre ressalvadas por quem de direito. As reclamações nos casos de erros ou omissões deverão ser formulados por escrito à Diretoria, das sete e trinta (7,30) às doze e trinta (12,30) horas e no máximo vinte e quatro (24,00) horas após a saída do Órgão Oficial. A matéria paga será recebida das oito às doze e trinta (8,00 às 12,30) horas, diariamente exceto aos sábados.

Excetuadas as assinaturas para o interior que serão sempre anuais, as mesmas poderão ser tornadas em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas serão suspensas sem aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo da validade e suas assinaturas, na parte superior e endereço, vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano que findará.

A fim de evitar solução de continuidade do recebimento dos jornais devem os assinantes providenciar a respectiva renovação, com antecedência mínima até trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à sua publicação, preferência a remessa por meio de cheques ou vale postal, emitindo a favor do Diretor Geral da IMPRESSA OFICIAL.

Os suplementos às edições dos Órgãos Oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 1968**

O Governador do Estado:

resolve aposentar, de acordo com os arts. 164, item III e 165 item I, alínea a), da Constituição Política do Estado, combinado com os arts. 138, inciso V, 143, 145, 227 e 162 da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Aguiar Dias Siqueira Mendes, extranumerário-diarista equiparado (Copeiro) do Colégio Estadual Lauro Sodré, percebendo nessa situação os proventos anuais de NCR\$ 1.157,76 (hum mil cento e cinquenta e sete cruzeiros novos e setenta e seis centavos), correspondente ao vencimento integral do cargo, acrescido de 20% referente ao adicional e mais 20% por contar 35 anos de serviço.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de fevereiro de 1968.

Dr. JOAO RENATO FRANCO
Governador do Estado, em exercício

Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação e Cultura

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n. 6821 de 23.04.68.

(G. — Reg. n. 6921)

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 1968

O Governador do Estado:

resolve aposentar, de acordo com o art. 159, item II, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo art. 2º, da Lei n. 1.257 de 10.2.56 e mais os arts. 161, item I, 138 inciso V, 143, 145 e 227 da mesma Lei 749, Olga da Silva Almeida, no cargo de professor de Educação Física, nível 6, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Física, Recreação e Esportes da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, percebendo nessa situação os proventos anuais de NCR\$ 1.224,00 (hum mil duzentos e vinte e quatro cruzeiros novos), correspondente ao vencimento integral do cargo, acrescido de 20% referente ao adicional por tempo de serviço.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de fevereiro de 1968.

Dr. JOAO RENATO FRANCO
Governador do Estado, em exercício

Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação e Cultura

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n. 6812 de 16.4.68.

(G. — Reg. n. 6909)

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA**DECRETO DE 15 DE JANEIRO DE 1968**

O Governador do Estado: resolve aposentar, de acordo com o art. 159, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo art. 2º, § 2º, da Lei n. 1.257 de 10.2.56 e mais o art. 161, item II, da mesma Lei n. 749, João Vieira do Nascimento, extranumerário-diarista equiparado da Secretaria de Estado de Agricultura (Vigia-Ref. I), percebendo nessa situação os proventos anuais de NCR\$ 792,00 (setecentos e noventa e dois cruzeiros novos), correspondente ao vencimento integral do cargo.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de janeiro de 1968.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Eng. Agr. WATMIR HUGO DOS SANTOS

Secretário de Estado de Agricultura

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n. 6822 de 23.4.68.

(G. — Reg. n. 6920)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 1968**

O Governador do Estado: resolve aposentar, de acordo com os arts. 164, item III e 165 item I, alínea a), da Constituição Política do Estado, combinado com os arts. 138 inciso V, 143, 145, 227 e 162 da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Antonino Corrêa da Rocha, no cargo de Assessor Técnico, do Quadro Único, lotado na Divisão de Expediente, Intercâmbio e Coordenação da

Secretaria de Estado de Segurança Pública, percebendo nessa situação os proventos anuais de NCR\$ 3.830,40 (três mil oitocentos e trinta cruzeiros novos e quarenta centavos), correspondente ao vencimento integral do cargo, acrescido de 20% referente ao adicional 20% por contar 35 anos de serviço, já incluído 1/3 dos vencimentos, de acordo com o parágrafo único do art. 5º da Lei n. 3.203-A de 20.12.1964.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de fevereiro de 1968.

Dr. JOAO RENATO FRANCO
Governador do Estado, em exercício

HAROLDO JULIAO DA GAMA
Resp. pelo Exp. da Secretaria de Estado de Segurança Pública

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n. 6811 de 16.4.68.

(G. — Reg. n. 6907)

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 1968

O Governador do Estado: resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Leonor Pires dos Santos, do cargo de Datilógrafo, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Serviço de Identificação Civil da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de março de 1968.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. JOSE MARIA DE VASCONCELOS MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. — Reg. n. 5828)

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**IMPRESSA OFICIAL****PORTARIA N. 48 DE 29 DE ABRIL DE 1968**

O Diretor Geral da Imprensa Oficial do Estado, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, alínea f), do Decreto n. 378, de 14-9-1951 e de acordo com o que dispõe o art. 12 do Decreto-lei n. 3.618 de 2-12-1940:

RESOLVE:

Conceder (30) dias de férias regulamentares, no período de 1 a 30 de maio de 1968, referen-

tes ao exercício de 1968, aos seguintes funcionários:

Manoel Diogenes Farias de Sousa, Agente-externo; Devaldo Ferreira, Mecânico; Rubens Silva, Impressor; Raimundo Matos de Sousa, Encadernador; e Abner Alves Moraes, Dobrador.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

P/Diretor Geral
Reg. n. 7127 — G. — Dia 30-4-68.

ANÚNCIOS**F. AGUIAR S/A. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES**

Assembleia Geral Extraordinária
CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas de F. Aguiar S.A., Comércio e Representações, para a reunião da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 6 de maio de 1968 às 17

horas, na sede social da empresa, sita à Rua Santo Antônio n. 90 para deliberar sobre o seguinte:

a) Reforma dos Estatutos da Sociedade;

b) O que ocorrer.

Belém, 25 de abril de 1968

Ext. Reg. n. 1220 — Dias 26,

27 e 30.4.68

ass. A DIRETORIA

INDÚSTRIA E COMÉRCIO BAGÉ S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas :

Em atenção ao disposto em lei e na forma de nossos Estatutos, apresentamos aos nossos acionistas para, em sua reunião de Assembléia Geral Ordinária, discutirem sobre as atividades do ano de 1967, com base no Balanço e na Conta de "Lucros e Perdas" daquele ano, o nosso Relatório.

Estamos à disposição dos Senhores Acionistas para qualquer esclarecimento.

Belém, 31 de janeiro de 1968

(aa) LUIZ SANTIAGO RIBEIRO ALVES — Diretor
ANTONIO RIBEIRO ALVES — Diretor

BALANÇO GERAL
ANO DE 1967

— A T I V O —

IMOBILIZADO

— Bens Imóveis, Matriz c| Instalações, Matriz c| Maquinismos e Ferramentas, Matriz c| Veículos, Matriz c| Móveis e Utensílios, Matriz c| Benfeitorias, Filial c| Móveis e Utensílios, Filial c| Veículos, Filial c| Maquinismos e Ferramentas, Correção Monetária 143.696,04

DISPONÍVEL

— Caixa, Banco da Amazônia S. A. c| Dep., Banco Moreira Gomes S. A. c| Dep., Banco Ultramarino Brasileiro S. A. c| Dep., Banco do Brasil S. A. c| Dep., Banco da Lavoura de Minas Gerais S. A. c| Dep., Banco do Estado do Pará S. A. c| Dep., Banco Nacional do Norte S. A. c| Dep., Banco Nacional de Minas Gerais S. A. c| Dep. 35.720,80

REALIZÁVEL

— Obrigações da Eletrobrás, Matriz c| Empréstimo Compulsório, Matriz c| Depósito em Garantia, Estoque, Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional Filial c| Bonus de Guerra, Filial c| Empréstimo Compulsório, Filial c| Depósito em Garantia, Viúva Camelier c| Liquidação, Ações, Duplicatas a receber, Investimentos Governamentais, Banco Nacional da Habitação c| Recolhimento, Centrais Elétricas do Pará S. A., Empréstimos Compulsórios| Renda, Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, Compromissos Assumidos, Depósitos à Ordem de Terceiros, Banco Nacional do Norte S. A. c| Fundo de Garantia por Tempo de Serviço 84.626,83

REGULARIZAÇÃO

— Pagamentos Antecipados 2.400,00

COMPENSAÇÃO

— Ações Cauçionadas, Banco Nacional do Norte S. A. c| Cobrança 2.189,73

NCr\$ 268.633,40

— P A S S I V O —

INEXIGÍVEL

— Capital, Fundo de Reserva Legal, Fundo de Renovação de Maquinismos, Fundo p| Prejuízos Eventuais, Fundo de Reavaliação, Fundo de Indenização Trabalhista, Reserva p| Dep. Matriz c| Maquinismos e Ferramentas, Reserva p| Dep. Filial c| Maquinismos e Ferramentas, Matriz c| Fundo de Depreciação, Filial c| Fundo de Depreciação, Lucros Suspensos 166.957,18

EXIGÍVEL

— Contas a Pagar, Duplicatas a Pagar, Credores Diversos, Dividendos a Distribuir, Dividendos a Pagar, Contas Correntes, Fundo de Garantia p| Tempo de Serviço 99.486,49

COMPENSAÇÃO

— Caução da Diretoria, Títulos em Cobrança 2.189,73

NCr\$ 268.633,40

Belém, 31 de dezembro de 1967

(aa) LUIZ SANTIAGO RIBEIRO ALVES — Diretor
ANTONIO RIBEIRO ALVES — Diretor

Pedro José Martin de Mello

Contador DEC 75.412

CRC. Pa. — 0565

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"

— D É B I T O —

Importe dos saldos negativos arrolados p| efeito de apuração do resultado d| exercício :
— Frações e Abatimentos, Salário Família, Retenção na Fonte, Matriz c| Despesas Gerais, Filial c| Despesas Gerais, Matriz c| Impostos Diversos, Matriz c| Custeio e Reparo de Viaturas, Filial c| Impostos Diversos 74.607,04
— Fundo de Reserva Legal 679,75
— Dividendos a Distribuir 13.900,00
— Lucros Suspensos 23,40

NCr\$ 89.210,19

— C R É D I T O —

Resultado positivo verificado nas contas :
— Juros e Descontos, Resultado Industrial e Comercial Bruto 89.210,19

NCr\$ 89.210,19

Belém, 31 de dezembro de 1967

(aa) LUIZ SANTIAGO RIBEIRO ALVES — Diretor
ANTONIO RIBEIRO ALVES — Diretor

Pedro José Martin de Mello

Contador DEC 75.412

CRC. Pa. — 0565

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal de Indústria e Comércio Bagé S. A., verificaram os livros contábeis da empresa, bem como a sua documentação, e recomendam à Assembléia Geral Ordinária a aprovação do Relatório, Balanço e Contas de Lucros e Perdas de 1967.

Belém, 31 de janeiro de 1968

(aa) ARTHÊMIO SCARDINE GUIMARÃES
JOSÉ RIBAMAR MONTEIRO DE CARVALHO
MARIA EMMA SANTOS O' BRIEN

(Reg. n. 1.259 — Dia 30.4.68)

PALHETA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

Ata da Assembleia Geral Extraordinária da firma Palheta, Indústria e Comércio S.A., realizada no dia 15 de fevereiro de 1968.

As dezessete horas (HBV) do dia quinze de fevereiro do ano de hum mil novecentos e sessenta e oito, à Avenida Presidente Vargas n. 197, conjunto 304, no "Edifício Importadora" nesta cidade, presente quatorze acionistas, representando mais de dois terços do capital social, isto é, 16.440 ações, conforme se constava pelas assinaturas no "Livro de Presença", com direito a igual número de votos, foi instalada a presente Assembleia Geral Extraordinária pelo senhor doutor Celso Cunha da Gama Malcher, diretor-presidente, que, verificando a existência de "quorum" legal para funcionamento em primeira convocação, declarou abertos os trabalhos. Os acionistas presentes indicaram o doutor Celso Cunha da Gama Malcher e doña Laura Montero Ferreira Teixeira para presidente e secretário, respectivamente. Constituída a mesa, o presidente explicou a finalidade da reunião e solicitou ao secretário que procedesse a leitura do edital de convocação publicado no Folha do Norte e Diário Oficial, nos seguintes termos: "Palheta, Indústria e Comércio S.A. — São convocados os senhores acionistas de Palheta, Indústria e Comércio S.A., para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, à Av. Presidente Vargas, 197 — conj. 304 'Edifício Importadora', no dia 15 de fevereiro do corrente ano, às 17 horas (HBV), para os seguintes fins: a) Reforma dos Estatutos; b) Eleição da Diretoria; c) Fixação dos honorários da Diretoria; d) O que ocorrer. Belem, 31 de janeiro de 1968. Dr. Celso Cunha da Gama Malcher — Diretor-Presidente. Terminada a leitura, obedecendo à ordem do dia, foi lida, pelo secretário a proposta, apresentada pela Diretoria, da reforma do artigo 11 dos Estatutos, a saber: "A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de quatro membros, acionistas ou não, residentes no País, eleitos em Assembleia Geral de Acionistas, pelo período de três anos, podendo ser reeleitos. A Diretoria será constituída de um Diretor-Presidente, um Diretor-Superintendente, um Diretor-Financeiro e um Diretor-Administração. O presidente, submetendo à discussão e votação a referida proposta, verificou a aprovação unânime da redação do artigo 11 tal qual foi apresentada pela Diretoria. Passando a letra 'b' do edital, o presidente anunciou a eleição da Diretoria pelo período de três anos (1968 a 1970). Foram escolhidos para escrutinadores

os senhores João Rocha do Espírito Santo e Maria José Ferreira Teixeira. O presidente convidou os presentes a organizarem as chapas e deu-lhes o prazo necessário para fazê-lo. Expirado o prazo concedido, foi feita a chamada pelo "Livro de Presença" e cada acionista depositou a sua chapa na urna existente sobre a mesa. Os escrutinadores conferiram as chapas depositadas e apuraram que, por dezesseis mil quatrocentos e quarenta votos cada um, foram eleitos os seguintes acionistas: — Diretoria: Doutor Celso Cunha da Gama Malcher para diretor-presidente, José Ferreira Teixeira Júnior para diretor-superintendente, Laura Montero Ferreira Teixeira para diretor-financeiro e José Ferreira Teixeira Neto para diretor-administração, todos brasileiros e residentes neste Estado. Prosseguindo a reunião, abordando o assunto a que se refere a letra "c", o presidente, depois de várias considerações, propôs que cada um dos quatro diretores percebesse o honorário mensal de NCr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros novos) e a título de comissão de cargo, mais NCr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros novos) para o diretor-superintendente e igual quantia para o diretor-financeiro, totalizando NCr\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos cruzeiros novos) por mês. A proposta, submetida à discussão e votação, foi aprovada unânime. Passando a letra "d" do edital, o presidente comunicou e submeteu à aprovação dos presentes os honorários de NCr\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos cruzeiros novos), referentes ao exercício de 1967, retirados pelos diretores José Ferreira Jr. e Laura Montero Ferreira Teixeira, sendo NCr\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos cruzeiros novos) para cada um, o que foi aprovado por todos os presentes. O presidente franqueou a palavra a quem dela quizesse fazer uso. Ninguém querendo manifestar-se, o presidente agradeceu o comparecimento dos presentes e ressaltou o interesse a harmonia reinantes sobre os assuntos abordados. Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a reunião às dezenove horas e trinta minutos e mandou lavrar a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada, sem emendas e assinada pelo presidente, secretário, escrutinadores e demais acionistas. Belem, 15 de fevereiro de 1968.

aa) Celso Cunha da Gama Malcher
Laura Montero Ferreira Teixeira
João Rocha do Espírito Santo
Maria José Ferreira Teixeira
José Ferreira Teixeira Júnior.

Eloisa Helena Teixeira da Silva
Carmen Lúcia Ferreira Teixeira
Francisco José Teles Teixeira
José Ferreira Teixeira Neto
Maria Helena Montero Ferreira Teixeira
Fernando Montero Valdez
Helena Montero Valdez
Oscar Dias Teixeira
Juvenal Rodrigues da Silva

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

NCR\$ 10,00

Pagou os emolumentos na via na importância de dez cruzeiros novos. Belem, 10 de abril de 1968.

(a) Illegível.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Esta Ata em duas vias foi apresentada no dia dez de abril de 1968 e mandada arquivar por despacho do Diretor de quinze do mesmo mês, contendo duas folhas de n.ºs. 3738 que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n.º 948/68. E para constar, eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, 1.º Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belem, 15 de abril de 1968. a) Diretor Oscar Faciola. (Ext. Reg. n. 1212 — Dia 30.4.68).

MINISTÉRIO DO TRABALHO — INDÚSTRIA E COMÉRCIO — CERTIFICADO DE REGISTRO DE ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL — O Delegado Regional do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio certifica que a ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE EMPRESAS E AGÊNCIAS DE CARGAS DO ESTADO DO PARÁ, com sede em BELEM — ESTADO DO PARÁ, foi registrada nesta delegacia, sob o n.º 129 no Livro 2 fls. 29 a 16 de abril de 1968, de acordo com o art. 51 do Decreto n.º 5452 de 1 de Maio de 1943, modificado pelo de n.º 2353 de 29 de junho de 1940. — BELEM, 16 de abril de 1968. — a) José Manoel Ferreira Coelho — Delegado Regional — Foi feito o presente registro no Livro n.º 2, fls. 29, de 16.04.68 — Processo: — DEPA-3094/68 de 16.04.68. — (Firma reconhecida pelo Cartório Quetel Santos no dia 22 de abril de 1968. — a) Adriano de Queiroz Santos) — Certificado de registro de Associação Profissional — DMT — 317

ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DAS EMPRESAS E AGÊNCIAS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS DO ESTADO DO PARÁ
CAPÍTULO I
Art. 1.º — A ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DAS EMPRESAS E AGÊNCIAS DE TRANS-

FORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS DO ESTADO DO PARÁ, com sede e foro na cidade de Belem, capital do Estado do Pará, é constituída para fins de estudos, coordenação, proteção, com intuito de colaboração com os poderes públicos e demais associações, no sentido da solidariedade em torno do bem comum e de sua subordinação aos interesses nacionais.

Art. 2.º — SÃO PRERROGATIVAS DA ASSOCIAÇÃO:

a) — representar perante as autoridades administrativas e judiciárias os interesses individuais dos associados relativamente a categoria das Empresas e Agências de Transportes Rodoviários de Cargas;
b) — fundar e manter agências de colocação;
c) — colaborar com o Estado, como órgão técnico e consultivo no estudo e solução dos problemas que se relacionem com sua categoria.

Art. 3.º — SÃO DEVERES DA ASSOCIAÇÃO:

a) — colaborar com os poderes públicos no desenvolvimento da solidariedade das classes;
b) — promover a fundação de Cooperativas de consumo e de crédito;
c) — manter serviços de assistência judiciária para os associados visando a proteção da categoria que representa;
d) — fundar e manter escolas, especialmente de ensino técnico-profissional.

Art. 4.º — SÃO CONDIÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO DA ASSOCIAÇÃO:

a) — observância rigorosa das leis e dos princípios de moral e compreensão dos deveres cívicos;
b) — abstenção de qualquer propaganda não somente de doutrina incompatível com as instituições e os interesses nacionais, mas também de candidaturas e cargos estranhos à Associação;

c) — inexistência dos exercícios de cargos eletivos cumulativamente com o de emprego remunerado pela Associação.

CAPÍTULO II
Dos direitos e deveres dos associados

Art. 5.º — SÃO DIREITOS DOS ASSOCIADOS:

a) — tomar parte, votar e ser votado nas Assembleias Gerais na conformidade do artigo 14.º;
b) — requerer, com número de associados superior a dez por cento — 10% — convocação da Assembleia Geral Extraordinária, justificando-a;

c) — gozar dos serviços da Associação.

§ 1.º — Os direitos dos associados são pessoais e intransferíveis.

§ 2.º — Perderá seus direitos o associado que, por qualquer motivo, deixar o exercício da profissão, exceto nos casos de aposentadoria, invalidez, falta de trabalho, ou prestação de serviço militar obrigatório, ficando nestes dois últimos casos, enquanto ocorrerem, isento do pagamento das contribuições e privados de cargo de administração.

Art. 6.º — SÃO DEVERES DOS ASSOCIADOS:

a) — pagar pontualmente o

mensalidade que for arbitrada pela Assembleia Geral;

b) — comparecer às Assembleias Gerais e acatar suas decisões;

c) — prestigiar a Associação por todos os meios ao seu alcance e propagar o espírito associativo entre os elementos da categoria de Empresas de Transportes de Cargas;

d) — respeitar, em tudo, a lei e acatar as autoridades constituídas;

e) — cumprir o presente estatuto e os regulamentos que forem criados.

Art. 7º — Os associados estão sujeitos às penalidades de suspensão e de eliminação do quadro social.

§ 1º — Serão suspensos dos direitos, os associados:

a) — que não comparecerem a três (3) Assembleias Gerais consecutivas sem causa justificada;

b) — os que desacatarem a Assembleia Geral.

§ 2º — Serão eliminados do quadro social:

a) — os que por má conduta profissional, espírito de discordância ou falta cometida contra o patrimônio moral ou material da Associação, se constituírem em elementos nocivos à entidade;

b) — os que sem motivo justificado se atrasarem mais de três (3) meses no pagamento de suas mensalidades.

§ 3º — As penalidades serão impostas pela Diretoria.

§ 4º — A aplicação das penalidades, sob pena de nulidade, deverá preceder a audiência do associado, o qual poderá aduzir por escrito sua defesa.

§ 5º — Da penalidade imposta caberá recurso para a Assembleia Geral.

Art. 8º — Os associados que tenham sido eliminados do quadro social poderão reingressar na Associação desde que se realilitem a juízo da Assembleia Geral ou liquidem os seus débitos, quando se tratar de atraso de mensalidades.

§ Único — Na hipótese de admissão de que trata este artigo, o associado receberá o número de matrícula, sem prejuízo de contagem de tempo como associado.

CAPÍTULO III Das Eleições

Art. 9º — As condições para votar e ser votado, o processo eleitoral das votações obedecerão as normas para as sociedades civis, atendidas sempre as exigências do escrutínio secreto e considerados eleitos os que alcançarem a maioria de votos dos presentes.

CAPÍTULO IV Das Assembleias Gerais e da Administração

Art. 10. — As Assembleias Gerais são soberanas nas resoluções, não contrárias as leis vigentes e a estes estatutos, suas deliberações serão tomadas por maioria de votos dos associados presentes, salvo as exceções presentes estatutos.

§ Único — Quando a Assembleia Geral não puder funcionar, em primeira convocação, será

convocada outra, uma hora depois, a qual se realizará com qualquer número, salvo casos previstos nos presentes estatutos.

Art. 11. — Realizar-se-ão as Assembleias Gerais Extraordinárias:

a) — quando o Presidente ou a maioria da Diretoria ou do Conselho Fiscal julgar convenientes;

b) — a requerimento dos associados em número de dez por cento (10%) dos associados em condições para requerê-la, os quais especificarão pormenorizadamente os motivos da convocação.

Art. 12. — A convocação da Assembleia Geral Extraordinária, quando feita pela maioria da Diretoria, pelo Conselho Fiscal ou pelos associados, não poderá opor-se o Presidente da Associação, que terá de promover sua realização dentro de cinco (5) dias, contados da entrega do requerimento na Secretaria.

§ Único — Na falta de convocação pelo Presidente, falhando, expirado o prazo marcado neste artigo, aqueles que deliberarem realizar.

Art. 13. — As Assembleias Gerais Extraordinárias só poderão tratar dos assuntos para os quais foram convocadas.

CAPÍTULO V

Art. 14. — A Associação será administrada por uma Diretoria, composta de 3 (três) membros eleitos pela Assembleia Geral para os cargos de Presidente, Secretário e Tesoureiro.

CAPÍTULO VI

Do Patrimônio da Associação

Art. 15. — Constitui o patrimônio da Associação:

a) — a contribuição dos associados;

b) — doações e legados;

c) — os bens e valores adquiridos e as rendas pelos mesmos produzidas;

d) — aluguéis de imóveis e juros de títulos e depósitos.

Art. 16. — As despesas da Associação correrão pelas seguintes rubricas:

a) — ensino técnico-profissional;

b) — agências de colocação;

c) — despesas gerais;

d) — expediente;

e) — representação;

f) — despesas de conservação;

g) — previdências (seguros sociais);

h) — impostos;

i) — multas;

j) — honorários e comissões;

k) — diversas despesas e

l) — assistência social, jurídica, etc.

Art. 17. — A administração do patrimônio da Associação, que é constituído pela totalidade dos bens que a mesma possui, compete a Diretoria.

Art. 18. — Os títulos de renda bem como os bens imóveis só poderão ser alienados mediante permissão expressa da Assembleia Geral em escrutínio secreto.

Art. 19. — No caso de dissolução por se achar a Associação incurs nas leis que definem contra a personalidade interna

as dívidas decorrentes de organização de assistência social a critério do órgão que decretar a referida dissolução.

Art. 20. — No caso de dissolução da Associação que só se dará por deliberação expressa da Assembleia Geral para esse fim especialmente convocada e com a presença de três quartos (3/4) dos associados quites, o seu patrimônio será destinado ao que for determinado pela mesma.

CAPÍTULO VII Do Conselho Fiscal

Art. 21. — A Associação terá um Conselho Fiscal composto de três (3) membros e três (3) suplentes eleitos pela Assembleia Geral, na forma destes estatutos, limitando-se a sua competência a fiscalização do exercício findo.

CAPÍTULO VIII Disposições Gerais

Art. 22. — Dentro da base territorial, a Associação, quando julgar oportuno, instituirá delegacias ou seções para

ALTO TAPAJÓS S/A RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Cumprindo o que nos cabe por lei e em atendimento aos dispositivos estatutários, vimos submeter à vossa apreciação e julgamento, o resultado de nossos trabalhos consubstanciados no presente Balanço e na Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, como o Parecer do Conselho Fiscal, transcrito a seguir.

Desejamos nesta oportunidade, apresentar aos nossos clientes, amigos e acionistas os mais sinceros agradecimentos pela preferência e confiança em nós depositada.

Colocamo-nos ao inteiro dispor de V. Ss. para quaisquer esclarecimentos necessários.

Belém Pa, 30 de janeiro de 1968.

a) ROBIN MCGLOHN — Presidente
a) FRANCISCO DE PAULA VALENTE PINHEIRO — Diretor
a) JOSÉ MARIA PEREIRA MACAMBIRA — Diretor

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1967 — ATIVO —

IMOBILIZADO	
Imóveis	53.591,21
Aquisição de Bens	193,86
Embarcações	11.470,46
Instalação Radiofonia	212,12
Móveis e Utensílios	4.713,55
Hipotecas	887,83
Maquinismos e Acessórios	3.989,21
Depósito para Garantia	40,00
Beneficências	3.134,96
Construções	8.892,80
Instalação Depósito Inflamáveis	40,90
Bens Conta Reavaliação	69.849,89
	156.821,79

DISPONIVEL	
Caixa e Bancos	9.140,97
REALIZÁVEL	
Estoque	170.032,56
Débitos Diversos	180.040,67
Filial Jaburuinho	1.476,70
Duplicatas a Receber	372,55
Promissórias a Receber	2.548,37
Investimentos	1.355,00
Empréstimo Compulsório	1.123,43
Centrais Elétricas do Pará S.A.	1.983,31
Obrigações do Tesouro Nacional	2.325,94
	361.180,98

COMPENSADO	
Atos em Caução	30,00
PENDENTE	
Banco da Amazônia S/A — Lei 4.215	6.047,21
Banco de Brasília S/A — Lei 157	334,00
Gastos de Instalação	38.951,92
	45.323,13
	572.496,87

lhor proteção dos seus associados.

Art. 23. — Os presentes estatutos poderão ser reformados desde que a prática indicar essa necessidade, devendo essa reforma ser feita por uma Assembleia Geral para esse fim especialmente convocada, estando presentes, pelo menos, dois terços (2/3) dos associados quites.

Registro Civil das Pessas Jurídicas

2º. Ofício
Apresentado no dia 23 para R. P. Jurídicos e anotado sob o n. de ordem 14.207 do Protocolo Livro A n. 1 Registrado sob o n. de ordem 217 Livro A N. 1 do Registro Civil de Pessas Jurídicas.

Belém do Pará, em 23 de abril de 1968.

(a) Olga Maria Amador Rabelo Oficial

(T. n. 13833 — Reg. n. 1282 — Dia 30.4.68)

P A S S I V O

NÃO EXIGÍVEL		
Capital	100.000,00	
Reserva Legal	9.142,78	
Outras Reservas	74.249,44	
Fundo para Depreciação	16.887,54	
Fundo para Liquidação Cred. Duvidosos	1.444,55	
Fundo para Indenizações Trabalhistas	2.801,89	
Lucros e Perdas — Exerc. Anteriores	1.445,88	
Saldo à Disposição da Assembléia Geral dos Acionistas	50.351,54	256.323,54
EXIGÍVEL		
Contas a Pagar	9.110,04	
Ordens de Pagamento	9.758,31	
Dividendos Não Reclamados	620,99	
Credores Diversos	94.840,91	
Outras Obrigações a Pagar	201.813,08	316.143,33
COMPENSADO		
Caução da Diretoria		30,00
	NCR\$	572.496,87

Belém Pa., 30 de dezembro de 1967.

- a) ROBIN MCGLOHN — Presidente
a) FRANCISCO DE PAULA VALENTE PINHEIRO — Diretor
a) JOSÉ MARIA PEREIRA MACAMBIRA — Diretor
MAURÍLIO DA ROCHA MENDES FILHO
Tec. Cont. CRC-Pa. nº 1338

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS

D É B I T O

RESULTADOS NEGATIVOS		
— Aluguéis, assinaturas e contribuições, consumo de água, luz e telefones, transportes, conservações e reparos, honorários da diretoria e conselho fiscal, ordenados e salários, seguros, despesas diversas	70.762,00	
— Fundo para Depreciação	6.574,00	77.336,00
LUCRO LÍQUIDO		
— Fundo de Reserva Legal	2.650,00	
— Saldo à Disposição da Assembléia Geral	50.351,54	53.001,54
	NCR\$	130.337,54

C R É D I T O

RESULTADOS POSITIVOS		
— Madeiras Diversas	88.405,79	
— Mercadorias	27.670,77	
— Contas de Receita	14.260,98	
	NCR\$	130.337,54

Belém Pa., 30 de dezembro de 1967.

- a) ROBIN HOLLIE MCGLOHN — Presidente
a) FRANCISCO DE PAULA VALENTE PINHEIRO — Diretor
a) JOSÉ MARIA PEREIRA MACAMBIRA — Diretor
MAURÍLIO DA ROCHA MENDES FILHO
Tec. Cont. CRC-Pa. nº 1338

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas:

No cumprimento de nossas funções de Conselheiros Fiscais da Empresa Alto Tapajós S/A, examinamos metodosamente todos os livros e documentos, constatando que as operações realizadas no exercício de 1967, se encontram devidamente escrituradas e legalmente comprovadas, denotando com muita clareza o correto procedimento de seus dirigentes, o que nos permite recomendar-vos que sejam aprovadas as contas da Diretoria, referentes ao exercício social de 1967.

Belém Pa., 30 de janeiro de 1968.

- a) OCTÁVIO AUGUSTO DE BASTOS MEIRA
a) ALFREDO SILVA DE MORAES REGO
a) CARLOS CHADY

(Ext. Reg. 1.300 — Dia 30-4-68)

BRAGANÇA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A. — "BEASA"

RELATÓRIO DA DIRETORIA

EXERCÍCIO DE 1967

Senhores Acionistas:

Cumprindo as disposições da Lei e dos Estatutos Sociais, vimos apresentar-lhes o n/Balanco Geral levantado em 30-12-67, acompanhado da respectiva conta de Lucros e Perdas, instruído do exame procedido pelo Conselho Fiscal e atestado em Parecer anexo.

Os resultados obtidos naquele exercício não foram de grande expressão, mas os encaramos normais ante a carência de maior soma de capital de giro para ativar os negócios sociais de n/empresa. Deveu-se também esse resultado ao preço do principal produto do n/comércio — a Malva — que não encontrou preço vantajoso no mercado nacional. Mesmo assim ficou garantida uma remuneração mínima de 4,5% ao capital social, que caberá a Assembléia decidir pela sua distribuição ou não.

Esperamos que melhores resultados lhes serão oferecidos quando de n/empresa ingressar na fase industrial a que se propôs, que já é sobejamente do conhecimento de todos.

Desejamos nesta oportunidade agradecer as atenções e a confiança dos Senhores Acionistas, bem como expressamos o reconhecimento aos n/funcionários, clientes, gerentes de n/filial e aos membros do Conselho Fiscal.

Para quaisquer esclarecimentos nos colocamos à disposição de todos.

Belém-Pará, 30 de março de 1968.

- a) Eurico Simões de Oliveira — Diretor Presidente
a) José Maria Rodrigues de Souza — Diretor
a) Francisco Maia Osterne — Diretor

BALANÇO GERAL, EM 30 DE DEZEMBRO DE 1967

A T I V O

DISPONÍVEL		
Caixa e Bancos		29.573,57
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		
Estoques Diversos	608.036,73	
Efeitos a Receber	25.344,44	
Depósitos p/Investimentos	11.065,77	
Depósitos Especiais	300,00	
Capital a Realizar — Ações	100.000,00	744.746,94
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Bco. do Brasil S/A, c/FTT	155,40	
Bco. do Brasil S/A, c/FAD	109,52	
Bancos c/FGTS	1.261,88	
B. N. D. E.	617,29	
Centrais Eléct. do Pará S/A.	918,67	
Eletrobrás S/A.	35,11	3.097,87
IMOBILIZADO		
Ações de Companhias e Bancos	1.738,00	
Bens c/Reavaliação	16.024,74	
Instalações	16.657,48	
Móveis e Utensílios	8.939,22	
Veículos	3.775,00	
Terrenos Agrícolas	30.000,00	
Projeto Industrial	11.500,00	88.634,44
RESULTADO PENDENTE		
Pagamentos Antecipados		256,32
COMPENSAÇÃO		
Ações Caucionadas	2.000,00	
Contratos de Seguros	112.000,00	
Títulos Descontados	114.380,16	
Títulos em Garantia	50.000,00	278.380,16
	NCR\$	1.144.689,30

P A S S I V O

NÃO EXIGÍVEL		
Capital	200.000,00	
Aumento de Capital	100.000,00	
Fundos e Provisões	28.792,84	
Lucros e Perdas	9.750,47	338.543,31
EXIGÍVEL		
Bco. do Brasil S/A, c/Juta	21.432,79	
Efeitos a Pagar	506.333,04	527.765,83

COMPENSAÇÃO

Caixa da Diretoria	2.000,00	
Juros Contratados	112.000,00	
Juros p/Descontos	114.380,16	
Juros p/Gar. de Contrato	50.000,00	278.380,16
	NCr\$	1.144.689,30

Belém-Pará, 30 de dezembro de 1967.

- a) Eurico Simões de Oliveira — Diretor Presidente
 a) José Maria Rodrigues de Souza — Diretor
 a) Francisco Maia Osterne — Diretor
 a) Reynaldo de Souza Mélio
 T. C. — Reg. C.R.C. (Pa) 0679

**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS",
EM 30-12-1967****— D E B I T O —**

Despesas Bancárias, comissões aos agentes, Despesas Gerais, Juros e Descontos e outros gastos ...	141.353,35	
Despesas: Circulação (de Mercadorias, Ind. e Profissões, Localização, Predial, Sindical, Renda e Vendas e Consignações	50.183,50	
Despesas e Amortizações	4.272,62	
Reserva Legal	707,76	
Aumento de Cap. Social	2.831,05	
Garantia de Dividendos	1.415,52	
Reserva à disposição da Assembleia Geral	9.200,95	14.155,28
	NCr\$	209.964,75

— C R É D I T O —

Resultado das contas: Mercadorias, Malva e Fibras, Inflamáveis, Gêneros, Aguardente e Pimenta do Reino	208.408,65	
Dividendos, Despesas Recuperadas e outros resultados	1.556,10	
	NCr\$	209.964,75

Belém-Pará, 30 de dezembro de 1967.

- a) Eurico Simões de Oliveira — Diretor Presidente
 a) José Maria Rodrigues de Souza — Diretor
 a) Francisco Maia Osterne — Diretor
 a) Reynaldo de Souza Mélio
 T. C. — Reg. C.R.C. (Pa) 0679

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do CONSELHO FISCAL dessa Companhia, tendo realizado verificação em seus livros e documentos encontram a mais perfeita exatidão e consonância dos resultados apurados. São de parecer que as contas mereçam a aprovação dos Senhores Acionistas por ocasião de sua Assembleia Geral Ordinária.

Belém-Pará, 30 de março de 1968.

- a) José Quintino de Castro Leão
 a) Jaguarhara Gomes de Oliveira
 a) Francisco Moura Rolla

(Ext. Reg. 1.297 — Dia 30-4-68)

**MARCOS ATHIAS EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO S/A
(MAEISA)
RELATÓRIO DA DIRETORIA
— 1967 —****Senhores Acionistas:**

Em obediência aos preceitos legais e estatutários, apresentamos o Balanço Geral e a Demonstração da conta "Lucros e Perdas", relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1967, acompanhado do parecer do Conselho Fiscal. Ficamos ao vosso dispor para quaisquer informações e providências necessárias.

Belém, 20 de abril de 1968

(a) **MARCOS ATHIAS** — Diretor-Presidente**BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1967****— A T I V O —**

Ativo Mobiliizado	2.082,87	
Ativo Alcobaca	98,84	
Ativo Federais	5,00	
Ativo Reavaliação	44.483,35	46.670,06

DISPONÍVEL

Caixa e Bancos	62.175,50	
REALIZÁVEL EM CURTO PRAZO		
Devedores Diversos	422.114,01	
REALIZÁVEL EM LONGO PRAZO		
Investimentos Diversos	7.424,14	
RESULTADOS PENDENTES		
Depósitos Diversos	1.155,36	
COMPENSAÇÃO		
Hipoteca	700,00	
Ações Cauçionadas	280,00	980,00
	NCr\$	540.519,16

— P A S S I V O —

NAO EXIGÍVEL		
Capital	190.000,00	
Reservas	17.052,08	
Provisões Diversas	17.536,35	
Fundo p/Aumento de Capital	67.415,13	202.003,56
EXIGÍVEL EM CURTO PRAZO		
Credores Diversos	337.535,60	
COMPENSAÇÃO		
Garantias	700,00	
Caução da Diretoria	280,00	980,00
	NCr\$	540.519,16

Belém, 31 de Dezembro de 1967.

- (aa) **MARCOS ATHIAS** — Diretor-Presidente
MARCIA GONÇALVES DE MIRANDA
 Técnico em Contabilidade
 C.R.C.-Pa. 1530

**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1967****— D E B I T O —**

ENCARGOS DO EXERCÍCIO		
Despesas administrativas, pessoais, tributárias, financeiras e outras	62.561,70	
PROVISÕES		
Dep. de Móveis e Utensílios	208,28	
LUCRO LÍQUIDO: — NCr\$ 67.072,16		
Fundo de Reserva Legal	3.353,60	
Reserva p/Prejuízos Eventuais	3.353,60	
Gratificação da Diretoria	6.707,21	
Fundo para Aumento de Capital	53.657,75	67.072,16
	NCr\$	129.842,14

— C R É D I T O —

RESULTADOS DO EXERCÍCIO		
Lucro bruto verificado no ano	NCr\$	129.842,14

Belém, 31 de Dezembro de 1967.

- (aa) **MARCOS ATHIAS** — Diretor-Presidente
MARCIA GONÇALVES DE MIRANDA
 Técnico em Contabilidade
 C.R.C.-Pa. 1530

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros efetivos deste órgão, abaixo assinados, tendo examinado as contas relativas ao exercício de 1967, são de parecer que as mesmas devem ser aprovadas pelos senhores acionistas.

Belém, 22 de abril de 1968.

- (aa) **NESTOR PINTO-BASTOS**
ANTÔNIO NICOLAU DA COSTA
ALDO URBINATI.

(Reg. n. 1268 — Dia 30-4-68)

**INDÚSTRIA DE PRODUTOS
ALIMENTÍCIOS S/A
COMUNICAÇÃO**

Comunicamos aos senhores acionistas da "Indústrias de Produtos Alimentícios S/A" que se acham a disposição dos mesmos, em sede social, dentro do horário normal de trabalho,

os seguintes documentos:

- a) relatório da Diretoria
 b) Balanço Geral
 c) Conta de Lucros e Perdas
 d) Parecer do Conselho Fiscal.
 Castanhal 15 de abril de 1968.
 Inácio Gabriel Filho — Diretor

(T. n. 13822 — Reg. n. 1262 — Dias 27, 30.4 e 1.5.68)

TECIDOS NASSAR, S/A

Rua Santo Antonio n. 174

Senhores Acionistas:

Cumprindo dispositivo legal e em observância as disposições estatutárias, apresentamos a Vv. Ss., o nosso Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro de 1967, que submetemos neste primeiro ano de atividades de nossa empresa, e

Colocamos-nos à disposição de Vv. Ss., para quaisquer esclarecimentos sobre a movimentação e desenvolvimento

estatutárias, apresentamos a Vv. Ss., o nosso Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro de 1967, que submetemos neste primeiro ano de atividades de nossa empresa, e

esclarecimentos sobre a movimentação e desenvolvimento

Belém, 20 de abril de 1968.

(aa) Antonio da Costa Elias Nassar, Diretor-Presidente

Floripo Elias Nassar, Diretor

Maria Stela da Costa Nassar, Diretor

BALANÇO GERAL — EM 31 DE DEZEMBRO DE 1967

— A T I V O —			— P A S S I V O —		
Imobilizado			Não Exigível		
Imóveis, Terreno e Móveis, e Utensílios	15.251,06		Capital	60.000,00	
Bens. c/ Reavaliação	13.357,79	28.608,85	Fundo de C. Monetária	57,79	
			Fundo de Depreciações	1.140,02	
			Fundo de Reserva	1.269,45	
			Lucros Suspensos à Disposição da Assem- sembléia Geral	24.119,58	86.588,24
Disponível			Exigível a Curto Prazo		
Caixa e Bancos		37.351,47	Duplicatas a Pagar	163.153,80	
Realizável a Curto Prazo			Despesas a Pagar	2.920,65	
Mercadorias — Inventário	285.345,87		Promissórias a Pagar	91.491,34	
Duplicatas a Receber	21.503,39	306.849,26	Títulos Descontados	14.697,20	
			Credores Diversos	7.316,88	279.571,87
Realizável a Longo Prazo			Pendente		
Depósitos, Subscrições Compulsórias e			Prestamistas p/ Condomínio		205.511,11
Obrigações Trabalhistas		5.709,02	Compensação		
Pendente			Contrato de Compra e Venda	206.106,58	
Edifício Nassar, c/ Construção		193.167,40	Caução da Diretoria	600,00	206.706,69
Compensação					
Contratos de Venda de Imóveis	206.106,58				
Ações Cauçionadas	600,00	206.706,58			
		NCr\$ 778.392,58			NCr\$ 778.392,58

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"

— D E B I T O —			— C R É D I T O —		
Gastos do Exercício:					
Despesas Administrativas, Comerciais,			Mercadorias Gerais — Matriz e Filiais	117.511,11	
Fiscais, Seguros e Outros Gastos	109.658,52		Descontos, Comissões Ativas e Outras Contas	18.671,11	
Fundo de Depreciações	1.140,02				
Lucro no Exercício NCr\$ 25.389,03					
Fundo de Reserva	1.269,45				
Lucros Suspensos à Disposição da Assem- sembléia Geral	24.119,58	25.389,03			
		NCr\$ 136.187,57			NCr\$ 136.187,57

Belém, 20 de abril de 1968.

(aa) Antonio da Costa Elias Nassar, Diretor-Presidente

Floripo Elias Nassar, Diretor

Maria Stela da Costa Nassar, Diretor

(a) Luiz Raimundo Carreira Costa

Téc. em Cont. - reg. 0854 - CRC (Pa)

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas:

Os membros do Conselho Fiscal, no desempenho de suas funções, tendo examinado e achado em perfeita ordem o balanço e a Demonstração da conta de Lucros e Perdas, e demais contas referentes ao exercício de 1967, são de parecer que as mesmas peças sejam aprovadas pela Assembléia Geral.

Belém, 20 de abril de 1968.

(aa) Wanderlei Marques Lima

Antonio Freitas Farias

Luiz Martins Varella

(Reg. n. 1309 — Dia 30.4.68)

(AGRIMSA) — AGRO-INDUSTRIAL MEINBERG S/A
C.G.C. 04935045

RELATÓRIO DA DIRETORIA

SENHORES ACIONISTAS:

Em obediência às disposições legais e estatutárias, a diretoria da (AGRIMSA) AGRO-INDUSTRIAL MEINBERG S.A., apresenta o Balanço Geral encerrado em 30 de dezembro de 1967, Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal, a fim de submetê-los a exame e apreciação de Vossas Senhorias.

Em nossos escritórios serão dadas todas as informações de que precisarem para maiores esclarecimentos das verbas consignadas no Balanço ou na Demonstração da Conta "Lucros e Perdas".

Belém, 22 de abril de 1968.

A DIRETORIA

(aa) CARLOS MEINBERG — Diretor-Presidente

HENRIQUE MEINBERG — Diretor-Comercial

ROBERTO NASCIMENTO — Diretor-Financeiro

SÉRGIO R. NASCIMENTO — Diretor de Produção

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1967

A T I V O			P A S S I V O		
Disponível			Não Exigível		
Banco conta movimento	300,00		Capital	2.040.180,00	
Caixa	10.193,67	10.493,67	Capital a Realizar (—)	1.159.830,00	880.350,00
Imobilizado			Exigível		
Terres	730.180,00		Imposto de Renda na Fonte	589,60	
Estradas e Picadas	3.950,00		C/C — Diversos	600,00	1.189,60
Pastagens	96.830,00		Contas de Compensação		1.500,00
Eventuais	55,00	831.015,00	Caução da Diretoria		
Perdas Diversas			T O T A L		
Prejuízos		40.030,93			NCr\$ 883.039,60
Contas de Compensação		1.500,00			
Ações em Caução					
T O T A L		NCr\$ 883.039,60			

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 30 DE DEZEMBRO DE 1967

D E B I T O			C R E D I T O		
Despesas Gerais			Lucros e Perdas		
Honorários da Diretoria	18.000,00		Lucro Líquido		40.030,93
Honorários do Conselho Fiscal	600,00				
Honorários Profissionais	6.000,00				
Serviços Exec. Por Terceiros	8.140,00				
Frete e Carretos	2.500,00				
Despesas de Organização	4.790,93				
T O T A L	NCr\$ 40.030,93				NCr\$ 40.030,93

(aa) CARLOS MEINBERG — Diretor-Presidente

HENRIQUE MEINBERG — Diretor-Comercial

ROBERTO NASCIMENTO — Diretor-Financeiro

SÉRGIO ROBERTO ORTIZ NASCIMENTO — Diretor de Produção

AGUINALDO MASIRONI — Téc. Contabilidade — TS —

CRC — PA N. 34

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da (AGRIMSA) AGRO-INDUSTRIAL MEINBERG S.A., tendo examinado o Balanço Geral e a Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas" e demais documentos relativos ao exercício encerrado em 30 de dezembro de 1967, acharam tudo na mais perfeita ordem, razão pela qual são de parecer que eles devem ser aprovados pelos acionistas.

Belém, 22 de abril de 1968.

(aa) Dr. JARBAS PINHEIRO LANDIN

Dr. FAUZI CURY

Sr. JOÃO DAMIANO

(Reg. n. 1245 — Dia — 30.4.68)

TUBOS PLÁSTICOS DA AMAZÔNIA S.A. — TUPLAMA

Assembleia Ordinária

CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam convocados os acionistas da sociedade anônima "TUBOS PLÁSTICOS DA AMAZÔNIA S.A. — TUPLAMA" para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no próximo dia vinte e quatro (24) de maio do corrente ano, às 8,00 horas, em sua sede social, à Rua Santo Antônio, n. 95, a fim de tomar conhecimento e deliberar sobre o Balanço, Demonstração da Conta de Lucro e Perdas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, Eleição do Conselho Fiscal e fixação de honorários dos seus membros efetivos e mais o que ocorrer nos termos do artigo 36 do Decreto-Lei 2627, de 26.09.1940.

Belém, 24 de abril de 1968
TUBOS PLÁSTICOS DA AMAZÔNIA S.A. — TUPLAMA
A Diretoria

Ext. Reg. n. 1228 — Dias 26, 30.4 e 3.5.68)

Resumo dos Estatutos do "INDEPENDÊNCIA ESPORTE CLUBE", aprovados em sessão de Assembleia Geral Realizada no dia 7 de Setembro de 1964
Denominação: "INDEPENDÊNCIA ESPORTE CLUBE".

Fundo Social: É constituído de: Jóias, Mensalidades, Doações, Etc..

Fins: Tem por fim: A Criar, incentivar e desenvolver os Esportes em geral, especialmente o Futebol, promovendo e organizando torneios sempre que julgar oportuno e seus recursos permitirem;

proporcionar outras diversões que tenham por objetivo não só as finalidades previstas, como também o desenvolvimento moral e social de cada um de seus Associados;

c) — Manter estreito intercâmbio com as Associações congêneres, objetivando a aproximação entre os diferentes Clubes.

Sede: Cidade de Belém, Estado do Pará, Brasil.

Data da Fundação: 7 de Setembro de 1950.

Duração Tempo Indeterminada.

Administração e Representação: A Diretoria.

Prazo do mandato da Diretoria: 2 (dois) anos.

Responsabilidades: Os sócios não respondem, mesmo subsidiariamente, pelas obrigações do Clube.

Dissolução: A dissolução do Clube só poderá ser discutida e aprovada pela maioria de sócios quites, em reunião de Assembleia Geral. Uma vez aprovada a dissolução do Clube, todos os seus bens serão vendidos e com o produto da venda serão pagos todos os seus débitos legais, e o restante será entregue a uma associação de caridade ou de assistência social, a critério da Assembleia Geral.

DIRETORIA:

Presidente: Vitezingo Mancio Ferreira, brasileiro, solteiro, militar, residente à Av. Visconde de Inhamã, 1913;

Vice-Presidente: Bazilio Trindade Silva, brasileiro, casado, comerciante;

1º Secretário: Raimundo E. F. Rodrigues, brasileiro, solteiro, estudante;

2º Secretário: Nélito Décio, brasileiro, casado, comerciante;

Tesoureiro: Manoel Costa Silva, brasileiro, casado, estudante;

Dr. Roberto Cavalcão Monteiro Aranha, brasileiro, casado, comerciante.

Belém, 26 de abril de 1968.

(a) Vitezingo Mancio Ferreira

— Presidente —

Cartório Ribamar Santos

Reconheço a assinatura supra de Vitezingo Mancio Ferreira.

Em testemunho M.N.A.S. da verdade.

Belém do Pará, 26 de abril de 1968.

Maria de Nazaré Araújo Santos

— Escrevente Autorizada —
(T. n. 13820 — Reg. n. 1241 — Dia 30.4.68).

só a Companhia como aos usuários daquele trecho da cidade.

Com vistas a um atendimento mais eficiente dos serviços internos e externos de reparação e manutenção, foi aumentada a frota de veículos e contratado um técnico do sul do país para vir a Belém inspecionar e reparar as nossas estações telefônicas.

Procurando dar maiores possibilidades para mudanças de linhas telefônicas, foi ampliada a capacidade de diversos cabos, tanto no centro comercial como em algumas outras artérias de Belém, tornando viáveis instalações telefônicas em grande número de edifícios recém-construídos.

Foram adquiridas máquinas e equipamentos gerais de escritório, a fim de melhorar os serviços burocráticos, permitindo a Companhia acompanhar os modernos métodos de trabalho de suas congêneres de outros centros do país, e, ainda com esse objetivo, foram realizados cursos e promovidos estágios para aprimorar os conhecimentos de seu pessoal.

A Diretoria da Companhia concedeu, no início do ano, um reajustamento salarial e promoveu, em caráter provisório, uma reclassificação de cargos, procurando oferecer, dentro das possibilidades financeiras da empresa, melhores condições aos funcionários, a quem, nesta oportunidade, a Diretoria deseja manifestar seu agradecimento e reconhecimento pela dedicação e entusiasmo com que todos procuraram desimbuir-se de suas tarefas.

Tendo em vista as necessidades de ampliação e modernização dos serviços telefônicos de Belém, servida por sistema obsoleto, incompatível com o progresso de nossa cidade, e considerando o insignificante número de terminais existentes, e de acordo com o parecer do grupo de trabalho, designado para os estudos de expansão da Companhia, foi realizada uma concorrência pública internacional, cuja abertura ocorreu na cidade do Rio de Janeiro, dela tendo participado nove concorrentes. As propostas estão sendo estudadas por uma comissão composta por nomes do mais alto gabarito profissional e moral, estando esta Diretoria, portanto, inteiramente tranquila quanto ao critério da escolha, que será, sem dúvida, a que melhor consultar os interesses da Companhia, de Belém, e do Brasil.

Quanto ao plano de renovação dos serviços telefônicos, a Diretoria, após o resultado a que chegaram os técnicos que procederam ao estudo da nova rede, determinando o centro de fios, iniciou as necessárias demarches para adquirir as áreas onde serão construídas as futuras instalações da Companhia, sendo esperado para breve o decreto municipal de desapropriação, ocasião em que ultimará a transação.

Providências foram tomadas para que a Companhia edite seu próprio guia telefônico, retendo em nosso Estado civis antes carregadas para outros praças, e, neste ensejo, não poderíamos deixar de agradecer o prestígio e a confiança que esta iniciativa mereceu das classes produtoras, dos profissionais liberais e do público em geral.

A Diretoria, cônica de haver cumprido o seu dever, não pode deixar de expressar aqui os melhores agradecimentos ao Sr. Prefeito Municipal, Dr. Stelio Maroja, pelo apoio incondicional e honrosa confiança que nela depositou, acompanhando sempre com inusitado entusiasmo o seu trabalho, que nunca deixou de incentivar e prestigiar, com o objetivo de ver concretizado, no mais breve espaço de tempo, o importante melhoramento do novo serviço de telefones.

Encerramos com esta perspectiva otimista o nosso breve relatório e colocamo-nos ao inteiro dispor da Assembleia para prestar quaisquer outros esclarecimentos que se tornarem necessários.

Belém, 20 de março de 1968

(aa) CAMILO PEDRO NASSER

Diretor-Presidente

VICTOR CONSTANTE PORTELA

Diretor-Administrativo

NESTOR PINTO BASTOS

Diretor-Financeiro

COMPANHIA DE TELEFONES DO MUNICÍPIO DE BELÉM

RELATÓRIO DA DIRETORIA RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 1967

Cumprindo determinação legal e estatutária, a Diretoria da COMPANHIA DE TELEFONES DO MUNICÍPIO DE BELÉM, em consideração e deliberação da Assembleia Geral o presente RELATÓRIO, juntamente com o Balanço Geral, Demonstração da Conta "Lucros e Perdas" e o correspondente parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1967.

Neste exercício, com recursos mais amplos, em decorrência das novas tarifas fixadas pelo CONTEL (Conselho Nacional de Telecomunicações), vigentes a partir de 1.º de Janeiro pôde a Diretoria atender às necessidades inevitavelmente imediatas dos serviços de modo geral, e assim é que, no mês de maio era restabelecido o serviço telefônico ao longo da Avenida Almirante Barroso e transversais, de há muito paralisados, em face de haverem os cabos daquela artéria sido danificados pelas obras de pavimentação da terceira pista, ocasionando, se bem que involuntariamente, consideráveis prejuízos, não

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1967
C G C 04923652

— A T I V O —		— P A S S I V O —	
DISPONIVEL		NÃO EXIGIVEL	
CAIXA E BANCOS	126.429,66	CAPITAL	1.906.000,00
REALIZAVEL		RESERVAS	475.076,34 2.381.076,34
CONTAS A RECEBER	34.026,93	EXIGIVEL	
OBRIGAÇÕES A RECEBER ..	6.084,82	CONTAS A PAGAR	1.201,20
DEPÓSITOS ESPECIAIS OU		OUTROS CRÉDITOS COR-	
CAUÇÕES	790,32	RENTES	101.599,92 102.801,12
ALMOXARIFADO	193.081,98 233.984,05		
IMOBILIZADO			
BENS E INSTALAÇÕES EM			
SERVIÇO	2.110.397,01		
PENDENTE		PENDENTE	
DEBITOS EM SUSPENSO	26.791,43	CRÉDITOS EM SUSPENSO	14.234,69
OBRAS EM ANDAMENTO ..	510,00 27.301,43		
	NCr\$ 2.498.112,15		NCr\$ 2.498.112,15

Belém, 30 de dezembro de 1967

COMPANHIA DE TELEFONES DO MUNICÍPIO DE BELÉM

(aa) Camilo Pedro Nasser — Dir. Presidente

JADIEL FREIRE DO AMARAL
Contador — CRC — Pa. — 1.015

Victor Constante Portela — Dir. Administrativo

Nestor Pinto Bastos — Diretor Financeiro

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

— D É B I T O —		— C R É D I T O —	
DESPESAS DE OPERAÇÃO	18.536,73	SERVIÇOS A USUÁRIOS	76.768,82
DESPESAS DE MANUTENÇÃO E		SERVIÇOS A TERCEIROS	106.618,83
CONSERVAÇÃO	318.483,93	RECEITA DE ASSINATURAS	886.689,20
DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO	299.343,55	LUCROS A COMPENSAR	18.560,80
DESPESAS DE CAPITAL	74.605,93		
RESERVA PARA CONTAS INCOBRÁVEIS ..	1.900,38		
RESERVA LEGAL	11.061,01		
RESERVA PARA AUMENTO DE CAPITAL ..	228.720,00		
RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 1966	135.986,12		
	NCr\$ 1.088.637,65		NCr\$ 1.088.637,65

Belém, 30 de dezembro de 1967

(aa) Camilo Pedro Nasser — Dir. Presidente

JADIEL FREIRE DO AMARAL
Contador — CRC — Pa. — 1.015

Victor Constante Portela — Dir. Administrativo

Nestor Pinto Bastos — Diretor Financeiro

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Examinando o Relatório da Diretoria, o Balanço Geral e a Demonstração da Conta "Lucros e Perdas" da Companhia de Telefones do Município de Belém, relativos ao exercício de 1967, temos o prazer de informar aos senhores acionistas que julgamos em boa ordem e somos de parecer que os mencionados documentos, devem ser aprovados sem restrições pela Assembléia Geral.

Belém, 25 de março de 1968

(aa) ORLANDO DE ALMEIDA CORREA

OSWALDO SABINO DE FREITAS

EDMAR BURLAMAQUI FREIRE

(Reg. n. 1.265 — Dia 30.4.68)

PARQUET DO PARA S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias vimos submeter à aprovação de Vv. Ss., o Balanço Geral encerrado em 30.12.67, Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas" e parecer do Conselho Fiscal. Ficamos à disposição de Vv. Ss., para quaisquer esclarecimentos.

Belém (Pa.), 30 de janeiro de 1968

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM
30 DE DEZEMBRO DE 1967
— ATIVO —

IMOBILIZADO

Obras em Construção	108.633,99	
Alvarenga	26.250,00	
Móveis e Utensílios	8.715,00	
Maquinismos e Acessórios	183.043,90	
Imóveis de Uso Próprio	29.926,00	356.573,89

DISPONÍVEL

Caixa	693,70	
Depósitos Bancários	2.208,29	2.901,99

REALIZÁVEL

Acionistas c/ Capital a Realizar	40.140,00	
Operações de Compras	140.283,98	
Depósitos p/ Importação	18.571,78	
Contas Correntes	3.000,00	
Banco Ultramarino Brasileiro S. A. c/ F.G.T.S.	1.558,62	203.554,38

PENDENTE

Encargos da Instalação	30.030,91	
------------------------------	-----------	--

COMPENSADO

Contratos de Câmbio	92.822,56	
---------------------------	-----------	--

Total do ATIVO	NCr\$ 685.883,73	
----------------------	------------------	--

— PASSIVO —

EXIGÍVEL

Duplicatas a Pagar	9.130,77	
Contas a Pagar	4.331,02	
Títulos Descontados	30.000,00	
Imposto de Renda c/ Retenção na Fonte	59,00	
Contribuições de Previdência Social	793,34	
Contas Correntes	6.000,00	
Credores do Exterior	99.792,42	150.106,55

NÃO EXIGÍVEL

Capital	441.396,00	
Fundo de Garantia do Tempo de Serviço	1.558,62	442.954,62

COMPENSADO

Câmbio Comprado a Liquidar	92.822,56	
Total do PASSIVO	NCr\$ 685.883,73	

Belém (Pa.), 30 de dezembro de 1967

(aa) ANTONIO PEREIRA DE MAGALHÃES — Diretor
CLAUDIO DE SOUZA FORTE — Diretor
ALINE PINHEIRO MARTINS — Diretor

Ernesto José de Oliveira

Téc. em Contabilidade

CRC — Pa. — 1.656

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"

— DÉBITO —

ENCARGOS DE JUROS E DESCONTOS	1.680,91	
CONVERSÃO MONETÁRIA	0,02	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	26.173,61	
TOTAL	NCr\$ 27.854,54	

— CRÉDITO —

RESSARCIMENTO DE DESPESAS	91,93	
ENCARGOS DA INSTALAÇÃO	27.762,61	
TOTAL	NCr\$ 27.854,54	

Belém (Pa.), 30 de dezembro de 1967

(aa) ANTONIO PEREIRA DE MAGALHÃES — Diretor
CLAUDIO DE SOUZA FORTE — Diretor
ALINE PINHEIRO MARTINS — Diretor

Ernesto José de Oliveira

Téc. em Contabilidade

CRC — Pa. — 1.656

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal de PARQUET DO PARA S. A., tendo examinado os papeis, documentos e contas referentes ao exercício de 1967, e encontrando tudo em perfeita ordem, são de parecer que este Balanço Geral deve ser aprovado pela Assembléia Geral.

(aa) OSCAR MOREIRA DA SILVA

GUILHERME DE SOUZA CASTRO CARDOSO
RUDOLPH MOLLER

(Reg. n. 1.243 — Dia — 30.4.68)

CIEPA — CIA. DE EXPORTAÇÃO DO PARA
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às determinações estatutárias e disposições legais, vimos apresentar-lhes o nosso "Balanco Geral" do exercício encerrado em 30 de dezembro de 1967, assim como a "Demonstração de Lucros e Perdas" desta Empresa, que ora submetemos à apreciação de Vv. Ss., ficando a sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

(aa) ANTONIO PEREIRA DE MAGALHAES

CLÁUDIO DE SOUZA FORTE

ALINE PINHEIRO MARTINS

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 30 DE
DEZEMBRO DE 1967

ATIVO

DISPONÍVEL

Caixa	168,90	
Depósitos Bancários	3.356,86	3.525,76

EXIGÍVEL

a Curto Prazo

Contas Correntes	70.352,80
Duplicatas a Receber	56.326,11
Títulos a Receber	13.094,78

Sub-total

a Longo Prazo

Ações	5.000,00
Banco da Lavoura de Minas	
Gerais C. FGTS	298,40

IMOBILIZADO

Maquinismos e Acessórios	1.123,50
Móveis e Utensílios	333,81

COMPENSADO

Bancos c/ Cobrança	13.928,49
--------------------------	-----------

Total do ATIVO NCr\$ 163.983,65

PASSIVO

EXIGÍVEL

Credores Internos	1.800,00
Adiantamentos s/ Contratos de	
Câmbio	39.200,00
Contribuições de Previdência	
Social	274,14
Imposto de Renda c/ Retenção	
na Fonte	422,37
Contas a Pagar	35.317,14
Títulos Descontados	28.731,42
Contas Correntes	3.000,00
Saldo a Disposição da Ass. de	
Acionistas	24.809,37

NÃO EXIGÍVEL

Capital	10.000,00
Reserva Legal	3.101,16
Reserva Livre	3.101,16
Fundo de Garantia do Tempo	
de Serviço	298,40

COMPENSADO

Títulos em Cobrança	13.928,49
---------------------------	-----------

Total do PASSIVO NCr\$ 163.983,65

Belém (Pa.), 30 de dezembro de 1967

(aa) ANTONIO PEREIRA DE MAGALHAES

CLÁUDIO DE SOUZA FORTE

ALINE PINHEIRO MARTINS

Ernesto José de Oliveira

Téc. em Contabilidade —

CRC — Pa. — 1656

DEMONSTRAÇÃO DE "LUCROS E PERDAS"

— DÉBITO —

PREJUÍZOS A RESSARCIR	3.208,57
CONVERSÃO MONETÁRIA	0,03
ENCARGOS DE COMISSÕES	15.512,00
ENCARGOS DE JUROS E DESCONTOS	271,36
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	70.973,61
RESERVA LEGAL	3.101,16
RESERVA LIVRE	3.101,16
SALDO A DISPOSIÇÃO DA	
ASS. DE ACIONISTAS	24.809,37

NCr\$ 120.977,26

— CRÉDITO —

MERCADORIAS	107.349,44
RECEITAS DE JUROS E DESCONTOS	309,90
RESSARCIMENTO DE DESPESAS	13.317,92

NCr\$ 120.977,26

Belém (Pa.), 30 de dezembro de 1967

(aa) ANTONIO PEREIRA DE MAGALHAES

CLÁUDIO DE SOUZA FORTE

ALINE PINHEIRO MARTINS

Ernesto José de Oliveira

Téc. em Contabilidade —

CRC — Pa. — 1656

PARECER DO CONSELHO FISCAL

No desempenho de nossas funções, comunicamos-lhes que examinamos o Relatório da Diretoria, o Balanco, a Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas" e demais documentos referentes ao exercício encerrado em 30 de dezembro de 1967. Tendo encontrado tudo em perfeita ordem, e sua contabilização legalmente escriturada, somos de parecer que sejam aprovadas.

(aa) HERMANO CARDOSO FERNANDES

JOSÉ JOAQUIM MARTINS JUNIOR

RENATO CHALU PACHECO

(Reg. n. 1.242 — Dir — 30.4.68)

MERPRE — COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES, S. A. **RELATÓRIO DA DIRETORIA**

Senhores Acionistas:

Em cumprimento aos dispositivos legais e estatutários, vimos submeter a vossa consideração o Balanço Geral, Demonstração da Conta de "Lucros & Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1967.

A situação econômico-financeira de nossa Sociedade está perfeitamente traduzida no Balanço Geral e na Demonstração da Conta de "Lucros & Perdas".

Colocando-nos à inteira disposição dos prezados Acionistas para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários, cumpre-nos apresentar os agradecimentos pela confiança que nos foi depositada.

Belém (Pa.), 08 de março de 1968

(a) JURANDYR MURTA ROCHA — Presidente

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1967 **— ATIVO —**

IMOBILIZADO

Imóveis	52.447,75	
Móveis & Utensílios	4.880,40	
Veículos	612,00	
Bens, C/ Reavaliação	7.660,60	
Instalações	280,00	65.880,75

DISPONÍVEL

Caixa	8.814,21	
Bancos	5.736,73	14.550,94

REALIZÁVEL

Mercadorias	92.120,00	
Duplicatas a Receber	170.071,09	
Contas Correntes	17.574,24	
Acionistas, C/ Capital	7.550,00	
Depósitos p/ Investimentos ...	4.528,70	
Centrais Elétricas do Pará	3.679,91	
Empréstimo Compulsório	226,60	
Fundo de Indenização		131,23
Trabalhista		
Fundo de Garantia p/ Tempo	558,98	296.440,75
Serviço		

COMPENSAÇÃO

Seguros Contratados	130.000,00	
Ações Cauçionadas	100,00	130.100,00
	NCr\$	506.972,44

— PASSIVO — **NAO EXIGÍVEL**

Capital	150.000,00	
Fundo p/ Consolidação do		
Ativo	20.000,00	
Fundo de Reserva Legal	6.500,00	
Fundo p/ Créditos Duvidosos ..	5.100,00	
Fundo de Correção Monetária ..	7.660,60	
Lucros à disposição da Ass.		
Geral	20.675,79	209.936,39

EXIGÍVEL

Duplicatas a Pagar	29.410,68
Promissórias a Pagar	15.500,00

Bancos, c/ Duplicatas Nego-		
ciadas	106.849,72	
Contas Correntes	4.949,35	
Dividendos a Pagar	5.786,30	
Percentagem da Diretoria	4.440,00	166.936,05

COMPENSAÇÃO

Contratos de Seguros	130.000,00	
Caução da Diretoria	100,00	130.100,00
	NCr\$	506.972,44

Belém (Pa.), 31 de dezembro de 1967

(a) JURANDYR MURTA ROCHA — Presidente

David Ferreira de Souza

Téc. Cont. DEC 184266 —

CRC — Pa. 1.066

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS & PERDAS"

EM 31 DE DEZEMBRO DE 1967

— DÉBITO —

DESPESAS GERAIS	45.387,51
IMPOSTOS	18.866,22
JUROS & DESCONTOS	21.878,72
SEGUROS	3.410,12
INSTITUTO DE PREVIDENCIA	1.184,61
DESPESAS BANCÁRIAS	1.720,24
CONVERSÃO MONETÁRIA	05
FUNDO PARA CRÉDITOS DUVIDOSOS ...	5.100,00
FUNDO DE RESERVA LEGAL	1.800,00
FUNDO PARA CONSOLIDAÇÃO DO ATIVO	5.000,00
PERCENTAGEM DA DIRETORIA	4.440,00
LUCRO À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLÉIA	
GERAL	20.675,79
	NCr\$ 129.463,26

— CRÉDITO —

LUCRO VERIFICADO NA CONTA DE	
MERCADORIAS	119.680,00
INDENIZAÇÕES DE SEGUROS	3.257,15
BONIFICAÇÕES	1.845,84
REVERSÃO DO FUNDO PARA CRÉDITOS	
DUVIDOSOS CONSTITUIDO EM 31.12.66	2.800,00
LUCROS SUSPENSOS — SALDO DE 31.12.66	1.880,27
	NCr\$ 129.463,26

(a) JURANDYR MURTA ROCHA — Presidente

David Ferreira de Souza

Téc. Cont. DEC 184266 —

CRC — Pa. 1.066

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal de Merpre — Comércio e Representações, S. A., tendo examinado o Balanço e Contas da Diretoria relativos ao ano de 1967 e encontrado tudo em perfeita ordem e exatidão, recomendam a aprovação dos referidos documentos

Belém (Pa.), 15 de março de 1968

(aa) DIONÍSIO RODRIGUES RIBEIRO

ANTÔNIO FRANCISCO VAZ DE AZEVEDO

ALBERTO AUGUSTO VELHO VILHENA

(Reg. n. 1.246 — Dia — 30.4.68)

MIGUEL SAUMA, ESTIVAS S. A.
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Cumprindo disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de apresentar a Vv. Ss., o Balanço Geral e a Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas", Relativos ao exercício encerrado em 30 de dezembro de 1967.

Ficamos ao inteiro dispor dos Senhores Acionistas para quaisquer informações que julgarem necessárias.

Belém, 15 de março de 1968

(a) A DIRETORIA

BALANÇO GERAL EM 30 DE DEZEMBRO DE 1967
— ATIVO —

IMOBILIZADO		
Móveis e Utensílios	52,00	
BASA — Lei 4216/63	1.358,62	
Ações de Companhia	883,00	2.293,62

DISPONÍVEL

Caixa	781,83	
Banco Nacional Minas Gerais S/A	508,46	
Banco Estado do Pará S/A	39,16	
Banco Mercantil M. Gerais S/A	45,85	
Banco Com. Ind. Pernambuco S/A	9,06	
Banco Cred. Real M. Gerais S/A	65,04	
Banco Moreira Gomes S/A	12,20	1.461,60

REALIZÁVEL

Mercadorias	5.130,70	
Centrais Elétricas do Pará	2.785,03	
Imposto de Renda — Lei 1474/51	32,34	
Banco Brasil S/A c/FIT	309,06	
BNDE C/ Investimentos	95,00	8.352,13

COMPENSADO

Ações Cauçionadas	100,00	
		NCr\$ 12.207,35

— PASSIVO —

NAO EXIGÍVEL

Capital	10.000,00	
Fundo de Reserva Legal	788,46	
Lucros Suspensos	904,20	
Fundo de Depreciação	10,40	
Fundo Indenização Trabalhista	336,95	12.040,01

EXIGÍVEL

Contas Correntes	67,34	
------------------------	-------	--

COMPENSADO

Caução da Diretoria	100,00	
		NCr\$ 12.207,35

Belém (Pa.), 30 de dezembro de 1967

(aa) MIGUEL DAVID SAUMA — Presidente

EMILIA SILVA SAUMA — Diretora-Comercial

Daryberg de Jesus Paes Lôbo

Téc. em Contabilidade

Reg. C.R.C. Pa. 0661

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"
EM 30 DE DEZEMBRO DE 1967

— DÉBITO —

ENCARGOS DO EXERCÍCIO

Despesas da Administração, Despesas Tributárias, Despesas Financeiras, etc. NCr\$ 18.320,97

— CRÉDITO —

SALDO ANTERIOR 4.090,06

MERCADORIAS

RESULTADO DO EXERCÍCIO 9.502,59
DIVIDENDOS 22,07 9.524,66

LUCROS SUSPENSOS

Aproveitamento para amortização do prejuízo 4.706,25
NCr\$ 18.320,97

Belém (Pa.), 30 de dezembro de 1967

(aa) MIGUEL DAVID SAUMA — Presidente

EMILIA SILVA SAUMA — Diretora-Comercial

Daryberg de Jesus Paes Lôbo

Téc. em Contabilidade

Reg. C.R.C. Pa. 0661

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros efetivos do Conselho Fiscal de MIGUEL SAUMA, ESTIVAS S. A., reunidos na sede social, tendo examinado as Contas das operações sociais do exercício de 1967, e tendo encontrado tudo na devida ordem, são de parecer que o Balanço, a Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas" e demais contas, estão em situação de serem aprovadas pelos Senhores Acionistas.

Belém, 21 de março de 1968

(aa) WILSON MODESTO DE FIGUEIREDO

OCTAVIO AUGUSTO DE BASTOS MEIRA

ALCIDES PATRIOLINO DE ALBUQUERQUE

(Reg. n. 1.248 — Dia — 30.4.68)

CIMAQ — COMPANHIA

PARAENSE DE MAQUINAS

Assembleia Geral Ordinária

— CONVOCAÇÃO —

Pelo presente ficam convocados os senhores Acionistas de

CIMAQ — Companhia Paraense

de Máquinas para reunirem-se

em Assembleia Geral Ordinária,

em primeira convocação, no dia

30 do mês corrente, às 9 (nove)

horas, na sede social, à Ave-

nida Senador Lemos, n. 95

nesta cidade, para o fim de de-

liberarem sobre a seguinte or-

dem do dia:

(a) Leitura, discussão e delib-

eração sobre o Relatório da

Diretoria, Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1967;

b) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal;

c) Fixação dos honorários dos membros do Conselho Fiscal;

d) O que ocorrer.

Belém, 15 de abril de 1968.

(a) Vinicius Bahury Oliveira

— Diretor Presidente —

(Reg. n. 1010 — Dias 18, 19

e 30.4.68).

CONTERPA **CONSTRUÇÕES, TERRAPLE-** **NAGEM E PAVIMENTAÇÃO** **S/A.**

Ata da Assembleia Geral Ordinária de CONTERPA — CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO S/A. realizada no dia 22 de março de 1968.

Aos vinte e dois dias do mês de março de mil novecentos e sessenta e oito, às 16.00 horas, em sua sede social, à Rua de Santo Antonio, número 432 — 12 andar, em número legal, conforme se verifica pelas assinaturas, constantes no Livro de Presença, com as declarações exigidas por Lei, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, os senhores acionistas de CONTERPA — CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO S/A, a fim de deliberarem sobre a matéria publicada nos dias 16, 17 e 18 na imprensa de Publicidade "Folha do Norte" e 20, 21 e 22 no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará, no mês de fevereiro do corrente, nos seguintes termos: AVISO — "Comunicamos aos senhores acionistas que os documentos de que trata o artigo 99 itens A B e C do Decreto-Lei número 2.627

de 26-09-1940, acham-se a disposição dos mesmos em nossa sede social à Rua Santo Antonio número 432 — 12 andar do Edifício Antonio Velho, nas horas de expediente normal. — Outrossim, convocamos os senhores acionistas para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se às 16.00 horas do dia vinte e dois (22) de março de 1968, para deliberarem sobre o seguinte: A) — Discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, Balanço e Demonstração da Conta Lucros e Perdas referente ao exercício encerrado em 30 de dezembro de 1967. B) — Eleição dos membros efetivos do Conselho Fiscal e seus suplentes. C) — O que ocorrer. (Belém, PA) 19 de fevereiro de 1968. (a) Diretor. Por indicação dos acionistas presentes, assumiu a presidência dos trabalhos o Senhor acionista Doutor Hermógenes Urdininea Conduru, que convidou para secretária-jo o acionista Doutor Alberto Ribeiro Valle. Em seguida o senhor presidente deu por aberta a sessão e pelo senhor secretário foram lido o Relatório da Diretoria, o Balanço a Conta de Lucros e Perdas, assim como o parecer favorável do Conselho Fiscal referente ao exercício de 1967. Após essa leitura, o presidente colocou a matéria a apreciação dos senhores acionistas. Passado algum tempo, pediu a palavra o senhor acionista Antonio Alves Velho para congratular-se com a Diretoria pelo árduo empenho e peculiar honestidade que tiveram na direção dos negócios da Sociedade; ao mesmo tempo, que comunicava a aprovação unânime dos acionistas presentes em relação as contas que lhe foram apresentadas. Na oportunidade manifestou-se o acionista Doutor Rodolpho Pereira Dourado Neto que sugeriu aos demais, que o lucro de NCr\$ 70.019.63 (Setenta mil dezanove cruzeiros

novos e sessenta e três centavos) apurado no Balanço, fosse destinado a conta de Lucros Suspensos, até posterior designação pela Assembleia Geral dos Acionistas de sua aplicação. A sugestão feita pelo Doutor Rodolpho Pereira Dourado Neto, foi aprovada sem nenhuma restrição. Prosseguindo nos trabalhos, realizou-se a eleição para os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de mil novecentos e sessenta e oito (1968), verificando-se o seguinte resultado: Para membros efetivos: Heitor da Silva Nunes, contador, casado — Maurício Pereira da Silva, funcionário público federal, casado — Eduardo Granhem Hermes, médico, casado. Para membros suplentes: Ruy Urdininea Conduru, advogado, casado — Silvino Pinto Guimarães, engenheiro, solteiro — José Rabelo de Lima, bancário, casado, todos brasileiros e residentes nesta Capital. Ficou também deliberado que a remuneração mensal de cada membro continuará a ser de hum cruzeiro novo e cinquenta centavos. Em seguida o senhor presidente usando da palavra sugeriu que o pró-labore da Diretoria fosse reajustado, obtendo dos acionistas presentes aprovação para que as retiradas a título de pró-labore da Diretoria atingissem ao limite máximo permitido pela legislação do Imposto de Renda durante o ano de 1968. Como não mais houvesse a tratar o senhor presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata. Reaberto os trabalhos, foi a Ata lida em voz alta, posta em discussão e aprovada sem impugnação, motivo pelo qual, vai assinada pelo senhor presidente e por todos os demais acionistas presentes e por mim secretário, Alberto Ribeiro Valle. Belém (PA), 22 de março de 1968. (aa) Hermógenes Urdininea Conduru, Alberto Ribeiro Valle, Rodolpho Pereira Dourado Neto, José Maria de Amorim Lopes, Léa Velho Conduru, Antonio Alves Velho, Maria de Nazare, Castro Conduru e Ruy Urdininea Conduru. Esta é a cópia autêntica da que se encontra lavrada no livro de Atas da Assembleia Geral de CONTERPA — CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO S/A.

Belém, 22 de março de 1968.

(a) Hermógenes Urdininea Conduru

Pres. da Assembleia Geral

CARTÓRIO CHERMONT

Reconheço por semelhança a firma supra de Hermógenes Urdininea Conduru.

Belém, 28 de março de 1968.

Em testemunho Z. V. da verdade

(a) ZENO VELOSO

Esc. Autorizado

Banco do Estado do Pará S/A

NCr\$ 10,00

Pagou os emolumentos na

la via na importância de dez

cruzeiros novos.

Belém, 4 de março de 1968.

(a) Illegível

Junta Comercial do Estado

Para
Esta Ata em cinco (5) vias foi apresentada no dia quatro (4) de abril de 1968 e mandada arquivar por despacho do Diretor de 5 do mesmo, contendo três (3) folhas de números 3534/36 que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o número 870/68. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 5 de abril de 1968.

O Diretor
OSCAR FACIOLA
(Reg. n. 1235 — Dia — 30.4.68).

MARCOS ATHIAS **EXPORTAÇÃO E** **IMPORTAÇÃO S/A** **(M A E I S A)**

Assembleia Geral Ordinária

— CONVOCAÇÃO —

Por este meio convido os senhores acionistas para Assembleia Geral Ordinária a realizar-se dia 30 do corrente às 5 horas em nossa sede social, Belém, 29 de abril de 1968.

(a) **MARCOS ATHIAS**

Presidente

(Reg. n. 1269 — Dia 30.4.68)

CONSTRUTORA GUALO S/A

Assembleia Geral Extraordinária

CONVOCAÇÃO

Convoco os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 6 de maio próximo às 16 horas, na sede social à Avenida Presidente Vargas, 351, conjunto 311, a fim de tratarem dos seguintes assuntos:

a) — autorização à Diretoria para alienação de bens da sociedade

b) — o que ocorrer.

Belém, 26 de abril de 1968.

Carlos Moacyr Guapindaia

Diretor-Presidente

(Reg. n. 1250 — Dias 27 30.4 e 1.5.68)

DECLARAÇÃO

Francisco Frota Aguiar, Cirurgião-Dentista, formado pela Faculdade de Odontologia do Pará, no ano de 1945 declara para fins devidos o extravio da la. via de seu diploma.

(a) **Francisco Frota Aguiar**

CD

(T. n. 13831 — Reg. n. 1281 — Dias 30.4.68 — 3 e 5/5/68).

ALIANÇA INDUSTRIAL S/A

Assembleia Geral Ordinária

— CONVOCAÇÃO —

Convidamos os senhores acionistas para a reunião de Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 11 de Maio de 1968, na sede social à Rua 28 de Setembro ns. 595/611 às 17 horas para deliberação sobre as

contas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal do exercício de 1967, e o que ocorrer.

A DIRETORIA

(Reg. n. 1286 — Dias 30.4 e 3 e 5/5/68).

D. VIEIRA S/A. COMERCIO

E-INDUSTRIA

Assembleia Geral Ordinária

— CONVOCAÇÃO —

Por meio deste convido os Senhores Acionistas para a reunião da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 30 de Abril do corrente ano, às 10 horas em sua sede social à Rua 28 de Setembro n. 703, a fim de tratar dos seguintes assuntos:

a) Aprovação das contas do Balanço e Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas".

b) Eleição da Diretoria;

c) O que ocorrer.

Belém, 23 de abril de 1968.

(a) **Ofir Dias Vieira**

Presidente

(Reg. n. 1163 — Dia 30.4.68).

JARI INDUSTRIA E COMERCIO S/A

Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os senhores Acionistas de JARI INDUSTRIA E COMERCIO S/A a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ter lugar às 10.00 horas do dia 6 de maio vindouro, na sede social, a rua Gaspar Viana número 223, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte matéria:

1 — eleição de diretores; e

2 — o que ocorrer.

Belém, Pará, 25 de abril de 1968.

(a) General João José Baptista Tubino — Diretor-Presidente

(Reg. n. 1244 — Dias 27, 30.4 e 1.5.68).

INDUSTRIA E COMERCIO BAGE S/A

Assembleia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas de Indústria e Comércio Bage S/A para, em reunião de Assembleia Geral Ordinária, no próximo dia 30 do corrente, na sede social da empresa, sito à Rua Dr. Assis, 782 deliberarem sobre:

a) aumento do capital social com a reavaliação do Ativo imobilizado; b) Proposta da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal para alteração dos estatutos em decorrência do item anterior; c) o que ocorrer.

Belém, 20 de abril de 1968.

(a) **Luiz Santiago Ribeiro Alves**

Presidente

(Reg. n. 1257 — Dias 27, 30.4 e 1.5.68).

INDUSTRIA E COMERCIO BAGE S/A

Assembleia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas de Indústria e Comércio Bage S/A para, em reunião de Assembleia Geral Ordinária, no próximo dia 30 do corrente, deliberarem sobre:

a) aprovação do Relatório da Diretoria e suas contas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1967; b) eleição da Diretoria para o ano de 1968, do Conselho Fiscal e seus suplentes para o corrente exercício; c) fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal; c) O que ocorrer.

Belém, 20 de abril de 1968.

(a) **Luiz Santiago Ribeiro Alves**

Presidente

(Reg. n. 1256 — Dias 27, 30.4 e 1.5.68).

AMAZÔNIA — DERIVADOS DO PETRÓLEO S/A**Assembléia Geral Ordinária****CONVOCAÇÃO**

Pelo presente convocamos os Senhores Acionistas de "Amazônia — Derivados do Petróleo S/A" para, em Assembléia Geral Ordinária, reunirem-se, no próximo dia 30 do corrente, às 8 horas da manhã, na sede da empresa, sita à Rua Santo Antonio, 432, sala 512, para deliberarem sobre o seguinte:

a) aprovação do Relatório da Diretoria e suas contas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1967;

b) eleição da Diretoria para o ano de 1968, do Conselho Fiscal e seus suplentes para o corrente exercício e fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal;

c) o que ocorrer.

Belém, 20 de abril de 1968.

(a) Maria Emma Santos O'Brien

Presidente

(Reg. n. 1255 — Dias 27, 30.4 e 1.5.68)

AMAZÔNIA-DERIVADOS DO PETRÓLEO S/A**Assembléia Geral Extraordinária****— CONVOCAÇÃO —**

Pela presente, convocamos os Senhores Acionistas de Amazônia, Derivados do Petróleo S/A para em Assembléia Geral Extraordinária reunirem-se, no próximo dia 30 do corrente, às 10hs. da manhã, na sede da empresa, sita à Rua Santo Antonio, 432, sala 512, para deliberarem sobre o seguinte:

a) Proposta da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal para o aumento do capital social e consequente alteração contratual;

b) O que ocorrer.

Belém, 20 de abril de 1968

(a) Maria Emma Santos

O'Brien — PRESIDENTE

(Ext. Reg. n. 1254 — Dias 27,

30.4 e 1.5.68)

Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
EDITAL

De conformidade com as instruções contidas na resolução n. 47/67, de 24 de agosto de 1967, do Tribunal de Contas da União, a Prefeitura Municipal de Tomé-Açu, através do cidadão Gilberto Sawada, Prefeito Municipal, em exercício, torna público para os devidos fins a demonstração dos bens incorporados ao Patrimônio do Município, concernente à aplicação dos recursos oriundos da Cota-parte do Fundo de participação dos Municípios, referente ao Exercício de 1967, na forma da Legislação Vigente:

4.0.0.0—DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0—INVESTIMENTOS

4.1.1.0—OBRAS PÚBLICAS

4.1.1.5—CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS

Para construção do Mercado Municipal

em QUATRO BOCAS NCR\$ 29.264,30

Tomé-Açu, 29 de abril de 1968

(a) GILBERTO SAWADA

Prefeito Municipal, em exercício

(T. n. 13.837 — Reg. n. 1.299 — Dia 30.4.68)

FORÇA E LUZ DO PARÁ S.A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

EXERCÍCIO DE 1967

1 — INTRODUÇÃO

2 — INSTALAÇÕES E SERVIÇOS

- 2.1 — Usina
- 2.2 — Transmissão
- 2.3 — Subestações
- 2.4 — Distribuição
- 2.5 — Veículos

3 — ENERGIA

4 — RESULTADO

- 4.1 — Receita
- 4.2 — Despesa
- 4.3 — Juros
- 4.4 — Resultado líquido
- 4.5 — Situação Financeira
- 4.6 — Situação Econômica
- 4.7 — Financiamentos
- 4.8 — Aumento de Capital

5 — ORGANIZAÇÃO INTERNA

6 — EXPANSÃO

- 6.1 — Geral
- 6.2 — Da Produção
- 6.3 — Transmissão e Distribuição

7 — EMPREGADOS

- 7.1 — Assistência
- 7.2 — Escola
- 7.3 — Número de empregados e salários

8 — GERAIS

- 8.1 — Diretoria
- 8.2 — Cooperação

RELATÓRIO DA DIRETORIA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1967

Senhores Acionistas:

1.0 No ensejo de cumprir o preceito legal e a obrigação estatutária, a Diretoria da FORÇA E LUZ DO PARÁ S.A., ajunta a satisfação de submeter à vossa apreciação o Relatório das atividades da Empresa no ano recém-fimido.

1967 foi o ano dos mais férteis em acontecimentos marcantes na vida da Organização. Assim,

1.1 A 31 de janeiro com a presença do Senhor Presidente da República, Ministros de Estado, das Minas e Energia e do Interior, Governador do Estado, Prefeito da Capital, Superintendente da SUDAM e outras das mais altas autoridades representativas do Poder Público e classes empresariais especialmente convidadas, foi, em ato solene, inaugurada a nova Usina.

Construída ao custo de SETE MILHÕES DE CRUZEIROS NOVOS e SETE MILHÕES E SEISCENTOS MIL DÓLARES, num total de VINTE E QUATRO MILHÕES DE CRUZEIROS NOVOS em números redondos e ao câmbio de então, o que dá NCR\$ 480,00 por quillowatt instalado, a nova Usina veio elevar para 80.000 KW a potência instalada na Capital.

1.2 Em 1º de maio, foram também inauguradas, com a honrosa presença de Sua Excelência, o Senhor Governador do Estado, as novas instalações do Escritório Central, onde ora funciona.

Conquanto conhecida de alguns, porém, geralmente ignorada, permitimo-nos aqui incluir, para destacar o significado desse melhoramento, um pouco da história da Empresa nesse particular:

— Organizada nos escritórios do seu saudoso primeiro Presidente, — queremos lhe consignar o nome por inteiro, numa homenagem que sempre lhe será devida — JOSÉ DIAS DA COSTA PAIS, a sede da Empresa foi, logo após a inauguração da Usina, em 1956, transferida para o local à Avenida Independência, n.º 107, pertencente à Prefeitura Municipal de Belém, da qual, mais tarde a administração FIRMO DUTRA viria a adquirir a propriedade.

DIAS PAIS teve sucessores dignos — SYLVIO AZAMBUJA, MAURÍCIO DE ABREU, FRANCISCO DE PAULA VALENTE PINHEIRO, ambos por breve espaço de tempo; FIRMO RIBEIRO DUTRA, que adquiriu e

montou as unidades 3 e 4; LEÃO SCHULMAN, o incansável lutador pela construção da hidroelétrica do Itaboca, a quem a morte arrebatou tão prematuramente; CANDIDO MARINHO DA ROCHA, o continuador da obra de Dutra e Schulman, principalmente na compra das 5a. e 6a. unidades; e o Cel. NEWTON BURLAMAQUI BARREIRA.

Foi na administração deste último que, concedida que lhe foi, como às suas congêneres do país, a realidade tarifária, pôde a Empresa cuidar de instalar os seus serviços condignamente, depois de durante mais de dez anos ter funcionado no local onde a antiga Pará Elétrico tinha instalado o seu serviço de tráfego, construído entre a primeira e segunda década do século, do qual, embora as adaptações e oneroso serviço de conservação, o nome de pardieiro ainda lhe era generosa qualificação.

Foi assim, com justificado júbilo que funcionários e público passaram a ocupar e frequentar as novas instalações, construídas no local mesmo onde ao seu tempo, eram recolhidos os bondes da extinta Companhia Inglesa.

- 1.3 Construída ao custo de CEM MIL CRUZEIROS NOVOS, em números redondos, do qual 67 mil de material e 32 mil de montagem, em junho era inaugurada a Subestação Elevadora de 15 MVA, através da qual ia ser energizada a linha de transmissão em 69 kV sendo construída pela CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. — CELPA, para levar energia a Castanhal e localidades intermediárias, bem como a Icoaraci, mediante a construção, também pela CELPA, das Subestações — medidora do Coqueiro e abaixadora de Icoaraci, que deverão entrar em serviço em janeiro de 1968.
- 1.4 Contratada a construção em março, somente em fins do exercício, começou a construção da segunda subestação abaixadora adicional da Travessa Castelo Branco, devendo entrar em serviço, somente em princípio de 1968. Essa subestação, importada há anos, vem preencher sensível lacuna na rede de distribuição do sistema.
- 1.5 Ainda em junho, o Cel. NEWTON BARREIRA, que presidiu a construção das 5a. e 6a. unidades, convidado para exercer importantes funções na alta administração do país, apresentou sua renúncia, o que motivou a convocação da Assembleia Geral que se realizou no dia 11 de julho, quando, em sua substituição, foi eleito Presidente o Engenheiro JERZY LEPECKI, Presidente da CELPA, e reformados os Estatutos Sociais.

Cabe-nos nesta oportunidade consignar os agradecimentos da Diretoria ao grande trabalho desempenhado pelo Cel. NEWTON BARREIRA, no período em que esteve à frente de nossas atividades, sofrendo inclusive, os resultados da crise de racionamento na qual nos debatíamos no momento em que assumiu a Presidência da Empresa. Administrando no período de montagem das novas unidades, demonstrou o seu grande espírito público e invulgar capacidade de trabalho. E de justiça, pois, o nosso reconhecimento e homenagem.

A reforma nos Estatutos Sociais, que alterou a administração, constituiu proposição do Governo do Estado, maior acionista de ambas as Empresas, objetivando unificá-las sob uma única Diretoria, atualmente constituída de seis (6) membros, sendo três (3) Diretores da FORÇA E LUZ DO PARÁ S.A. e três (3) Diretores da CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.

A proposição da Assembleia Geral foi feita pelo próprio Governador, que, prestigiando a reunião, honrou a Diretoria com sua presença, dirigindo-lhe, na ocasião, palavras de estímulo e apoio e pronunciando-se confiante na colaboração de todos e de cada um. Retribuindo a fala do Senhor Governador, os Diretores eleitos e mantidos, disseram-lhe do seu reconhecimento e sincero propósito de corresponder à confiança que assim neles era depositada.

- 1.6 Antes mesmo de terminada a instalação das novas unidades, começou a Diretoria a se preocupar com a próxima ampliação, tendo em vista os longos prazos decorrentes entre o momento da decisão e o início da operação da nova Usina. Assim é que, tendo externado os seus propósitos no Relatório do Exercício de 1966, a Diretoria iniciou as necessárias providências em 1967, a fim de que Belém não mais venha a sofrer racionamento de energia como no passado, por falta de adequada capacidade geradora.

Com esta finalidade foram também tomadas as providências necessárias para a reforma das velhas unidades de 7,5 MW, que, devido a terem funcionado continuamente, sem possibilidade de uma manutenção preventiva adequada, apresentam indícios de desgaste. A recuperação dessas quatro unidades processar-se-á no próximo exercício.

- 1.7 Por último, em 28 de dezembro, reuniu-se a Assembleia Geral Extraordinária, convocada para aprovação do aumento de capital pela correção monetária do imobilizado da Em-

presa, o que se fazia em cumprimento do que prevê a Lei nº 5.073, de 18 de agosto de 1966 em seu art. 3º.

Esse aumento foi de NCr\$ 4.500.000,00 para NCr\$ 13.500.000,00, implicando em que, para cada ação que possuem os acionistas vão receber duas outras, ficando ainda um saldo relativamente vultoso creditado na conta próxima correção, dado que esse saldo não corresponde a mais uma ação inteira.

- 1.3 Passamos agora a enumerar especificamente pela ordem em que vimos fazendo anualmente, os dados de cada setor de atividade da Empresa.

2.0 INSTALAÇÕES E SERVIÇOS

2.1 USINA

A data da inauguração, em janeiro, o funcionamento das duas unidades de 25.000 kW ainda suscitava problemas que somente meses depois viriam a ser solucionados. O pessoal, com raras exceções, o mesmo que vinha operando as quatro unidades de 7.500 kW, ainda pouco familiarizado com a instrumentação de um equipamento moderníssimo, automatizado ao máximo e por isto mesmo extremamente sensível, via-se frequentemente assestado com paralisações e saídas de serviço ora de uma, ora de outra unidade, o que determinou uma série de providências por parte da Diretoria para sanar as irregularidades.

Para tal, conseguimos a colaboração de técnicos de Empresas do sul do país que em conjunto com os técnicos da FORLUZ, procederam a cuidadosa revisão dos sistemas de controle e proteção, e das práticas operativas, obtendo-se dessa maneira, os resultados desejados.

Aprimorando-se os serviços operativos das unidades geradoras, conseguiu-se um sensível melhoramento na voltagem das linhas de transmissão e redes de distribuição, que não somente proporcionou um melhor serviço aos consumidores como, com o melhoramento das condições de consumo, trouxe um aumento da geração, na Usina, com o consequente aumento da venda.

O aumento contínuo de demanda e de energia gerada e a operação adequada das unidades, proporcionaram um melhor índice no consumo específico do óleo combustível com sensível economia nos gastos de óleo por kWh gerado.

Em consequência de dificuldades que se apresentaram em dois dos três poços de abastecimento d'água da Usina, os quais sofreram contaminação de produtos petrolíferos provavelmente provenientes de vasosamentos nos terminais de Companhias de Petróleo próximos à Usina, mandamos perfurar dois poços semi-artesianos com profundidade superior a 100 metros, obtendo-se água abundante e de boa qualidade.

Como solução de emergência apelou-se para a ENASA com poços profundos e reservatórios próximos à Usina e cuja Diretoria concordou em ceder 240.000 litros d'água por dia, para o que foi construída uma pequena linha adutora. A essa Diretoria, os nossos maiores agradecimentos pela preciosa colaboração que nos prestou então.

2.2 TRANSMISSÃO

Ao terminar o mês de dezembro, estavam praticamente concluídos os trabalhos de construção da nova linha de 69 kV que, partindo da Subestação do Coqueiro, vai alimentar a distribuidora de 5.000 kVa, construída à entrada da Vila de Icoaraci, também quase pronta para entrar em serviço.

A nova linha, cuja construção foi confiada a CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. — CELPA, por estar também construindo a sua transmissão em 69 KV para Castanhal, parte da Usina em sentido oposto ao da primitiva linha em 13.200 Volts, que percorre a estrada litorânea em toda a sua extensão, da Usina à Vila e atravessa uma zona na periferia da cidade para onde se projetam as novas indústrias a se instalarem em função dos incentivos fiscais que ainda favorecem a região.

2.3 SUBESTAÇÕES

Conforme já mencionado na parte inicial do Relatório, terminou-se a construção da Subestação Elevadora de 69 KV, que é o ponto de partida para o sis-

tema de transmissão Belém-Coqueiro-Icoaraci e Coqueiro-Benevides-Castanhal.

Em andamento, prevendo-se o término para o início do ano de 1968, a Subestação Abaixadora de Icoaraci (5.000 KVA), e a da Travessa Castelo Branco, que melhorará as condições de distribuição na cidade.

2.4 DISTRIBUIÇÃO

2.4.1 GERAL

Como informamos em outro local deste Relatório, a fim de não dividir recursos, todos concentrados em um só sentido, não pudemos fazer muito neste outro setor.

Assim, em 1967, foram aumentados apenas 7.884 metros em Alta Tensão e 44.572 metros em Baixa Tensão. Além dessa extensão, foram substituídos 96 metros da primeira e 30.960 da segunda por insuficiência de calibre ou mau estudo dos condutores.

E' de se notar, entretanto, que foram iniciados os necessários estudos, levantamentos, etc., que servirão de base para os melhoramentos a serem introduzidos na rede. Em particular foi estudada uma redistribuição dos circuitos, vários dos quais já estão sobrecarregados para se obter uma distribuição mais racional e uniforme.

A execução deste projeto será iniciada tão logo fique pronta a Subestação da Travessa Castelo Branco.

2.4.2 ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Aumentadas 10 lâmpadas incandescentes e 8 de vapor de mercúrio. Substituídas 4.125 incandescentes, 17 mistas e 190 de vapor de mercúrio. Ademais, foram instaladas 117 novas luminárias e substituídas 153; instalados mais 8 relés e substituídos 140; instalados 8 novos reatores e substituídos 13. Finalmente, foram acrescidos 5.171 metros à rede de iluminação pública.

2.4.3 MEDIDORES

Colocados 2.167 novos medidores, de que, 726 em substituição para revisão ou manutenção. Dificuldades de importação de medidores estrangeiros e o alto preço dos nacionais, tem

impedido a aquisição da quantidade necessária para eliminar o fornecimento a forfait. Foram tomadas medidas imediatas, consistindo na retirada dos medidores nos consumidores de consumo abaixo do mínimo e deslocamento dos mesmos para os consumidores a forfait com consumo estimado superior. Conseguiu-se desta maneira, a disponibilidade de cerca de 5.000 medidores.

Simultaneamente, foram intensificadas as providências necessárias para a aquisição dos demais medidores faltantes. Para melhorar o padrão de serviço e melhor verificação da medição foi instalada uma moderna mesa de aferição no laboratório de medidores, que permite trabalho mais rápido. Desta maneira tornou-se possível a verificação rotineira dos medidores já instalados, especialmente os de grandes consumidores.

2.4.4 POSTEAÇÃO

1.888 foi o número de novos postes levantados, a maioria (1.645) de madeira, 953 deles em substituição a outros tantos inutilizados por acidentes de trânsito ou desgastados pelo tempo.

2.4.5 TRANSFORMADORES

Instalados na rede 84 novos transformadores com a capacidade de 6.495 KVA e retirados 52 com 3.652,5 KVA, resultando, assim, um acréscimo de 2.872,5 KVA. Com esse acréscimo o número de transformadores na rede subiu para 668 e a capacidade para 71.012,5 KVA.

2.4.6 CAPACITORES

Foram instalados três (3) Bancos de 1.500 kVAR cada na Subestação do Reduto, melhorando sensivelmente as condições de voltagem na rede de distribuição.

2.4.7 CONDUTORES

Em todos os serviços de manutenção e construção, foram empregados 427.873 metros de fios de vários calibres.

Tornando mais compreensivo o serviço deste setor de atividade da Empresa, damos abaixo o quadro comparativo dos últimos seis (6) anos:

	1962	1963	1964	1965	1966	1967
Vistorias	8.514	7.700	7.477	6.388	5.951	5.264
Entradas e/ou complementações	7.274	8.463	4.676	5.420	4.720	5.992
Ramais construídos	8.091	6.104	5.545	4.926	4.662	4.633
Reclamações atendidas	8.128	7.853	3.043	6.564	11.405	11.914
Orçamentos elaborados	546	525	708	1.282	1.044	979

2.4.8 OUTROS SERVIÇOS

Foram ainda executados 30 reparos nas linhas de transmissão, 683 no primário e 772 no secundário, além de 11.914 reclamações atendidas pelo Serviço de manutenção.

Foram também construídos 4.633 ramais com 110.492 metros e 4.626 novas entradas de serviço.

2.5 VEÍCULOS

Incorporadas as treze (13) unidades adquiridas no exercício anterior e só chegadas em 1967, deliberou a Diretoria dar baixa de doze (12) das mais antigas e por isto mesmo de recuperação anti-econômica, as quais foram vendidas em hasta pública.

Organizado novo esquema para substituição de outras doze (12) unidades já então muito desgastadas, deliberou-se executar a substituição somente no exercício de 1968, continuando a frota de veículos da Empresa com 31 unidades.

3.0 ENERGIA

Damos, no quadro abaixo, a produção de 1967, seu

custo e distribuição, e a comparação com os dez anos anteriores.

Aí verifica-se, entre outras, que o crescimento do número de consumidores não acompanhou o da produção e distribuição, que continuam bem paralelas. Explica-se: é que nos três últimos anos tínhamos todas as atenções e recursos voltados para a construção e montagem das duas novas Unidades de 25.000 kW, enquanto as atividades no setor de distribuição se limitavam à manutenção da rede. Nem adiantariam novas extensões, se não tínhamos energia para distribuir.

Agora, com numerosos pedidos de extensão acumulados, pertinho para a execução dos mesmos, estando em fase de acabamento a segunda subestação adicional (Trav. Caldeira Castelo Branco) e amplo serviço de substituição de transformadores de circuito, devendo a rede distribuidora alcançar bairros da Capital ainda não beneficiados pelo serviço.

Verifica-se também desse quadro, que o aumento do custo da produção em 1967, — apenas 1,7% — foi insignificante.

Considerando-se que em 1961, 1963, 1964 e 1965 esse aumento foi de 114,5%, 102,00%, 100,00% e 105,5% respectivamente, — UM E SETE DÉCIMOS POR CENTO é, quer relativamente, quer em números absolutos, um aumento quase nulo.

DIARIO OFICIAL

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS DIVERSOS ASPECTOS DOS PROBLEMAS DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA NA FORÇA E LUZ DO PAPEL S. A. DE 1957 A 1967		1957	1958	1959	1960	1961	1962	1963	1964	1965	1966	1967
1	— Produção — Milhões kw/h	41,248	53,949	70,496	77,981	90,482	97,507	105,184	117,791	129,279	145,566	170,267
1.1	— Aumento sobre o ano anterior — %	—	30.79	30.67	10.50	16.03	7.26	6.37	11.98	8.00	12.60	16.95
1.2	— Índice de aumento a partir de 1957	100.00	130.00	170.00	190.00	220.00	235.00	255.00	285.00	313.00	353.00	412.79
2	— Ponta de Carga — kw	11,000	13,000	15,000	18,300	20,000	22,500	22,800	25,000	26,600	30,000	36,600
2.1	— Índice de aumento a partir de 1957	100.00	118.20	136.40	166.40	181.80	204.50	207.30	227.30	241.80	272.00	332.70
3	— Fator de Carga — %	42.80	47.40	53.60	48.50	51.60	49.20	52.70	53.60	55.50	55.40	53.10
4	— Consumo de Óleo — tonelada	15,160	20,607	27,713	30,530	35,997	37,711	40,852	45,786	51,987	62,498	59,157
4.1	— Aumento sobre o ano anterior — %	—	35.90	34.50	10.20	17.90	4.80	8.30	12.10	13.50	20.20	5.35
4.2	— Índice de aumento a partir de 1957	100.00	135.90	182.80	201.40	237.40	248.70	269.50	302.00	343.00	414.00	395.80
5	— Consumo de óleo em Cruzeiro Novo — NCS	31,160.00	49,267.00	97,241.00	117,394.00	275,851.00	374,052.00	760,600.00	1,562,923.00	3,194,384.00	3,714,698.00	3,770,283.00
5.1	— Aumento sobre o ano anterior — %	—	58.10	97.40	20.70	135.00	35.60	163.30	105.50	104.40	16.30	1.50
5.2	— Índice de aumento a partir de 1957	100.00	158.10	312.10	376.70	827.50	1,200.40	2,440.90	5,015.80	10,250.30	11,921.30	12,099.70
6	— Custo total da produção em Cruzeiro Novo — NCS	41,782.00	57,301.00	108,214.00	142,587.00	305,920.00	419,535.00	849,445.00	1,698,559.00	3,491,580.00	4,237,147.00	4,308,980.00
6.1	— Aumento de custo de produção sobre o ano anterior — %	—	37.10	88.90	31.80	114.50	37.15	102.40	100.00	105.50	21.30	1.70
6.2	— Índice de aumento a partir de 1957	100.00	137.10	259.00	341.30	732.20	1,004.20	2,033.00	4,065.30	8,366.60	10,141.00	10,313.00
7	— Energia Distribuída — kw/h	39,507,300	49,136,500	64,996,000	73,715,200	83,082,500	88,916,000	96,221,000	107,346,000	117,263,000	131,898,000	154,827,180
7.1	— Índice de aumento a partir de 1957	100.00	124.40	164.50	186.60	210.30	225.10	243.50	271.70	296.80	332.60	391.89
7.2	— Aumento sobre o ano anterior — %	—	24.40	32.30	13.41	12.70	7.00	8.20	11.60	10.90	11.20	17.83
8	— Número de Consumidores	26,200	28,250	32,500	37,580	44,300	49,480	53,939	59,496	62,700	65,291	68,852
8.1	— Aumento sobre o ano anterior — %	—	7.80	15.00	15.60	17.90	11.70	9.00	10.30	6.20	4.10	5.50
8.2	— Índice de aumento a partir de 1957	100.00	107.80	124.00	143.40	169.10	188.80	205.90	227.10	239.30	249.20	262.80

Justifica-se esse aumento assim diminuto, pela entrada em serviço das duas novas unidades consumindo, nominalmente, cerca de 280 gr. de óleo por kwh gerado, quando as unidades antigas vinham gastando até 450 gramas e por não ter havido aumento do custo do óleo durante o ano.

4.0 RESULTADO

4.1 RECEITA

Aumento 27,6% sobre a de 1966. Foi de
NCr\$ 13.858.899,63 contra NCr\$ 10.860.174,07 do ano

QUADRO REFERENTE A DESPESA — NCr\$

	1966
Despesa da Produção	4.237.100,00
Despesa de Distribuição	431.900,00
Despesa de Consumidores	703.900,00
Despesa Administrativa e Previdência	692.200,00
Diferença de câmbio	3.684.500,00
Depreciação Reversão e Contas Incobráveis	519.200,00
JUROS	213.900,00
	10.482.700,00

Se analisarmos o quadro comparativo ao lado, verificamos que duas parcelas da Despesa decresceram, enquanto uma cresceu extraordinariamente: a das cotas de reversão e depreciação. Explica-se esse aumento desproporcional: é que, tendo sido corrigidos os valores do imobilizado, elevando-lhes de até três vezes o seu valor, o cálculo incidente sobre os mesmos tinha de ser igualmente multiplicado.

4.3 JUROS

Os juros pagos em 1967 correspondem à liquidação antecipada da dívida para com o BNDE. E foi bem menor que no exercício passado o seu montante. Já no próximo exercício os encargos dessa natureza serão de muito, pois vencido o prazo de carência do financiamento (NCr\$ 2.060.000,00) pela ELETROBRAS, iniciar-se-á o pagamento das amortizações com os juros acumulados do prazo de carência.

4.4 RESULTADO LÍQUIDO

Foi de NCr\$ 1.249.909,15. Destacados os 5% para o Fundo de Reserva Legal, a Diretoria acnou por bem repetir o deliberado no ano passado, distribuindo um dividendo de 6% para as ações ordinárias e de 10% para as ações preferenciais, especiais, pertencentes à ELETROBRAS e que por força contratual fazem jus a um dividendo dessa ordem, ficando ainda um saldo de NCr\$ 341.413,70 que, adicionado ao dos exercícios anteriores, importa em NCr\$ 460.961,91 como consta do Balanço sob a conta respectiva, pelo que a Diretoria espera que a Assembléia Geral lhe aprove a decisão.

4.5 SITUAÇÃO FINANCEIRA

Como no exercício anterior, é de perfeito equilíbrio. As disponibilidades em 31 de dezembro correspondem a NCr\$ 1,36 por cada cruzeiro exigível de imediato e a curto prazo. Só a falta acumulada de pagamento de várias contas de consumo, inclusive dos órgãos de poderes públicos, federais, estaduais e municipais, e hospitais, cuja soma ao encerrar-se o exercício atinge a NCr\$ 1.032.455,19 preocupa-nos sobremaneira. Capital de giro em valor tão considerável, ausente da Caixa da Empresa, certamente acabará criando um problema financeiro de difícil solução, além de impedir a execução de projetos indispensáveis à manutenção dos serviços. A diferença entre 1966 e 1967 nas disponibilidades da Empresa, justifica a nossa preocupação.

4.6 SITUAÇÃO ECONÔMICA

Lisonjeira, — é como conscientemente pode-se classificar a da FORÇA E LUZ. As duas novas unidades em funcionamento, trouxeram sensível economia de óleo e o custo da produção baixou na proporção. Por outro lado, havendo disponibilidade de energia pôde-se ampliar a rede — o que já está sendo feito, e o que implica em vender mais kwh, tudo o que se reflete na economia da Empresa.

A perspectiva de instalação de novas indústrias atraídas pelos incentivos fiscais, e o fornecimento à CELPA, que se espera seja um grande consumidor, distribuindo energia em todas as localidades da Rodovia até Castanhal inclusive, anima-nos a esperar para o próximo exercício um resultado que supere a todos os anteriores. Releva notar que, os novos dispositivos de melhoramento e ampliação da rede de distribuição na cidade

passado. O aumento não se deveu à alteração da tarifa que permaneceu a mesma o ano todo, mas sim ao da geração e distribuição. O faturamento contribuiu com 94,1% serviços e outras receitas com 4,77% e receita estranha à exploração com 1,2% contra 95,17%; 4,74% e 0,09%, respectivamente, no ano anterior.

4.2 DESPESA

Foi de 20,2% o aumento sobre o ano anterior, inferior, portanto, ao da Receita que, como vimos no parágrafo precedente, foi de 27,6%.

	1966	% sobre 1966	% da Despesa	% da Receita
Despesa da Produção	4.647.950,13	+ 9,7	36,9	33,6
Despesa de Distribuição	713.872,55	+ 65,3	5,6	5,0
Despesa de Consumidores	1.061.715,18	+ 50,8	8,4	7,4
Despesa Administrativa e Previdência	1.368.644,73	+ 97,1	10,8	9,9
Diferença de câmbio	2.442.250,23	— 33,17	19,5	17,8
Depreciação Reversão e Contas Incobráveis	2.242.070,56	+ 331,8	17,8	16,3
JUROS	132.487,00	— 38,0	1,0	0,9
	12.608.990,48	20,2%	100,0	90,9

Bancos de Capacitadores, Novas Subestações, substituição de Condutores e Transformadores, por outros de maior capacidade, serviços já em execução e a prosseguir com intensidade, são outros fatores que irão influir positivamente e substancialmente no rendimento do sistema.

4.7 FINANCIAMENTOS

Liquidado o empréstimo do BNDE, para a construção das 3a. e 4a. Unidades, subsistem os da ELETROBRAS e da Westinghouse para as 5a. e 6a.

O da Westinghouse, em dólares, teve a amortização iniciada o ano anterior, 1966, com o pagamento pelo Tesouro Nacional das duas primeiras prestações, conforme consta do Relatório referente a esse exercício. Neste ano, de 1967, foram pagas as 3a. e 4a. prestações no valor de Us\$ 1.063.480,00.

Quanto ao da ELETROBRAS, no valor de NCr\$ 2.060.000,00, somente em março de 1968, o ano entrante vence o prazo de carência quando começarão a ser pagas as prestações trimestrais do principal e juros, a primeira delas no valor de NCr\$ 223.744,88.

4.8 AUMENTO DE CAPITAL

Conforme já mencionado, por força de lei, — a 5.073, de 18-08-966, em seu art. 3º, teve-se de fazer a correção monetária do imobilizado da Empresa e consequente aumento do capital, que foi, assim, de NCr\$ 4.500.000,00 para NCr\$ 13.500.000,00. Novo aumento terá de ser feito no exercício seguinte, não somente em virtude desse mesmo dispositivo legal, como do que obriga as Empresas que se beneficiaram do Imposto de Renda — esta, neste caso — a capitalizar no decorrer do ano imediato ao em que esse imposto for devido, o respectivo valor.

5.0 ORGANIZAÇÃO INTERNA

Uma vez terminadas as obras de montagem das novas unidades geradoras de Miramar e resolvidos os problemas dos fornecedores e empreiteiros pôde a Diretoria voltar as suas vistas aos problemas internos de administração que surgiram com o número sempre crescente de consumidores e em decorrência mesmo da ampliação de suas atividades.

Com o aumento de membros da Diretoria tivemos ensejo de racionalizar melhor os nossos serviços dividindo atribuições e responsabilidades.

Inicialmente atacou-se a reformulação administrativa, criando-se os órgãos de apoio da nova Diretoria de Operações para melhor eficiência do sistema de geração, transmissão e distribuição.

As atividades meio foram organizadas a fim de que as Diretorias Técnica, Financeira e Administrativa pudessem contar com estruturas correspondentes ao seu aumento de atividades.

Para melhor estruturação da parte contábil a fim de possibilitar um acompanhamento dinâmico das atividades dos diversos órgãos e um pronto controle financeiro, contrataram-se os serviços de Consultoria da firma HENRY TWIDALE & CO. que enviou um de seus técnicos que juntamente com a nossa equipe implanta a nova sistemática.

Criado o Departamento de Consumidores que veio

substituir, em parte, o antigo Departamento Comercial, cujas atribuições eram mais amplas foi possível tornar-se mais eficiente a assistência aos usuários, especialmente na solução dos problemas de natureza técnica e intensificou-se a fiscalização externa, com maior controle da energia consumida, através de um programa de aferição rotineira de medidores por classe de consumidor, e iniciados foram os estudos de um novo padrão para as "Entradas de Serviço". O rezoneamento da cidade que objetiva uma distribuição mais homogênea dos consumidores, para facilitar o sistema de marcação, preparo, emissão, distribuição e cobrança de contas, já tem seu estudo em estágio adiantado.

6.0 EXPANSÃO

6.1 GERAL

Conforme repetidamente salientado em Relatórios anteriores, é vital, desde já, tomarem-se as providências referentes à ampliação da capacidade geradora da Empresa. Considerando-se o tempo mínimo necessário para projetar, angariar recursos e implantar a obra (nunca menos de quatro anos, para sermos bem otimistas), a nossa preocupação com o projeto tem sido uma constante nos nossos labores cotidianos; levamos muito em conta a falta total, completa de recursos próprios, para novos investimentos. Toda a Receita da Empresa oriunda da venda de sua produção em kwh, está praticamente comprometida com a satisfação de compromissos oriundos da construção das 3ª e 4ª Unidades ao Banco do Brasil, pelo saldo da dívida reescalada, e à ELETROBRAS pelo financiamento de parte da compra das 5ª e 6ª Unidades, o primeiro desses compromissos sofrendo os aumentos da taxa de câmbio, e o segundo a correção monetária do saldo da dívida. Mas o processo de expansão em serviços de natureza dos da FORÇA E LUZ, é uma constante nas lides cotidianas dos responsáveis pela sua manutenção. As necessidades surgem em cadeia: aumentada a geração, urge estender a transmissão e a rede. Estender a rede, para alcançar maior número de consumidores, operando, assim, em área mais ampla, implica em aumento de equipamento — novas Subestações, — material e pessoal. Pessoal mais numeroso, obriga a novas instalações e crescimento também das atividades correlatas, principalmente a de assistência médico-dentária, social e escolar; tudo o que envolve mais recursos, novos investimentos.

6.2 DA PRODUÇÃO

Assim, concluída a construção e montagem das 2 unidades de 25 MW, tratou a Diretoria de estudar a nova ampliação. O ideal seria uma hidrelétrica, com uma térmica de permeio, porque o prazo de construção da hidro em rios sem regimes de água já estudados, como é o nosso caso, é demasiado longo; e dentro de três a quatro anos a capacidade da atual Usina estará totalmente absorvida. E de se tratar ainda de nova térmica e pelos entendimentos já havidos, podemos assegurar que até fins do ano entrante teremos resolvido os dois maiores problemas para esse fim — determinar o local e a capacidade da nova adição e assegurar os recursos necessários.

6.3 TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO

Estão em andamento estudos para a ampliação do sistema de transmissão e distribuição, para melhorar a segurança operativa e a capacidade de distribuição da energia gerada na Usina de Miramar. A área de serviço será aumentada com a ampliação da rede de distribuição e instalação de novas subestações. Notadamente, será estendido o serviço até à Ilha do Mosqueiro, cujas instalações no momento são precárias e à vila do Coqueiro, onde não há, ainda, serviço de energia elétrica e onde existe um bom mercado em potencial.

7.0 EMPREGADOS

7.1 ASSISTÊNCIA

Como todos os anos e em concordância com a política administrativa da Empresa, todos os serviços assistenciais médico, odontológico e hospitalar, foram mantidos, melhorados ou ampliados. Em 1967 com a mudança para as novas instalações, o Ambulatório, os gabinetes médico, odontológico e de assistência social, foram colocados em ambiente racionalmente planejado para sua finalidade.

No ano foram atendidos os seguintes números de casos:

CONSULTAS MÉDICAS NO AMBULATÓRIO	3.572
CONSULTAS MÉDICAS DOMICILIARES	505
HOSPITALARES	111
SERVIÇOS DENTÁRIOS	1.518
SERVIÇO DE ENFERMAGEM	7.148

A Empresa propicia ainda seguro de vida gratuito aos seus empregados, e financiamento para uniformes, medicamentos e aquisição de gêneros alimentícios na CIPAB.

7.2 ESCOLA

Em cumprimento à legislação que regula o ensino gratuito obrigatório nas empresas, a FORLUZ vem mantendo em funcionamento a Escola Primária Forluz. No ano de 1967 a matrícula atingiu 237 alunos, dos cursos de Jardim da Infância ao 5º ano. Treze professoras, além da Diretora, Secretária e Orientadora, vêm introduzindo na Escola, com dedicação e zelo, métodos de ensino da moderna pedagogia. Um problema a resolver na Escola, é o espaço indispensável ao seu funcionamento em condições normais. Desde 1963, a Escola vem funcionando em prédio alugado, construído para residência e naturalmente impróprio para o fim em que ora está sendo utilizado. Alugar prédio maior, sempre ofereceu 2 grandes desvantagens: aluguel muito alto e localização inconveniente. Decidiu a Diretoria construir prédio próprio. Espera-se que antes de terminar 1968, as novas instalações estarão completas, oferecendo todas as condições exigidas para um perfeito funcionamento.

7.3 NÚMERO DE EMPREGADOS E SALÁRIOS

Ao encerrar-se o exercício de 1967, a Empresa contava com 604 empregados para atender a 68.170 consumidores, melhorando sempre o nível de eficiência no atendimento do público. Atendendo a necessidade de ordem administrativa e a aspirações dos empregados, procedeu-se em março à reclassificação geral e novo enquadramento do pessoal, feitas então, promoções por merecimento e antiguidade. Em agosto, com a homologação do novo acordo anual para aumento de salário, em atendimento à solicitação do Sindicato dos empregados, foi concedido um aumento da ordem de 22%, de conformidade com autorização do Conselho Nacional de Política Salarial.

8.1 DIRETORIA

8.0 GERAIS

Em Assembléia Geral Extraordinária, realizada a 11 de julho, a que aludimos em outro local deste Relatório, o Governo do Estado, como acionista majoritário, propôs e justificou, sendo aprovada, a recomposição da Diretoria, com a admissão dos três Diretores da CELPA.

8.2 COOPERAÇÃO

Cada vez mais, à medida que se expande e progride, a Empresa aumenta o seu débito de agradecimentos para com cooperadores de todos os níveis, pelo muito que, de uma forma ou de outra, direta ou indiretamente, contribuem para o empreendimento. Assim, as autoridades — particularmente a Suas Excelências, os Senhores Governador do Estado, Prefeito de Belém, Ministro das Minas e Energia, Ministro do Trabalho e Previdência Social, Ministro do Interior, Presidente da ELETROBRAS, e Superintendente da SUDAM, — os nossos maiores agradecimentos pelo decidido apoio material e moral, ora propiciando recursos, ora prestigiando as nossas iniciativas. Aos nossos dedicados colaboradores — o corpo de funcionários da Empresa, à imprensa falada e escrita e à grande massa de consumidores, igualmente gratos pelo muito de dedicação e compreensão permanente revelados.

A todos em conjunto, enfim, confessamos que é, de fato, nas suas atitudes e procedimentos para conosco, que encontramos o estímulo necessário à execução e prossecução de nossos encargos de dirigentes de um empreendimento como o desta FORÇA E LUZ DO PARÁ S. A.

Belém, Pará, 31 de dezembro de 1967.

FORÇA E LUZ DO PARÁ S. A.

(aa) Jerzy Zbigniew Leopold Lepecki
Diretor-Presidente

José Jacintho Aben-Athar

Diretor Vice-Presidente

Irawaldyr Waldner Moraes da Rocha
Diretor-Financeiro

Edmundo Moura

Diretor-Administrativo

Luiz Carlos Nogueira de Freitas

Diretor-Técnico

Wagner Gillet Machado

Diretor de Operações

BALANÇO EM 29 DE DEZEMBRO DE 1967

ATIVO		PASSIVO	
2	IMOBILIZADO	1	INEXIGIVEL
20	BENS E INSTALACOES EM SERVICO	10	Capital
20.2	Instalações para Produção — Motores a vapor	11	Reservas
20.4	Instalações de Transmissão	12	Fundos
20.5	Instalações de Distribuição		
20.6	Instalações de Distribuição — Consumidores	2	EXIGIVEL
20.7	Instalações em Geral	30	Contas a Pagar
21	Outros Bens e Instalações	31	Obrigações a Pagar
25	Bens e Instalações Para Uso Futuro	34	Dividendos Declarados
28	Outras Propriedades	35	Juros Vencidos
29	Correção Monetária de Bens e Instalações	37	Outros Créditos Correntes
4	DISPONIVEL		
40	Caixa	39	Diversas Dividas a Longo Prazo
41	Bancos		
6	REALIZAVEL	5	PENDENTE
60	CONTAS A RECEBER	51	Créditos Em Suspensão
	Poderes Públicos:	9	RESULTADO
	Federais	90.40	RESULTADO DO EXERCICIO
	Municipais		Saldo Líquido do Exercício
	Estaduais	90.41	RESULTADO DE EXERCICIOS ANTERIORES
	Autárquicas		Saldo de Exercícios Anteriores
	Consumidores Diversos	0	Compensação
61	Obrigações e Empréstimos a Receber		
62	Devedores Diversos		
64	Depósitos Especiais ou Caução		
65	Almoxarifado		
68	Títulos de Renda		
5	PENDENTE		
50	Suspensão		
50.3	Outros Débitos Diferidos		
52	Obras e Serviços em Andamento		
0	Compensação		

13.500.000,00	11.858.533,87	14.068.799,73
3.436.449,24		
2.980.929,33		
19.917.378,57		
611.098,72		
100.984,35		
1.056.420,29		
517.538,31		
524.234,19		
11.858.533,87		
6.463.042,11		
341.413,70		
119.548,21		
400.961,91		
33.559.243,62		
75.069.425,94		

SOMA E CONFERE O PRESENTE BALANÇO EM SETENTA E CINCO MILHÕES SESSENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E VINTE E CINCO CRUZEIROS NOVOS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS

Pará, 29 de Dezembro de 1967.

FORÇA E LUZ DO PARA S. A.

JERZY ZBIGNIEW LEOPOLD LEPECKI

Diretor-Presidente

IRAWALDYR WALDNER MORAES DA ROCHA

Diretor-Financeiro

WAGNER GILLET MACHADO

Diretor de Operações

JOSE JACINTHO ABEN ATHAR

Diretor Vice-Presidente

EDMUNDO MOURA

Diretor-Administrativo

LUZ CARLOS NOGUEIRA DE FREITAS

Diretor-Técnico

EDMUNDO MOURA

Técnico em Contabilidade

CPC-831

CREDITO

JOSE JACINTHO ABEN ATHAR
Diretor Vice-Presidente
EDMUNDO MOURA
Diretor-Administrativo
LUIZ CARLOS NOGUEIRA DE FREITAS
Diretor-Técnico

Pará, 29 de Dezembro de 1967.

JERZY ZBIGNIEW LEOPOLD LEPECKI
Diretor-Presidente
IRAWALDYR WALDNER MORAES DA ROCHA
Diretor-Financeiro
WAGNER GILLET MACHADO
Diretor de Operações

EDMUNDO MOURA
Técnico em Contabilidade
CRC-081

FARECER DO CONSELHO FISCAL

Na qualidade de membros do Conselho Fiscal da FORÇA E LUZ DO PARÁ S. A., e cumprindo o que nos cabe por lei e pelos Estatutos da Empresa, comparecemos à sede, da mesma, à Avenida Governador José Malcher n.º 1670, nesta Capital, colhendo dados e informações para este pronunciamento.

Após deliberação em sessão de 15 de abril de 1968, concluímos que tudo se acha em perfeita ordem e executado estritamente dentro do preceito legal, pelo que somos de parecer que as contas e atos da DI RETORIA DA FORÇA E LUZ DO PARÁ S. A. no exercício de 1967 podem ser aprovadas sem restrição.

Belém, 15 de abril de 1968.
(aa) DR. OSWALDO SABINO DE FREITAS
DR. JOSÉ RIBAMAR MONTEIRO FILHO
NÉSTOR FREIRE ARNAUD

(Reg. n. 1267 — Dia 30-4-68)

Governo do Estado do Pará
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL

Com base nas determinações contidas na Resolução n.º 47/67, de 24.8.67, do Tribunal de Contas da União, o Governo do Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Estado de Finanças, através do Sr. General R-1, Rubens Luzio Vaz, Secretário de Estado de Finanças, torna público para os devidos fins, a demonstração dos Investimentos, realizados concernentes à aplicação dos recursos oriundos da cota-parte do Fundo de Participação dos Estados, referente ao exercício de 1967, na forma da legislação vigente:

4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	2.389.010,39
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	315.000,00
4.1.1.0	OBRAS PÚBLICAS	315.000,00
4.1.1.2	PROSSEGUIMENTO E CONCLUSÃO DE OBRAS	315.000,00
4.2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS	154.681,62
4.3.0.0	PARTICIPAÇÃO EM CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS OU ENTIDADES COMERCIAIS OU FINANCEIRAS	154.681,62
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.399.328,77
4.3.5.0	CONTRIBUIÇÕES DIVERSAS	2.399.328,77
4.3.5.1	ENTIDADES FEDERAIS	90.000,00
0.1	FUNDAÇÃO SESP	15.000,00
0.2	ACAR/PARA	75.000,00
4.3.5.2	ENTIDADES ESTADUAIS	2.309.328,77
0.1	CELPA	1.319.328,77
0.2	D.A.E.	870.000,00
0.3	IDESP	120.000,00

Importa os gastos com Despesas de Capital, no total de dois milhões oitocentos e sessenta e nove mil dez cruzeiros novos e trinta e nove centavos (NCr\$ 2.869.010,39).
Belém, 29 de abril de 1968.

General R-1 — RUBENS LUZIO VAZ
Secretário de Estado de Finanças
(G. — Reg. n.º 7126 — Dia 30.4.68)

AZULEJOS DO PARÁ S. A.
— (AZPA) —
Assembleia Geral Extraordinária
— 1ª Convocação —

Ficam convidados os senhores acionistas da Azulejos do Pará S.A. (AZPA), para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no próximo dia 10 (dez) de maio de 1968, às 10:30 horas, na sede social da Companhia sita à Avenida Governador José Malcher n.º 2859, nesta cidade, oportunidade em que serão discutidos e decididos os seguintes assuntos de interesse social que constituem a ordem do dia:

- Reforma dos estatutos sociais;
- Ratificação dos atos da diretoria da Companhia autorizados em suas reuniões de 17 (dezesete) e 22 (vinte e dois) de abril do corrente ano;
- Alteração do objeto social da Companhia;
- Eleição de mais um diretor na hipótese de ser ampliado o quadro da diretoria;
- O que ocorrer.

Belém, 26 de abril de 1968.
(a) Rogélio Fernandez Filho
— Presidente —
(Reg. n.º 1274 — Dias 30/4 e 1, 3.5.68).

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
“COHAB — PARÁ”

Edital de Convocação

Ficam convocados pelo presente Edital os Senhores Acionistas da Companhia de Habitação do Estado do Pará (COHAB-PARÁ), para a reunião de Assembleia Geral, a realizar-se no próximo dia 30 (trinta) do corrente mês, terça-feira, às 10 (Dez) horas, em sua sede à Rua Governador Magalhães Barata, n.º 51, nesta capital, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- Apreciação das contas da Diretoria, relativas ao exercício de 1967;
 - Eleição da Diretoria e respectivos suplentes para o período 1968/1969;
 - Eleição dos membros do Conselho Fiscal, para igual período.
- E, para que todos tenham conhecimento desta Convocação, vai este Edital publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado e jornais de maior circulação nesta capital.

Belém, 20 de abril de 1968.

Amiraldo Elleres Nunes
Diretor-Presidente da COHAB-PARÁ

(Reg. n.º 1296 — Dia 30.4.68).

Ministério do Interior
BANCO DA AMAZONIA S. A.
Assembleia Geral Ordinária
Primeira Convocação

Convidam-se os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 9 (nove) de maio próximo, às 11 (onze) horas, na sede deste estabelecimento, à travessa Frutuoso Guimarães, número 90 (noventa), nesta capital, a fim de deliberarem sobre:

- Relatório da Diretoria, Contas de Lucros e Perdas, Balanços e Pareceres do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1967;
- eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1968/69;
- fixação dos honorários da Diretoria;
- fixação dos honorários do Conselho Fiscal;
- autorização para o Banco fazer, através do Fundo de Assistência aos Funcionários, a complementação exigida pelo Convênio com o BNH, para a construção de casa própria dos seus funcionários, mediante operação de financiamento.
- o que ocorrer.

Belém, 30 de abril de 1968.

(a) Francisco de Lamartine Nogueira
Presidente

(Reg. n.º 1311 — Dias 30.4, 3 e 8.5.68).

COMPANHIA IMPORTADORA DE TRATORES E EQUIPAMENTOS (CITREQ)

Assembleia Geral Ordinária
Primeira Convocação

Nos termos da Lei vigente e de nossos Estatutos, convoco os Acionistas da Companhia Importadora de Tratores e Equipamentos (CITREQ), para, em Assembleia Geral Ordinária, em Primeira Convocação, se reunirem às 16.30 horas do dia 9 de maio de 1968, na sede social, à Rua Santo Antonio 432, pavimento térreo do edifício “Antonio Velho”, nesta cidade de Belém, Pará, a fim de tomarem as Contas da Diretoria, examinarem e discutirem o Relatório, o Balanço e o Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1967, sobre eles deliberando, assim como elegerem os membros da Diretoria, a presidência da Assembleia Geral, os membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, atribuindo a remuneração dos mesmos, e o que ocorrer.

Belém-Pará-Brasil, 30 de abril de 1968.

Hermógenes Urdininea Conduru
Presidente da Diretoria

(Reg. n.º 1313 — Dias 30.4, 1 e 3.5.68).

Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

RELAÇÃO dos bens incorporados ao Patrimônio Municipal de PORTEL, em decorrência da aplicação dos recursos provenientes do FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS, referente ao exercício de 1967, classificados como DESPESAS DE CAPITAL, de acordo com a Resolução n. 47/67, de 24.08.67, do Tribunal de Contas da União.

4.0.0.0—DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0—Investimentos

4.1.1.0—Obras Públicas

a) Construção de um trecho da defesa e acostamento do cais do porto da sede municipal, c/ 77 metros de comprimento, 1,50mts. de largura e 0,60 centímetros de altura ... 3.756,70

b) Atêrro, terraplenagem e abertura de valas na Trav. "Cel. Severiano Moura", e abertura de valas na Travessa "Magalhães Barata" e no campo de Aviação ... 2.269,78

c) Construção de um prédio p/ servir de garagem do Caminhão, sito à Av. "Marechal Floriano Peixoto" ... 1.554,50

d) Construção de uma ponte de madeira de lei, marginando o rio, no bairro de "Manarijozinho", medindo 200mts. de comprimento p/ 1,50mts. de largura 1.374,90

e) Atêrro, terraplenagem e construção de 214 metros de sarjetas e 48 metros de calçada lateral, na Av. "Marechal Floriano Peixoto" ... 3.124,63

f) Construção de cinco (5) pontilhões de madeira de lei, s/ vales e sarjetas em diversas confluências de ruas ... 250,80

g) Destocamento das Ruas "Padre Antonio Vieira", "Jo. de Maio", "Cel. Raimundo Ferreira", "10 de Dezembro" e Passagem "Filgueiras" ... 1.051,00 13.382,31

4.1.1.5—Construção e Conservação de Edifícios Públicos

a) Recuperação geral do prédio de residência oficial dos Prefeitos ... 1.051,79

b) Reconstrução total do Trápiche Público da sede do Município ... 2.367,00

c) Recuperação do pré-

dio onde funciona o Mercado Público da sede do município 627,40

d) Reforma de um prédio municipal, sito à Avenida "Duque de Caxias" 572,00

e) Recuperação do prédio onde funciona o Posto Médico da sede municipal 320,00 4.938,19

4.1.2.0—Equipamentos e Instalações

4.1.2.1—Máquinas, Motores e Aparelhos:

a) Motor de arranco p/ Caminhão 179,60

b) Plator de embreagem p/ Caminhão 52,00

c) Deslizador para Caminhão 16,60

d) Bicos p/ injetor de motor "perkins" 25,00

e) 1 Bateria S.E.H. 25—C. 256,57

f) 6 Bicos de injetor .. 240,00

g) 2 Elementos de filtro 9,00

h) 2 Filtros de óleo .. 10,00

i) 4 Molas de anéis de compressão 20,00

j) Materiais diversos p/ motor da Usina de Luz da sede municipal 92,42

4.1.3.0—l) 2 Filtros para motor .. 37,48 938,67

Material Permanente:

a) 1 Bicicleta marca MONARK — Galáxia, aro 26, para homem 280,00

b) 2 Carrinhos de mão 70,00

c) 2 Baterias "Prest-o-lite" 189,00

d) Diversas ferramentas para Serviço de Limpeza Pública 299,90 838,90

4.2.0.0—Inversões Financeiras

4.2.1.0—Aquisição de Imóveis:

a) Domínio útil e benfeitorias existentes em um (1) terreno situado à Travessa "Cel. Severiano Moura", p/ construção de um Hospital c/ 12 leitos 4.000,00

SOMA TOTAL NCr\$ 24.098,07

Importa a presente relação em NCr\$ 24.098,07 (vinte e quatro mil noventa e oito cruzeiros novos e sete centavos).

Cidade de Portel, 2 de abril de 1968

OTHON ALVES FIALHO
Prefeito Municipal

Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EDITAL

De conformidade com as instruções contidas na resolução n. 47/67, de 24 de agosto de 1967, do Tribunal de Contas da União. A Prefeitura Municipal de Santarém, através do cidadão Manoel Jerônimo Gomes Diniz, Prefeito Municipal de Santarém, em exercício, torna público para os devidos fins a demonstração dos bens incorporados ao Patrimônio do Município, concernente à aplicação dos recursos oriundos da Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios, referente ao exercício de 1967, na forma da legislação vigente.

4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0.9.5	Investimentos	
4.1.1.0.9.5	Obras Públicas	
4.1.1.1.9.5	Início de Obras	
	Construção de Praças	11.016,28
	Cais de Acostamento	213,44
	Escola de Aramãni	45,50
4.1.1.3.9.5	Prosseguimento e Conclusão	
	Calçamento e asfaltamento de	
	Ruas	39.463,13
	Ampliação do Trapiche	310,50
	Construção de Próprios	14.398,35
4.1.4.0.9.5	Material Permanente	
	Aquisição de Móveis	14.538,00
	NCr\$	79.985,20

Santarém, 29 de abril de 1968

(a) MANOEL JERÔNIMO GOMES DINIZ
Prefeito Municipal, em exercício
(T. n. 13.836 — Reg. n. 1.306 — Dia 30.4.68)

Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

LEI N. 3941 — DE 25 DE ABRIL DE 1968

Abre crédito especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santarém estatui e eu sanciono e publico a seguinte lei:

Art. 1.º — Fica aberto o Crédito Especial de Cinquenta e Nove Mil Quatrocentos e três Cruzeiros Novos e Oitenta e Oito Centavos (Ncr\$ 59.403,88) para ressarcimento ao Serviço Municipal de Estradas de Rodagem (SMER), dos valores impugnados na prestação de Contas do exercício de 1966, pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, seção do Pará.

Art. 2.º — A importância acima referida, correrá à conta dos recursos financeiros disponíveis do Município.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, 25 de abril de 1968.

(a) MANOEL JERÔNIMO GOMES DINIZ
Prefeito Municipal, em exercício

Publicada nesta Secretaria aos vinte e cinco dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e oito.

(a) Isaias David Serique
Secretário Municipal
(T. n. 13.835 — Reg. n. 1.288 — Dia 30.4.68)

Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

Relação dos Bens incorporados ao Patrimônio Municipal de Colares, em decorrência da aplicação dos recursos provenientes do Fundo de Participação dos Municípios, referente ao exercício de 1967, classificados como despesas de Capital, de acordo com a Resolução n. 47/67, de 24.08.67, do Tribunal de Contas da União.

4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	Investimentos	
4.1.1.0	Obras Públicas	
4.1.1.2	Início de Obras:	
	a) Importância empregada na Construção de uma ponte s/ o Rio Tupinambás	616,08
4.1.1.3	Prosseguimento e Conclusão de Obras	
	a) Importância empregada no prosseguimento da Construção do prédio da Prefeitura Municipal	5.800,80
4.1.4.0	Material Permanente	
	a) Uma mobília de vime, c/ 6 peças	80,00
	b) U'a máquina de escrever, marca OLIVETTI, c/ 180 espaços	811,00
	c) Duas Estantes de macacaúba, com portas corrediças envidraçadas	340,00
	d) 3 filtros esterelizados, marca SEMUM, para água	69,00
	e) Importância empregada na conservação de móveis	18,26
	S O M A	NCr\$ 7.735,06

Importa a presente relação em NCr\$ 7.735,06, sete mil setecentos e trinta e cinco cruzeiros novos e seis centavos).
Cidade de Colares, 2 de abril de 1968

(a) JOSÉ SOARES DA GAMA
Prefeito Municipal
(T. n. 13.839 — Reg. n. 1.298 — Dia 30.4.68)

Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

Relação discriminativa dos bens de capital incorporados ao Patrimônio do Município de Breves, Estado do Pará, custeados pelo Fundo de Participação dos Municípios correspondente ao exercício financeiro de 1967, de conformidade com o que determina o § 1.º do art. 2.º da Resolução n. 47/67 do Tribunal de Contas da União:

Código	Discriminação	Valor NCr\$
	DESPESAS ORÇAMENTÁRIA	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	Investimentos:	
4.1.1.0	Obras Públicas:	
4.1.1.2	Início de Obras:	
	Dispendido em construções de calçadas nas principais Arterias da Cidade	19.719,69
	Dispendido na Construção de um Muro de Acostamento na Avenida Presidente Vargas	15.009,73
	Dispendido na Aquisição de Materiais para construção de um Trapiche Público	2.184,50
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações:	
	Dispendido com aquisição de materiais elétricos, postes e outros no proba-	

gamento da rede Elétrica, na Avenida Rio, Branco	4.363,90
4.1.3.6 Embarcações:	
Dispendido na Recuperação do casco da Lancha	772,96
4.1.4.0 Material Permanente:	
Aquisição de 60 carteiras Escolares ..	1.020,00
Aquisição de duas Carteiras, escriturinhas	150,00
Aquisição de Uma Máquina datilografo Remington	700,00
Aquisição de um rádio Philco	230,00
Aquisição de uma Balança com jogo de pesos	379,10
Aquisição de duas Estantes para a Prefeitura	280,00
Dispendido na Recuperação de Móveis "Prefeitura"	719,00
4.3.0.0 Transferências de Capital:	
4.3.2.0 Auxílios para Obras Públicas:	
Para Início do Saneamento da cidade, conforme convênio com a Fundação SESP	1.529,56

TOTAL GERAL DOS BENS NCr\$ 47.049,38

Prefeitura Municipal de Breves, 31 de dezembro de 1967.

(a) FLORIANO PINTO GONÇALVES

Prefeito Municipal

(T. n. 13.827—Reg. n. 1.279—Dia 30.4.68)

Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINA

DECRETO N. 24/67

O cidadão Altino Bentes de Oliveira Guimarães, Prefeito Constitucional do Município de Oriximiná, usando de suas atribuições legais, e de acordo com a Resolução n. 47/67, do Tribunal de Contas da União.

DECRETA:

Art. 1.º — Fica incorporado ao Patrimônio da Prefeitura Municipal de Oriximiná, os bens adquiridos com recursos recebidos do Fundo de Participação dos Municípios, no exercício de 1967, assim especificados:

BENS IMÓVEIS — Um prédio de alvenaria em construção, destinado a uma Unidade Sanitária, de acordo com o Projeto fornecido pela Fundação Serviço Especial de Saúde Pública, na cidade de Oriximiná, parte já construída, inclusive aquisição do terreno para a construção	17.214,67
MATERIAL PERMANENTE — Móveis e Utensílios adquiridos e recuperados	1.643,50
Peças, acessórios, equipamentos e ferramentas adquiridas para a Usina de Eletricidade	1.954,34
TOTAL	NCr\$ 20.812,51

Art. 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 30 de dezembro de 1967.

(a) Altino Bentes de Oliveira Guimarães
Prefeito Municipal

(T. n. 13.832—Reg. n. 1.283—Dia 30.4.68)

Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJAS

De acordo com a Resolução n. 47/67, de 24 de agosto de 1967, do Tribunal de Contas da União, a Prefeitura Municipal de Anajás, através do senhor Wagner Montezuma Tabosa, Prefeito Municipal, torna público, a relação dos bens incorporados ao patrimônio do Município, em decorrência da aplicação dos recursos oriundos no Fundo de Participação dos Municípios referente ao exercício de 1967.

4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL — INVESTIMENTOS	
4.1.1.0 OBRAS PÚBLICAS — INÍCIO DE OBRAS	
Para o serviço de calçamento da Avenida Rio Branco na sede do Município	1.157,20
Para ampliação de mais 300 metros de Pista do Campo de Pouso, da sede ..	1.745,00
MAQUINAS, MOTORES E APARELHOS	
4.1.0.0 Compra de um motor marítimo marca YANMAR de 4 HP	3.500,00
4.1.3.6 EMBARCAÇÕES	
Um casco para lancha-motor	4.000,00
4.1.3.0 EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	
Equipamentos diversos e serviços na embarcação do Município	727,60
4.1.4.0 MATERIAL PERMANENTE	
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	
1 Máquina de escrever "Olivetti", com 160 espaços	811,00
1 Máquina de somar marca "Odner"	350,00
Diversos materiais	984,07
TOTAL	NCr\$ 13.874,87

Anajás, 31 de dezembro de 1967

(a) WAGNER MONTEZUMA TABOSA

Prefeito Municipal

(T. n. 13.828—Reg. n. 1.277—Dia 30.4.68)

Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁRO

De acordo com a Resolução n. 47/67, de 24 de agosto de 1967, do Tribunal de Contas da União, a Prefeitura Municipal de Faro, por seu gestor Bráulio Nelson da Conceição, torna pública a relação dos bens incorporados ao Patrimônio do Município, parcialmente em decorrência da aplicação de recursos oriundos do Fundo de Participação dos Municípios, no exercício de 1967.

DESPESAS DE CAPITAL — INVESTIMENTOS — OBRAS PÚBLICAS	
Início da construção de uma Praça na Vila de Terra Santa	6.020,67
Reconstrução do Trapiche Municipal	3.939,58
Conclusão do prédio onde funciona o Posto Médico, Sub-Prefeitura e o Mercado da Vila de Terra Santa	11.547,16
Reconstrução do prédio da Escola Municipal "General Zacarias de Assumpção"	126,75
TOTAL	NCr\$ 21.634,16

Faro, 31 de dezembro de 1967.

(a) BRAULIO NELSON DA CONCEIÇÃO

Prefeito Municipal

(T. n. 13.826—Reg. n. 1.277—Dia 30.4.68)

Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

E. D. I. T. A. L.

Na conformidade das instruções contidas na Resolução n. 47/67, de 24 de agosto de 1967, do Tribunal de Contas da União, a Prefeitura Municipal de Irituia, através do cidadão Flaviano Nêris da Silva, Prefeito Municipal, torna público para os devidos fins, a relação de Bens incorporados ao Patrimônio Municipal, concernente à aplicação de recursos oriundos da cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios, referente ao exercício de 1967, na forma da Lei Vigente:

DESPESAS DE CAPITAL
INVESTIMENTOS
OBRAS PÚBLICAS

Código — Histórico — Valor

4.1.1.3—	Prosseguimento e conclusão de obras de uma casa, na estrada, Córrego Andrade Pinheiro, com quatro dependências, destinada à instalação do Serviço Autônomo de Água SAA, da Cidade de Irituia	333,21
	Prosseguimento dos serviços de instalações da rede de abastecimento de água na sede do Município, em convênio com o Governo do Estado e Fundação	3.595,24
	Prosseguimento dos serviços de abertura e preparo de ruas e estradas para Colônias agrícolas	20.000,00
4.1.1.5—	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS	
	Construção de um prédio em alvenaria de tijolo, destinado à serventia pública — Mercado — possuindo 14 dependências, com uma área construída de 300m2, protegido por calçamento em todo o seu perímetro	19.735,74
	Construção de um prédio de madeira, coberto com telhas de barro, para a instalação do comissariado e polícia ..	210,00
	Construção de um prédio de madeira, na localidade Ajarai, destinado à instalação de uma escola primária	300,00
4.1.2.0—	SERVIÇOS EM REGIME DE PROGRAMAÇÃO ESPECIAL	
	Despesas efetuadas com o prosseguimento do serviço de ampliação da Colônia Agrícola de Itabocal	4.846,32
	Prosseguimento e conclusão da laje de cimento armado do trapiche municipal de 10mts x 15,00mts	2.809,98
4.1.3.0—	EQUIPAMENTO E INSTALAÇÕES	
	Um relógio de parede, com corda para oito dias, destinado ao Mercado Municipal	100,00
	Uma máquina de somar OLIVETTI	496,00
	Uma pasta em couro para documentos	32,80
	Livros para a biblioteca municipal, "Novo Tratado Médico da Família" ..	95,00
	Carteiras e mesas para escolas municipais	216,00
	100 postes em madeira de lei, com 10 metros de comprimento por 10 pole-	

gadas de grossura, destinados à recuperação da rede elétrica da Cidade de Irituia

3.500,00

4.2.0.0—INVERSÕES FINANCEIRAS

4.2.1.0—AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Aquisição de uma casa no Km. 48 da Estrada BR-14, com 3 dependências destinada a uma escola municipal

381,35

TOTAL GERAL NCr\$ 56.651,64

(Importa a presente relação em cinquenta e seis mil seiscentos e cinquenta e um cruzeiros novos e sessenta e quatro centavos).

Irituia, 31 de dezembro de 1967

(a) FLAVIANO NÊRIS DA SILVA

Prefeito Municipal

(Ext. — Dia 30.4.68)

Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI

D E C R E T O N. 19-67

O Cidadão Jaime Herculano de Oliveira, Prefeito Municipal de Peixe-Boi, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO, — Que a autorização contida na Lei Municipal, número 006/67, de 13 de junho de 1967.

CONSIDERANDO, — Que compete ao Poder Executivo Municipal, decretar a abertura do Crédito Suplementar, previamente autorizado pela Câmara Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1.º — Fica aberto no corrente exercício financeiro, o Crédito Suplementar, no valor de NCr\$ 7.204,70 (sete mil, duzentos e quatro cruzeiros novos e setenta centavos), que correrá por conta dos recursos disponíveis do Município, que se destinará para reforço de dotação do Orçamento da Despesa do vigente exercício, do S.M.E.R.

Art. 2.º — A contadoria municipal fará o empenho, da verba respectiva, para fins de direito.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peixe-Boi, Pará, em 5 de junho de 1967.

(a) JAIME HERCULANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

REGISTRADO NA DATA SUPRA

(a) Manoel Moreira

Secretário Municipal

(Reg. n. 1.272 — Dia 30.4.68)

PROJETO DE LEI N. 006/67 — DE 13 DE JUNHO DE 1967

Abre o Crédito Especial na importância de NCr\$ 7.204,70 (sete mil, duzentos e quatro cruzeiros novos e setenta centavos), para reforço da dotação do Orçamento da Despesa do vigente Exercício do S.M.E.R.

A Câmara Municipal de Peixe-Boi, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1.º — Fica aberto no Orçamento da Despesa do Exercício vigente, o Crédito Suplementar, na importância de NCr\$ 7.204,70 (sete mil, duzentos e quatro cruzeiros novos e setenta centavos), às seguintes dotações.

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS.

D I V E R S O S

Instituições Municipais (S.M.E.R.)

A—Contribuição de 5% s/ a Receita Tributária para o S.M.E.R.

204,70

B—Para aplicação da Quota do Imposto
s/ combustível e lubrificantes, atribuído ao Município 7.000,00

S O M A NCr\$ 7.204,70

Art. 2.º — O crédito de que trata este artigo anterior, correrá à conta dos recursos financeiros do Município.

Art. 3.º — Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peixe-Boi, em 13 de junho de 1967.

(a) JAIME HERCULANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ESTA LEI FOI SANCIONADA NA DATA SUPRA.

(a) Manoel Moreira

Secretário Municipal

(Reg. n. 1.273 — Dia 30.4.68)

Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARÚ

De acordo com a Resolução n. 47/67, de 24 de agosto de 1967, do Tribunal de Contas da União, a Prefeitura Municipal de Bujarú, por seu gestor Zuilo de Sousa Machado, torna pública a relação dos bens incorporados ao Patrimônio do Município, parcialmente em decorrência da aplicação de recursos oriundos do Fundo de Participação dos Municípios, no exercício de 1967.

DESPESAS DE CAPITAL — INVESTIMENTOS — OBRAS PÚBLICAS:

Construção de uma casa de madeira de lei, no
lugar Santa Maria, para hospedagem das auto-
ridades 3.106,40
Reconstrução da Praça da Bandeira 1.047,71
Peças e acessórios para reparo geral do motor Ca-
terpillar da Usina de Luz e Fôrça da sede 2.942,48
Peças e acessórios para reparo do motor de Luz
e Fôrça da Vila de Santana 1.316,70
Aquisição de um caminhão FORD, novo, para os
serviços desta Prefeitura 17.800,00

TOTAL (50% DAS CONTAS) NCr\$ 26.213,29

Bujarú, 31 de dezembro de 1967

(a) ZUILO DE SOUSA MACHADO
Prefeito Municipal

(T. n. 13.834—Reg. n. 1.285—Dia 30.4.68)

Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

De acordo com a Resolução n. 47/67 — TCU — Art. 9.º — “d” de 24.8.1967, a Prefeitura Municipal de Magalhães Barata, relaciona os bens incorporados ao Patrimônio do Município e valores entregues, classificados como Despesa de Capital, provenientes dos recursos oriundos da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios, referentes ao exercício de 1967.

4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 INVESTIMENTOS

4.1.1.0 OBRAS PÚBLICAS

4.1.1.2 INÍCIO DE OBRAS

Construção do Trapiche Pú-
blico Municipal da Vila

de Cafetal 2.614,05
Construção do Posto Médi-
co da Sede do Município 3.964,45 6.578,50

4.1.3.0 MATERIAL PERMANENTE

Aquisição de Ferramentas 690,70

4.2.0.0 INVERSÕES FINANCEIRAS

Aquisição de 2 Casas p/ Funciona-
mento de Escolas Municipais, no
lugar Herculino Bentes 450,00

NCr\$ 7.719,20

Magalhães Barata, 31 de dezembro de 1967

(a) JOÃO DO VALE MONTEIRO
Prefeito Municipal

(Reg. n. 1.304 — Dia 30.4.68)

Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUA CONTADORIA MUNICIPAL

Relação dos bens incorporados ao Patrimônio do Município de Afua, em decorrência da aplicação dos recursos do FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS, classificados como Despesas de Capital, em cumprimento aos §§ 1.º e 2.º da Resolução n. 47/67, do Tribunal de Contas da União.

4.0.0.0—DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0—INVESTIMENTOS

4.1.1.0—OBRAS PÚBLICAS

4.1.1.2—INÍCIO DE OBRAS

a) Construção de um campo de
pouso 17.605,00

b) Construção do cais da Cidade .. 4.005,05

4.1.1.3—PROSEGUIMENTO DE OBRAS

a) Construção do prédio da Prefeitura
Municipal 18.164,43

4.1.4.0—MATERIAL PERMANENTE

a) Poder Executivo 268,05

b) Educação e Cultura 40,00

S O M A NCr\$ 40.082,53

Em 2 de abril de 1968.

VISTO:

(a) DENAIR CHAGAS DE SANTANA
Prefeito Municipal

CONFERE:

(a) ALVARO ANTONIO GONÇALVES
Contador Municipal

(T. n. 13.829—Reg. n. 1.280—Dia 30.4.68)

Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA E D I T A L

Dando cumprimento às instruções do Tribunal de Contas da União, através da Resolução n. 47/67, de 24 de agosto de 1967, o Prefeito constitucional de NOVA TIMBOTEUA, cidadão OSMAR DE SOUZA FORTE, torna público a relação dos bens incorporados ao Patrimônio do Município, em decorrência da aplicação dos recursos provenientes do Fundo de Participação dos Municípios, referentes ao exercício de 1967, classificados como Despesa de Capital, na forma da legislação em vigor:

DESPESA DE CAPITAL — INVESTIMENTOS — OBRAS PÚBLICAS

NCr\$

Início da construção do muro do Cemitério Público 4.130,00

Prédio anexo à Prefeitura Municipal, para ampliação da mesma, em fase de conclusão 9.221,01
Materiais para recuperação da rede de iluminação pública, da sede 2.270,00

TOTAL NCr\$ 15.621,01

IMPORTA A PRESENTE RELAÇÃO, EM QUINZE MIL SEISCENTOS E VINTE E UM CRUZEIROS NOVOS E UM CENTAVO (NCr\$ 15.621,01).

Gabinete do Prefeito Municipal de NOVA TIMBOTEUA, 31 de dezembro de 1967.

(a) OSMAR DE SOUZA FORTE
Prefeito Municipal
(Ext. — Dia 30.4.68)

Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO
EDITAL

De conformidade com as instruções contidas na Resolução n. 47/67, de 24 de agosto de 1967, do Tribunal de Contas da União, a Prefeitura Municipal de Curralinho, através do cidadão Sandoval Cerdeira Bordalo, Prefeito Municipal, torna público, para os devidos fins, a demonstração dos bens incorporados ao Patrimônio do Município, concernente à aplicação dos recursos oriundos da quota parte do Fundo de Participação dos Municípios, referente ao exercício de 1967, na forma da Legislação Vigente.

DESPESAS DE CAPITAL
INVESTIMENTOS
OBRAS PÚBLICAS

Início de Obras 5.350,15
Prosseguimento e Conclusão de Obras 12.393,17
Material Permanente 2.254,00

TOTAL NCr\$ 19.997,32

Importa a presente demonstração em (Dezenove mil novecentos e noventa e sete cruzeiros novos e trinta e dois centavos).

Cidade de Curralinho, 31 de dezembro de 1967.

(a) SANDOVAL CERDEIRA BORDALO
Prefeito Municipal
(T. n. 13.843—Reg. n. 1.310—Dia 30.4.68)

ALIANÇA INDUSTRIAL S/A
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Em atenção aos dispositivos legais e estatutários, submetemos à apreciação da digna Assembléia Geral, o Balanço Geral, a Demonstração das Contas de "Lucros e Perdas" e o Parecer do Conselho Fiscal relativo às atividades desta empresa no exercício de 1967, o que fazemos alçados do maior júbilo por termos bem cumprido nosso dever.

Ressaltamos, para apreciação, o novo aumento de capital, realizado com a reavaliação do ativo imobilizado e o aproveitamento de lucros suspensos. Nosso capital, que era de NCr\$ 720.000,00, passou, desta maneira a NCr\$ 1.040.000,00.

Desejamos expressar, de público, nosso reconhecimento pelo esforço do corpo de funcionários, dos empregados e dos agentes, na obtenção dos resultados, coroação do excelente trabalho desenvolvido durante o ano.

Aproveitamos a oportunidade para agradecer a colaboração recebida de nossos estimados clientes, dos fornecedores, dos Bancos e das autoridades que nos prestigiaram com sua confiança em nossa organização.

Belém, 15 de Abril de 1968

(aa) ANTONIO ASSMAR — Diretor-Presidente
CLAUDIO ROBERTO FELJO DA SILVEIRA — Diretor
JOSE RACHID SALLÉ — Diretor
MARIA ASSMAR FERNANDES CORREIA — Diretor.

RESUMO DO BALANÇO GERAL DE ATIVO E PASSIVO
— ATIVO —

DISPONIVEL
Caixa e Bancos 85.771,94

IMOBILIZADO

Imobilizações Fisas:
Móveis, Utensílios, Máquinas, Veículos,
inclusive correção monetária 949.043,24
Outras Imobilizações:
Ações de Outras Empresas 10.500,00 959.543,24

REALIZAVEL

Curto e Longo Prazo:
Mercadorias, Produtos Manufaturados, Matérias Primas, Duplicatas a Receber, C/Correntes e outras 648.220,10
RESULTADOS PENDENTES
Estudos e Projetos 33.631,80
COMPENSAÇÃO
Diversas Contas 837.962,16
NCr\$ 2.565.129,24

— PASSIVO —

NAO EXIGIVEL
Capital 1.040.000,00
Reservas 86.201,22
Fundo de Depreciações 99,76 1.126.300,98

EXIGIVEL

Curto e Longo Prazo:
Duplicatas a Pagar, Contas a Pagar, Contas Correntes, Dividendos, etc. 529.817,36
RESULTADOS PENDENTES
Lucros Suspensos 71.048,74
COMPENSAÇÃO
Diversas Contas 837.962,16
NCr\$ 2.565.129,24

Belém, de abril de 1968

(aa) ANTONIO ASSMAR — Diretor-Presidente
CLAUDIO ROBERTO FELJO DA SILVEIRA — Diretor
MARIA ASSMAR FERNANDES CORREIA — Diretor
JOSE RACHID SALLÉ
Cont. Reg. CRC-Pa. 1137.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"
PERÍODO DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1967

— D E B Í T O —

Exercício Comercial 197.295,41
Previdência Social 11.585,61
Cota de Salário Família 7.008,93
Conversão Monetária 0,12
Lei 5174/66 — Dec. 155/67 — D.I.R. 64.413,00 289.303,07

Distribuição dos Lucros:

Reserva Legal 2.796,16
Fundo de Participação dos Empregados 2.796,16
Dividendos 43.200,00
Lucros Suspensos 7.130,94 55.923,26
NCr\$ 336.226,33

— C R E D I T O —

Resultado do Exercício Comercial 20.910,06
Resultado do Exercício Industrial 264.551,31
Outras Receitas:
Juros Ativos, Descontos, Despesas Recuperadas, Bonificações, Receita de Dividendos, etc. 50.764,96
NCr\$ 336.226,33

Belém, 31 de dezembro de 1967.

(aa) ANTONIO ASSMAR — Diretor-Presidente
CLAUDIO ROBERTO FELJO DA SILVEIRA — Diretor
MARIA ASSMAR FERNANDES CORREIA — Diretor
JOSE RACHID SALLÉ
Cont. Reg. CRC-Pa. 1137

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da ALIANÇA INDUSTRIAL S/A, em obediência às disposições legais e estatutárias, informa aos senhores acionistas que, tendo examinado as Contas e atos da Diretoria no exercício de 1967, encontrou em perfeita ordem tudo o que foi exigido a consultado, pelo que recomenda sua aprovação pela digna Assembléia.

Belém, 29 de Março de 1968.

(aa) Antônio Gonçalves Bastos
Francisco dos Santos Doutei
Guaraciaba Quaresma Gama.
(Reg. n. 1287 — Dia 30-4-68)

FARINHAS IGACU S/A (FARISA)
Na publicação de FARINHAS IGACU S/A (FARISA), inserida no "D. O." n. 21.256, por lapso da parte interessada deixou de sair a Demonstração da Conta "Lucros e Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal o que é feito na Edição de hoje.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"
EM 31-12-1967

— D E B I T O —

DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
Serviços profissionais	1.300,00	
Despesas de combustível, material, etc.	309,60	
Despesas de viagens, transportes, etc.	80,00	
Despesas de água, luz, telégrafo, correio, telegramas, propaganda, etc.	1.111,66	
Juros, descontos, despesas bancárias	1.394,50	4.195,76

DESPESAS DE IMPLANTAÇÃO

Saldo desta conta	2.530,00	2.530,00
	NCr\$	6.725,76

— C R É D I T O —

Outras Receitas	2.000,00	
Conta de Balanço — Despesas implantação	4.725,76	
	NCr\$	6.725,76

(aa) **RAMIRO OCTAVIO BRANCO PAMPLONA**
Diretor-Presidente

RAYMUNDO GONÇALVES DE LIMA
Diretor-Tesoureiro

AVELINO MAXIMO MARTINS
Diretor-Industrial

Altair Trindade Ferreira

Técnico em Contabilidade

Reg. DEC 195608-CRC-Pa. 1236

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da FARINHAS IGACU S/A (FARISA), tendo examinado os papéis, documentos e contas referentes ao exercício de 67, fase de implantação da Sociedade e, encontrando tudo em perfeita ordem, são de Parecer que este Balanço Geral deve ser aprovado pela Assembleia Geral.

(aa) *Gal. José Manoel Ferreira Coelho*
Scylla Lage da Silva Filho

Marcilio Felgueiras Vianna

(T. n. 13838 — Reg. n. 1294 — Dia 30-4-68)

AMAZONIA DESENVOLVIMENTO E TURISMO S.A.
(ADETUR)

Relatório da Diretoria, Demonstração do Balanço Geral, Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal a serem apresentados à Assembleia Geral Ordinária

Senhores Acionistas:

Dando cumprimento à Lei das Sociedades Anônimas e às disposições estatutárias, temos a satisfação de apresentar a Vv. Ss. a demonstração da conta de LUCROS E PERDAS e o Balanço Geral encerrados em 31 de dezembro de 1967, acompanhados do parecer favorável do Conselho Fiscal, documentos esses que por si se explicam.

Quaisquer outros esclarecimentos que julgardes necessários, serão prestados com prazer por esta diretoria.

Belém, 16 de abril de 1968

(aa) **Jesús do Bonfim Mário de Medeiros**

— Presidente

Carlos Acatauassu Nunes

— Diretor

Carlos Moacir de Azevedo Guapindaia

— Diretor

Ronaldo Passarinho P. de Souza

p.p. **Marília Chaves Pinto de Souza**

— Diretor

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1967

— A T I V O —

IMOBILIZADO		
Móveis e Utensílios	9.761,39	
Reavaliação do Ativo	32,40	
Bens. Conta Reavaliação	1.951,16	
Fundo de Garantia do Tempo de Serviço	804,75	
Empréstimo Compulsório	2,90	12.552,60
DISPONÍVEL		
Caixa e Bancos	3.909,41	
REALIZÁVEL		
Contas Correntes	55.194,01	

Depósitos para Caução	762,50	
Contas a Receber	16.550,83	72.507,34

COMPENSAÇÃO

Ações Caucionadas	80,00	
	NCr\$	89.049,35

— P A S S I V O —

NÃO EXIGÍVEL

Capital	10.000,00	
Fundo de Indenização Trabalhista	50,16	
Fundo de Reserva Legal	53,58	
Fundo de Reserva Especial	107,17	
Fundo para Aumento de Capital	910,97	11.121,88

EXIGÍVEL

Passagens Aéreas e Marítimas	77.847,47	
------------------------------------	-----------	--

COMPENSAÇÃO

Caução da Diretoria	80,00	
	NCr\$	89.049,35

Belém, 31 de dezembro de 1967.

(aa) **Jesús do Bonfim Mário de Medeiros**

— Presidente

Carlos Acatauassu Nunes

— Diretor

Carlos Moacir de Azevedo Guapindaia

— Diretor

Ronaldo Passarinho P. de Souza

p.p. **Marília Chaves Pinto de Souza**

— Diretor

Areolino Soares Batista

T.C. — CRC — Pa. 0674

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1967

— C R É D I T O —

Extinção do Centavo	0,07	
Serviços de Turismo Conta Própria e Comissões	37.111,93	
	NCr\$	37.112,00

— D E B I T O —

Fundo de Reserva:		
Legal	53,58	
Especial	107,17	
Aumento de Capital	910,97	1.071,72

Imposto Sindical, Despesas Gerais, Salário de Família, Passagens Rodoviárias, IATA, MIC, Despesas Bancárias, Obrigações Reajustáveis, Devedores Diversos e Prêmios de Seguros	25.396,16	
Instituto Nacional de Previdência Social	721,19	
Impostos e Taxas	465,04	
Juros e Descontos	1.103,58	
Prejuízos a Ressarcir	8.354,31	
	NCr\$	37.112,00

Belém, 31 de dezembro de 1967.

(aa) **Jesús do Bonfim Mário de Medeiros**

— Presidente

Carlos Acatauassu Nunes

— Diretor

Carlos Moacir de Azevedo Guapindaia

— Diretor

Ronaldo Passarinho P. de Souza

p.p. **Marília Chaves Pinto de Souza**

— Diretor

Areolino Soares Batista

T.C. — CRC — Pa. 0674

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal de Amazônia Desenvolvimento e Turismo S.A. (ADETUR), reunidos para apreciar as contas da diretoria, relativas ao ano de 1967, declaram que examinaram todos os documentos e livros contábeis, tendo encontrado os mesmos em boa ordem, pelo que opinam pela aprovação das referidas contas pela Assembleia Geral Ordinária.

Belém, 11 de abril de 1968

(aa) **Newton Correia Vieira**

Radir de Souza Amaral

Oswaldo Nasser Tuma

(Ext. Reg. 1.301 — Dia 30-4-68)

COMPANHIA PARAENSE DE LATEX "COPALA"
Relatório da Diretoria — Balanço Geral — Demonstração da
Conta de Lucros & Perdas — Parecer do Conselho Fiscal.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionista:

Cumprindo as disposições legais e estatutárias, submetemos à vossa apreciação, o Balanço Geral e a Demonstração da Conta de Lucros & Perdas, bem como o Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1967.

Para qualquer outro esclarecimento que se faça necessário estamos como sempre, à inteira disposição dos senhores acionistas.

Belém, 26 de abril de 1968.

(aa) Dr. José Fernandes Fonseca

Diretor-Presidente

Antônio Fernandes Teixeira

Diretor Vice-Presidente

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1967

— A T I V O —

Disponível		
Caixa — Matriz e Filiais	124.164,02	
Bancos C/Depósito — Matriz e Filiais	222.363,75	346.527,77
Realizável a curto prazo		
Duplicatas a Receber	1.472.310,42	
Promissórias a Receber	15.708,99	
Contas a Receber — Matriz e Filiais	84.163,98	
Adiantamentos	56.594,44	
Empréstimos	384,00	
Estoques	992.016,58	2.621.178,41
a longo prazo		
Banco do Brasil S/A — Ob. Reaj. do Tesouro	8.551,86	
Depósitos para Importação	8.322,70	
Empréstimo Compulsório	8.776,19	
Depósito — Lei 3995/61	4.231,32	
Empréstimo Público de Emergência	2.355,00	
Centrais Elétricas do Pará S/A	14.266,47	
Banco do Brasil S/A — R. N. H.	1.555,46	
Ações	155,00	55.653,75
Emobilizado		
Móveis e Utensílios — Matriz e Filiais	35.844,57	
Equipamentos e Acessórios	490.084,13	
Veículos-Matriz e Filiais	101.081,52	
Construções	104.155,97	
Imóveis-Matriz e Filiais	27.885,55	
Instalações Radiotelefonicas	4.395,85	
Gastos de Instalações	354.032,10	
Correção Monetária-Lei 4357	1.606.939,77	2.724.419,46
Sub-total		5.747.779,39
Compensado		
Bancos C/Cobrança	12.700,00	
Cobrança de Títulos-Filiais	11.000,00	
Ações Caucionadas	600,00	
Empréstimo Compulsório-Acionistas	129,75	24.429,75
		NCr\$ 5.772.209,14
— P A S S I V O —		
Não Exigível		
Capital	2.100.000,00	
Fundo de Reserva Legal	68.750,98	
Fundo para Renovação de Maquinismos	68.750,98	
Fundo para Garantia de Dividendos	66.019,31	
Fundo de Participação dos Empregados	14.902,90	
Fundo de Indenizações Trabalhistas	7.222,96	
Fundo para Aumento de Capital	512.059,33	
Fundo de Reserva-Correção Monetária	516.043,25	1.253.749,71

Provisões

Reserva para Créditos Duvidosos	44.109,31	
Reserva para Depreciações	248.834,36	292.943,67
Saldo a disposição da Assembleia Geral	238.448,15	3.885.141,53
Exigível a curto prazo		
Contas a Pagar	101.626,99	
Promissórias a Pagar	150.000,00	
Fornecedores	8.490,32	
Credores Diversos	3.135,89	
Títulos Descontados	1.140.645,83	1.403.899,03
a longo prazo		
Contas Correntes	458.738,83	1.862.637,86
Sub-total		5.747.779,39
Compensado		
Endossos para Cobrança	12.700,00	
Títulos em Cobrança — Filiais	11.000,00	
Caução da Diretoria	600,00	
Empréstimo Compulsório de Terceiros	129,75	24.429,75
		NCr\$ 5.772.209,14

Belém, 31 de Dezembro de 1967.

(aa) Dr. José Fernandes Fonseca

Diretor-Presidente

Antônio Fernandes Teixeira

Diretor Vice-Presidente

Raimundo Evaristo da Silva

Tec. Contabilidade—CRC—PA 1198

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS & PERDAS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 1967

— D E B I T O —

Custo das Vendas		3.039.446,62
Despesas Administrativas-Matriz e Filiais	100.306,39	
Despesas Financeiras	211.555,34	311.861,73
Reserva para Créditos Duvidosos		
Provisão de 3% s/1.472.310,42	44.109,31	
Reserva para Depreciações		
s/Móveis & Utensílios — Matriz	3.349,48	
s/Móveis & Utensílios — Filial São Paulo	189,56	
s/Veículos — Matriz	10.210,00	
s/Veículos — Filial São Paulo	1.000,90	
s/Instalações Radiotelefonicas	439,58	
s/Gastos de Instalação	17.160,00	
s/Equipamentos e Acessórios	20.410,00	52.759,52
		96.868,83
Distribuição do Lucro:		
5% Fundo de Reserva Legal	14.902,90	
5% Fundo p/Renovação de Maquinismos	14.902,90	
5% Fundo p/Garantia de Dividendos	14.902,90	
5% Fundo de Participação aos Empregados	14.902,90	59.611,60
Saldo à Disposição da Assembleia Geral	238.448,15	298.059,75
		NCr\$ 3.746.236,53

— C R É D I T O —

Vendas	3.684.672,37
Rendas Diversas	20.425,98
Reserva p Créditos Duvidosos	
Reversão do saldo não utilizado	41.136,18
	NCr\$ 3.746.236,53

Belém, 31 de Dezembro de 1967.

(aa) Dr. José Fernandes Fonseca

Diretor Presidente

Antonio Fernandes Teixeira

Diretor Vice-Presidente

Raimundo Evaristo da Silva

Téc. Contabilidade—CRC—Pa 1198

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados membros efetivos do Conselho Fiscal da COMPANHIA PARAENSE DE LATEX, após terem examinado detidamente, o Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros & Perdas, e toda a documentação referente ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 1967, encontrando tudo na mais perfeita ordem recomendam a sua aprovação, à Assembléa Geral dos Senhores Acionistas.

Belém, 26 de abril de 1968.

(aa) Aires Júlio da Fonseca

Manoel Câmara de Souza

José Antônio Nunes

(Reg. n. 1315 — Dia 30.4.68).

BRAGANÇA TELEFÔNICA S. A. "BRATESA"

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Atendendo as disposições legais e de nossos Estatutos vimos apresentar-lhes o Balanço Geral levantado em 30 de dezembro de 1967, e a respectiva demonstração da conta "Lucros e Perdas" que se fazem acompanhar do Parecer do Conselho Fiscal desta Companhia.

O resultado apurado naquele exercício foi negativo, conforme poderão constatar pelas peças contábeis, e esta Diretoria nesta oportunidade alerta aos acionistas da empresa a necessidade de ser reajustada o mais breve possível a sua tarifa que já não mais comporta os acréscimos dos gastos atuais, pois a mesma se encontra vigente desde 1965, e é fácil compreender que os custos fixos aumentado cotidianamente para um preço que se mantém inalterado três anos, absorve a pouca margem por este deixada.

Não obstante, esta Diretoria se empenha para conseguir superar a capacidade ociosa da empresa a fim de que possa ser mantido o equilíbrio pelo menos até que a nova tarifa possa entrar em vigência após a competente autorização do "CONTEL".

Nesta oportunidade apresentamos nossos agradecimentos aos nossos acionistas, estendemos a nossa gratidão aos nossos funcionários, aos membros do Conselho Fiscal e ao público em geral, que muito contribuem para que nossa tarefa possa ser cumprida.

Bragança-Pará, 30 de março de 1968

(aa) JOSÉ MEDEIROS VIEIRA — Presidente

BULANGER UBIRACY NUNES — Diretor

HÉLIO FERNANDES DE OLIVEIRA — Diretor

BALANÇO GERAL PROCEDIDO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1967

CADASTRO GERAL DE CONTABILIDADE N. 05.316.534

— A T I V O —

DISPONÍVEL	
Caixa e Bancos c Depósito ..	2.463,55
IMOBILIZADO	
Equip. de Uso de Assinantes ..	3.713,31
Equip. p Uso Próprio	13.076,30
Instalações	363,73
Móveis e Utensílios	1.467,25
	18.620,59

REALIZÁVEL A CURTO PRAZO

Almoxarifado	2.207,85
Efeitos à Receber	709,48
	2.917,33

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

Banco do Brasil S. A.	
c F.A.D.	14,91
Banco do Brasil S. A.	
c F.G.T.S.	402,50
B.N.D.E. Decreto-Lei 62/66	202,61
Depósitos p Investimentos ..	1.013,05
	1.633,07

RESULTADO PENDENTE

Prejuízos a Compensar	1.524,07
-----------------------------	----------

COMPENSAÇÃO

Contratos de Seguros	40.000,00
----------------------------	-----------

NCr\$ 67.158,61

— P A S S I V O —

NÃO EXIGÍVEL

Capital	16.000,00
Fundo de Depreciações	3.403,43
Fundo p Aumento de Capital	772,47
Fundo de Ass. ao Desempregado	14,91
Fundo de Ind. Trabalhista ..	21,92
Fundo de Reserva Legal	386,23
Fundo de Gar. p Tempo	
de Serviço	440,20
Lucros Suspensos	5.516,01
	26.555,17

EXIGÍVEL

Contas Correntes	3,16
Obrigações Sociais	108,34
Fundo Nacional de Telecomuni-	
cações	323,44
Quotas de Previdência a	
Recolher	168,50
	603,44

COMPENSAÇÃO

Seguros Contratados	40.000,00
---------------------------	-----------

NCr\$ 67.158,61

Bragança-Pará, 30 de dezembro de 1967

(aa) JOSÉ MEDEIROS VIEIRA — Presidente

Reynaldo de Souza Mello

Téc. Cont. CRC (Pa.), 0679

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

EM 30 DE DEZEMBRO DE 1967

— D É B I T O —

Amortizações e Depreciações ..	1.779,24
Custeio e Manutenção de Ope-	
rações	625,90
Despesas Gerais	5.378,49
Despesas c Gar. p Tempo de	
Serviço	440,20
13.º Salário	482,45
Sal. Família — Cotas não reem-	
bolsadas	73,20
Imposto Sindical	32,80
Imposto de Renda	911,76
Juros e Descontos	18,15
Manutenção e Conservações	46,00
Frações e Abatimentos	3,72
Vencimentos	5.948,46
	13.961,13

NCr\$ 15.740,37

— C R É D I T O —

Rendas de Assinaturas	11.211,50	
Rendas de Instalações Telefônicas	2.874,40	
Reembolso de Custo de Material	130,40	14.216,30

PREJUÍZOS A COMPENSAR :

Prejuízo n.º exercício que levamos à débito desta conta	1.524,07	
	NCr\$	15.740,37

Bragança—Pará, 30 de dezembro de 1967
(aa) JOSÉ MEDEIROS VIEIRA — Presidente
Reynaldo de Souza Mello
Téc. Cont. CRC (Pa.), 0679

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados membros do Conselho Fiscal da BRAGANÇA TELEFÔNICA S. A. "BRATESA", tendo examinado o relatório da Diretoria, o Balanço Geral procedido em 30.12.67, e a conta "Lucros e Perdas", e demais documento relativos ao exercício de 1967, constataram estarem todas as peças contábeis em perfeita consonância, pelo que são de parecer que sejam aquelas contas aprovadas pela douda Assembléia Geral dos Acionistas.

Belém—Pará, 30 de março de 1968
(ad) Alcides da Silveira Santos Castanho
Manoel Julião Garcia Castanho
Afonso Garrido Blanco

(Reg. n.º 1.305 — Dia — 30.4.68)

H. REZENDE — IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA S. A.

Ata da Assembléia de Constituição da Firma H. REZENDE — Imobiliária e Construtora S. A., sucessora de H. REZENDE — Imobiliária e Construtora Ltda.,

Aos vinte e três dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e oito, reuniram-se a travessa 13 de Maio, n.º 33 altos, às 8,00 horas da manhã, os sócios da Firma H. REZENDE — Imobiliária e Construtora LTDA., representando a totalidade do capital social com a finalidade de realizar a transformação da razão social da citada Firma em Sociedade Anônima. Assumindo a presidência dos trabalhos o senhor Henrique da Matta Rezende Cals convidou para secretariar os trabalhos o senhor João Rodrigues da Cunha Filho. Inicialmente o Presidente da seção esclareceu que a finalidade daquela reunião era efetuar a transformação da Firma H. REZENDE — Imobiliária e Construtora LTDA., em Sociedade Anônima, apresentar o anteprojeto dos estatutos para a apreciação dos presentes bem como tratar dos assuntos necessários a efetivação e concretização da transformação social proposta. O senhor Presidente apresentou aos presentes a relação do boletim de subscrição das ações da sociedade recém fundada, na qual verificava-se que o valor das ações subscritas representavam a quantia que cada um dos participantes possuía na Firma H.

REZENDE — Imobiliária e Construtora LTDA., ora em transformação. O Boletim de Subscrição apresentado à Assembléia reunida estava constituído da subscrição de ações Ordinárias no valor nominal de Hum Cruzeiro Novo cada uma assim distribuída: Henrique de Matta Rezende Cals cento e trinta mil Ações (130.000), Dr. Ruy de Figueiredo Mendonça — Quarenta Mil (40.000) Ações, o primeiro brasileiro, casado, comerciante, o segundo brasileiro, casado, Bacharel em Direito, Mariel Guedes de Oliveira, Quarenta Mil (40.000) Ações, brasileiro, casado, engenheiro civil, João Rodrigues da Cunha Filho, brasileiro, casado, despachante, Quinze Mil (15.000) Ações, Alvaro Alves de Lima, Dez Mil (10.000) Ações, brasileiro casado, corretor de Imóveis, Ronaldo Koury Maués, Cinco Mil (5.000) Ações, brasileiro, casado, comerciante e Julieta Rodrigues Cals Dez Mil (10.000) Ações, brasileira, casada, de prendas do lar. O valor total das Ações subscritas e constantes do referido Boletim totalizavam, portanto, a quantia global de Duzentos e Cinquenta Mil Cruzeiros Novos (NCr\$ 250.000,00). Ainda com a palavra o Presidente da sessão solicitou ao senhor Secretário dos trabalhos que efetuasse a leitura do ante-projeto dos Estatutos, a fim de que fosse submetido ao parecer dos presentes. Com a palavra o sr. Secretário iniciou a leitura do ante-projeto dos Estatutos cujo teor é o seguinte:

te: Estatutos de H. REZENDE — Imobiliária e Construtora S. A. — Capítulo I — Da Denominação Duração e Fins. Art. 1º: A Sociedade denominar-se-á H. REZENDE — Imobiliária e Construtora S. A., e terá sua sede na cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, podendo abrir filiais ou nomear agentes em qualquer parte do território nacional. Artigo 2º — O tempo de duração é indeterminado. — Artigo 3º — O Foro competente da sociedade é o Foro de Belém do Estado do Pará. Artigo 4º — A Sociedade dedicar-se-á ao ramo de construções, vendas de imóveis indústria e comércio correlatos e outros permitidos por lei e de interesse da diretoria. — Capítulo II — Do Capital Social. Artigo 5º — O Capital social está constituído de Duzentas e Cinquenta Mil Ações Ordinárias Nominativas, do valor nominal de Hum Cruzeiro Novo Cada uma Artigo 6º — Cada Ação Ordinária terá direito a um (1) voto nas decisões das Assembléias Gerais. — Parágrafo Único. — Poderá a Sociedade emitir títulos múltiplos de ações, ficando estabelecido que estes títulos representativos das mesmas deverão ser sempre assinados pelos membros da diretoria. — Capítulo III — Da Administração. — Artigo 7º — A Administração da Sociedade será feita através de um Diretor com a denominação de Diretor-Gerente. — Artigo. 8º — O Diretor Gerente eleito em Assembléia Geral Ordinária terá mandato de quatro (4) anos, podendo ser reeleito desde que conte com a maioria dos votos na respectiva Assembléia. — Artigo 9º — Ao Diretor Gerente compete representar a Sociedade ativa ou passivamente em Juízo ou fora dele, podendo constituir para esse fim, procuradores ou mandatários, outorgando-lhes poderes e atribuições para os fins que desejar. — Artigo 10. — Compete ao Diretor-Gerente administrar e fiscalizar todos os negócios da sociedade, aplicação dos fundos sociais, contrair obrigações alienar, hipotecar e de qualquer forma, poderá onerar bens sociais, móveis e imóveis renunciar direitos transgír movimentar contas bancárias, convocar Assembléias Gerais na forma da lei, apresentar a Assembléia Geral Ordinária o relatório anual dos negócios, sociais, providenciar o levantamento de balanços submetendo-os ao parecer do Conselho Fiscal, cumprir e fazer cumprir os presentes Estatutos bem como, praticar todo e qualquer ato que de uma forma ou de outra digam razão aos interesses sociais ainda que, não estejam de modo expreso nos presentes Estatutos. — Capítulo IV — Do Conselho Fiscal. — Artigo 11. — A Sociedade terá um Conselho Fiscal constituído de três (3) membros efetivos e

três (3) Suplentes eleitos anualmente e percebendo a remuneração que for fixada, pelas Assembléias que o elegeram. — Artigo 12. — Para o exercício de suas funções legais o Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente em Janeiro, para verificação do relatório anual da Diretoria e extraordinariamente todas as vezes que for convocado pela Diretoria ou assim exigirem os interesses sociais. — Artigo 13. — Os membros efetivos do Conselho Fiscal em suas ausências ou impedimentos serão substituídos pelos respectivos Suplentes. — Capítulo V — Das Assembléias Gerais — Artigo 14. — A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente nos quatro (4) primeiros meses de cada ano e extraordinariamente sempre que for convocada na forma da lei. — Parágrafo Único. — A Assembléia Geral sempre será instalada e presidida pelo Diretor-Gerente que convidará um acionista para secretariar os trabalhos. — Capítulo VI — Do Exercício Social, Lucros e Sua Distribuição. — Artigo 15. — O exercício social coincidirá com o ano civil e terminará em trinta e um de dezembro de cada ano, ocasião em que será levantado o balanço geral para a verificação dos resultados do exercício. O lucro líquido apurado será assim distribuído: a) 5% (cinco por cento) para constituição do fundo de reserva legal até que este alcance o limite da lei; b) 5% (cinco por cento) para constituição de um fundo de participação aos empregados; c) quantia necessária ao critério da Assembléia Geral para a constituição de reservas especiais; d) 5% (cinco por cento) destinada a remuneração variável ao Diretor independente da remuneração mensal que lhe for atribuída bem como os dividendos relacionados com suas próprias ações; e) o saldo será distribuído para remuneração dos dividendos atribuídos às ações tudo de conformidade com a lei. — Capítulo VII — Disposições Transitórias — Artigo 16. — No caso de dissolução da sociedade a Assembléia Geral nomeará na forma da lei bem como será estabelecido após ouvir o Conselho Fiscal o modo de liquidação do patrimônio social. — Artigo 17. — Os casos omissos nos presentes Estatutos serão regulados pelo Decreto — Lei n.º 2627 de 26 de setembro de 1940 e pela Legislação que lhe for aplicável. Prosseguindo aos trabalhos, com a palavra o senhor Presidente comunicou aos presentes que iria submeter à apreciação da Assembléia e consequente votação os referidos Estatutos, a indicação do Diretor os membros do Conselho Fiscal e a remuneração atribuída aos mesmos. Posto em votação verificou-se ter sido aprovado por unanimidade o referido Estatuto, bem

como feitas as seguintes indicações: Para Diretor-Gerente — Henrique da Matta Rezende Cals; para membros efetivos do Conselho Fiscal — Antônio Araújo, brasileiro, casado, médico, Mário de Vasconcelos, brasileiro, casado, bancário, Ubiracy, Torres, Cupoco, brasileiro, casado, advogado, para membros Suplentes — Alvaro José de Almeida, brasileiro, casado, comerciante, Egidio Machado Sales, brasileiro, casado, advogado e João Bosco de Carvalho, brasileiro, casado, bancário. Após a proclamação dos eleitos ainda na presidência dos trabalhos o acionista Henrique da Matta Rezende Cals, declarou que havia necessidade da fixação da remuneração que iria ser atribuída ao Diretor-Gerente e aos membros do Conselho Fiscal. Pedindo a palavra o acionista Alvaro Alves de Lima propôs que ao Diretor-Gerente fosse fixado a remuneração de NCr\$ 1.200,00 hum Mil e Duzentos Cruzeiros Novos mensais e NCr\$ 5,00 (Cinco Cruzeiros Novos) mensais para cada membro do Conselho Fiscal. Submetida a proposta à apreciação dos membros da referida Assembleia, foi lavrada por unanimidade. Prosseguindo o Senhor Presidente dos trabalhos, frangeu a palavra a quem desejasse fazer uso, e como ninguém desejasse fazer uso da mesma foi encerrada a presente sessão, lavrada esta ata que depois lida e aprovada, foi assinada pelos presentes representando a totalidade do capital da sociedade. Belém, vinte e três de Abril de mil novecentos e sessenta e oito.

Belém, 23 de Abril de 1968.

(aa) Henrique da Matta Rezende Cals.

Ruy de Figueiredo Mendonça.

Alvaro Alves de Lima.

João Rodrigues da Cunha Filho.

Juliete Rodrigues Cals.

Ronaldo Koury Maúes.

Mariel Guedes de Oliveira.

Testemunhas: —

Emanuel Ribeiro.

Nilo da Costa.

Cartório Dintz

Reconheço as firmas supras de Henrique da Matta Rezende Cals, Ruy de Figueiredo Mendonça, Alvaro Alves de Lima, João Rodrigues da Cunha Filho, Juliete Rodrigues Cals, Ronaldo Koury Maúes, Mariel G. Oliveira, Emanuel Ribeiro e Nilo da Costa.

Belém, 24 de abril de 1968.

Em testemunho N. E. C. M. da verdade.

Ney Emil da Conceição, Messias.

Escritor autorizado.

Banco do Estado do Pará, S. A.

NCr\$ 20,00.

Pagou os emolumentos na 1ª

via na importância de Vinte Cruzeiros Novos.

Belém, 26 de abril de 1968.

(a) Ilegível.

Junta Comercial do Estado do Pará

Esta Constituição Social em 4 vias foi apresentada no dia 25 de abril de 1968 e mandada arquivar por Despacho do Diretor de 26 do mesmo contendo quatro (4) folhas de ns. 3394/97, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 1039/68. E, para constar, eu Carmin Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 26 de abril de 1968.

O Diretor OSCAR FACTOLA

(Reg. n. 1289 — Dia 30.4.68)

EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A

(ENASA)

TOMADA DE PREÇOS

De ordem do Sr. Presidente da Comissão de Alienação instituída pela Portaria n. 149 de 24-4-68, do Sr. Diretor-Presidente da Empresa de Navegação da Amazônia S/A (ENASA), comunico a quem interessar possa, que esta Empresa está recebendo propostas para alienação das caldeiras no estado em que se encontram pertencentes aos seguintes navios: "Fortaleza", "Almirante Alexandrino", "Inca", "Cuiabá", "Britânia" e "Warda", depositadas nas proximidades da Oficina instalada no armazém n. 12, das instalações portuárias da CDP, mediante as seguintes condições:

1 — As propostas deverão ser feitas em duas (2) vias, envelopadas e entregues à Secretária da Comissão, na sala da Secretária Geral no expediente das 8,00 às 12,00 horas.

2 — O material poderá ser visto no local acima referido.

3 — As despesas com a retirada e transporte do material do local onde se encontra, correrão exclusivamente à conta do comprador.

4 — A Empresa se reserva o direito de anular a presente Concorrência desde que as propostas não atinjam ao limite mínimo pré-estabelecido na avaliação ou não se coadunem com os interesses da mesma.

5 — O promotor vencedor terá o prazo de setenta e duas (72) horas para recolher aos cofres da ENASA o valor de sua licitação.

6 — As propostas serão abertas na presença dos interessados que comparecerem a esse ato no Gabinete da Assessoria onde funcionou a extinta Diretoria de Operações no dia 13-05-68, às 17,30 horas.

Maria Nilza Damasceno da Costa.

Secretária da Comissão.

Ext. Reg. n. 1275 — Dia 30.4.68

TOMADA DE PREÇOS

A Empresa de Navegação da Amazônia S/A (ENASA), comunica a quem interessar possa, que está interessada em adquirir e instalar frigoríficos em navios de sua propriedade: "Fortaleza", "Almirante Alexandrino" e Sapucaia mediante as condições abaixo enumeradas:

a) — Os frigoríficos serão instalados nos navios, mediante as especificações constantes de projetos a serem examinados na Diretoria Técnica, durante o expediente normal.

b) — As propostas deverão ser feitas sob duas modalidades: 1) equipamento a ser montado pela Empresa; 2) equipamento e montagem do mesmo por conta do proponente.

c) — Além das especificações e preços, as propostas deverão conter cláusulas de garantia por parte do proponente do material a ser instalado nos navios.

d) — O pagamento será feito de acordo com a entrega do equipamento ou da entrega do mesmo funcionando em cada navio, mediante laudo técnico a ser apresentado pela Diretoria Técnica.

e) — A Empresa se reserva o direito de anular a presente Tomada de Preços, sem que caiba ao licitante qualquer direito de indenização.

f) — As propostas deverão ser entregues à Secretária, em sobrecarta fechada, encaminhadas ao Sr. Dr. Presidente da Comissão de Concorrência, Portaria n. 157 de 25-4-68 e serão abertas às 17,00 horas do dia 13-05-68, em presença dos interessados que quiserem assistir a esse ato.

Maria Nilza Damasceno da Costa.

Secretária da Comissão.

Ext. — Reg. n. 1275 — 30-4-68

FAZENDAS REUNIDAS EMAY S/A

Assembleia Geral Ordinária

— Edital de Convocação —

Requer convocados os senhores acionistas de Fazendas Reunidas Emay S/A para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 30 do corrente, às 9 horas, em sua sede social à rua O. de Almeida 400 cont. 703, para deliberarem sobre o seguinte:

a) Apreciação e Aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1967.

b) Eleição do Conselho Fiscal.

c) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal.

d) O que ocorrer.

Belém, 20 de abril de 1968.

(a) A DIRETORIA

(Reg. n. 1290 — Dia 30.4.68)

AMAZÔNIA — DERIVADOS DO PETRÓLEO S/A.

Assembleia Geral Extraordinária

— CONVOCAÇÃO —

Pela presente, convocamos os Senhores Acionistas de Amazônia — Derivados do Petróleo S/A para em Assembleia Geral Extraordinária reunirem-se no próximo dia 30 do corrente, às 9 horas da manhã, na sede da empresa, sita à Rua Santo Antônio 432 sala 512 para deliberarem sobre o seguinte:

a) Aumento do capital social com a reavaliação do ativo imobilizado.

b) Pronosta da Diretoria o Parecer do Conselho Fiscal para alteração dos Estatutos em decorrência do item anterior.

c) O que ocorrer.

Belém, 20 de abril de 1968.

(a) Maria Emma Santos O'Brien

Presidente

(Ext. Reg. n. 1.283 — Dias: 27. 30.4 e 1.5.68)

Ministério do Interior

BANCO DA AMAZÔNIA S. A.

Assembleia Geral Extraordinária

Terceira Convocação

Convidam-se os Senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 9 (nove) de maio do corrente ano, às 10 (dez) horas, na sede deste estabelecimento, à Trav. Frutuoso Guimarães, número 90 (noventa), nesta capital a fim de deliberarem sobre:

a) alteração dos arts. 20 e 25, XIII, dos Estatutos;

b) o que ocorrer.

Belém, 30 de abril de 1968.

(a) Francisco de Lamartine

Nogueira

Presidente

(Reg. n. 1312 — Dias 30.4, 3 e 5.5.68)

COMPANHIA IMPORTADORA DE TRATORES E EQUIPAMENTOS

(CITREQ)

Assembleia Geral Extraordinária

Primeira Convocação

Na conformidade da Legislação em vigor e dos Estatutos, convoco os senhores acionistas da Companhia Importadora de Tratores e Equipamentos (CITREQ) para em Assembleia Geral Extraordinária, em Primeira Convocação, se reunirem às 17,30 horas do dia 9 de maio de 1968, na sede social, à Rua Santo Antônio 432, pavimento térreo do edifício "Antônio Velho", nesta cidade de Belém, para, a fim de ser discutido e deliberado sobre a reforma dos Estatutos, homologação do aumento de capital social, e o que ocorrer.

Belém-Pará-Brasil, 30 de abril de 1968.

Hermógenes Conduru

Presidente da Diretoria

(Reg. n. 1314 — Dias 30.4, 1 e 3.5.68)

FAZENDAS REUNIDAS EMAY S. A.

Senhores Acionistas:
Em cumprimento às determinações legais e estatutárias, apresentamos à apreciação de Vv. Ss., o Balanço Geral, a Demonstração de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social de 1967. Para quaisquer esclarecimentos permaneceremos à inteira disposição dos Acionistas.

Belém, 17 de Fevereiro de 1968.

A DIRETORIA

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1967

ATIVO		PASSIVO	
IMOBILIZADO		NÃO EXIGÍVEL	
Propriedades Rurais	497.372,53	Capital Autorizado	
Edif. Propriedade Pastoril	39.494,42	Ações Ordinárias	
Aeronaves	247.476,36	Integralizado	430.300,00
Máquinas e Instr. Agrícolas	24.302,67	Ações Preferenciais	
Veículos	25.256,00	Integralizado	325.021,00
Bens Móveis	18.829,91	Aguardando autorização	
	852.731,89	da SUDAM	390.950,00
			715.971,00
			1.146.271,00
DISPONÍVEL		EXIGÍVEL	
Caixa e Bancos	77.126,78	A Curto Prazo	
REALIZÁVEL		C/Corr. Fornecedores	523,25
A Curto Prazo		C/Corr. Diversos	4.667,01
Rebanhos	7.250,00	C/Corr. Empreiteiros	5.738,20
Semoventes	2.800,00		10.926,46
Ações de Outras Sociedades	31,15	A Longo Prazo	
Almoxarifado	285,68	C/C/Acionistas e Diretores	5.412,16
	10.366,83	Títulos a Pagar	280.000,00
A Longo Prazo		Impostos a Vencer	161,30
Bancos C/Vinculada	2.838,00		285.575,46
Contas Correntes	3.237,84		
	6.075,84	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	
RESULTADO PENDENTE		Caução da Diretoria	200,00
Lucros e Perdas			
Saldo do exercício anterior	200,00		
Prejuízo neste exercício	93.321,58		
	93.521,58		
Gastos a Amortizar	12.000,00		
Capital (Ag. Aut. da SUDAM)	390.950,00		
	496.471,58		
CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
Ações Caucionadas	200,00		
	NCR\$ 1.442.972,92		NCR\$ 1.442.972,92

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 30 DE DEZEMBRO DE 1967

DÉBITO		CRÉDITO	
Saldo do exercício anterior	200,00	Lucros e Perdas	
Despesas de Administração, Despesas Financeiras, Despesas Fiscais, Despesas Gerais	93.321,58	Saldo do exercício anterior	200,00
	93.521,58	Mais prejuízo neste exercício	93.321,58
			93.521,58

Belém, 17 de Fevereiro de 1968.

GENTIL MOREIRA
Dir. Presidente
Dr. GENTIL MOREIRA FILHO
Dir. Vice-Presidente
JOSE HOMERO MOREIRA
Dir. Superintendente

RUBENS MOREIRA
Dir. Adjunto
MARIO GERMANI
Contador CRC. 13.599 — São Paulo
IS—CRC—PA—22.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal de FAZENDAS REUNIDAS EMAY S.A., tendo examinado o Balanço Geral e Contas apresentadas pela diretoria, bem como os documentos relativos ao exercício encerrado em 30 de dezembro de 1967, declaram ter encontrado tudo na devida ordem, pelo que são de parecer que o Balanço Geral e contas apresentadas devem ser aprovadas pela Assembléia Geral.

Belém, 16 de Fevereiro de 1968.
Marcio Monteiro de Alvarenga
Marcilio Alves Pereira
Sérgio Inácio de Castro
(Ext. Reg. 1.372 — Dia 30-4-68)

BECHARA MATTAR. COMERCIO S/A

— ATIVO

— PASSIVO —

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS", EM 31-12-1967

— D E V E

— H A V E R —

Belém (PA), 30 de Dezembro de 1967.

(aa) BECHARA TANNUS MATTAR — Diretor-Presidente
CEZAR B. NADER MATTAR — Diretor-Tesoureiro
EDGAR NADER MATTAR — Diretor-Comercial
MÁRIO PLATILHA — Contador
CRC-Pa. N. 15

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal de **BECHARA MATTAR, COMÉRCIO S/A**, no exercício das suas funções, examinando o Balanço Geral, a Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas", livros e Documentos achou-os exatos e aprova inteiramente as contas apresentadas.

Belém (PA.), 22 de abril de 1968.

(aa) ROBERTO FARID ELIAS MASSOUD
ANTONIO ASBEG
MASSOUD TUFIC SALIM

(Reg. n. 1291 — Dia 30-4-66)



REPÚBLICA DO BRASIL

Diário da Justiça

ESTADO DO PARÁ

BELEM — Terça-feira, 30 de Abril de 1968

NUM. 5.735

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

PORTARIA N. 68 DE 19 DE ABRIL DE 1968

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região: no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no § 2º, do artigo 30, do Decreto n. 59.835, de 21 de dezembro de 1966, alterado pelo Decreto n. 61.049, de 21 de julho de 1967.

Resolve designar os servidores integrantes do quadro do pessoal da Justiça do Trabalho da 8ª Região, abaixo mencionados, para as seguintes funções em seu Gabinete, com efeito a partir de 1º de janeiro de 1968:

AUXILIAR	
Maria de Nazaré Silva de Moraes Rêgo	NCR\$ 150,00
AJUDANTE	
Raimundo Valério de Alencar	130,00
Lindolfo Lima de Menezes	120,00
Pedro Mendes da Silva	120,00
Guilherme Martins Pantoja	120,00

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Aloysio da Costa Chaves

PRESIDENTE DO TRT DA 8ª REGIÃO
(Reg. n. 6749 — Dia 30.4.68).

PORTARIA N. 70 DE 22 DE ABRIL DE 1968

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região: no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto n. 59.835, de 1966, alterado pelo Decreto n. 61.049, de 1967, e tendo em vista, ainda, a tabela aprovada pelo Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região publicada no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 1968.

RESOLVE: Atribuir gratificação pela representação de Gabinete aos funcionários em exercício no Gabinete do Presidente do Tribunal, no mês de abril do corrente ano, no total de um mil cento e quinze cruzeiros novos (NCR\$ 1.115,00).

ASSISTENTE

Marta Maria Rezende Barra	NCR\$ 475,00
AUXILIAR	
Maria de Nazaré Silva de Moraes Rêgo	150,00
AJUDANTE	
Raimundo Valério de Alencar	120,00
Lindolfo Lima de Menezes	120,00
Pedro Mendes da Silva	120,00
Guilherme Martins Pantoja	120,00

NCR\$ 1.115,00

* Sem vínculo com o serviço público.
Publique-se e cumpra-se.

Aloysio da Costa Chaves

Presidente do TRT da 8ª Região
(Reg. n. 6824 — 30.4.68).

PORTARIA N. 71 DE 23 DE ABRIL DE 1968

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região: no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE: designar para integrar a Comissão de Licitações deste Tribunal Regional sob a Presidência do primeiro, os seguintes funcionários do Quadro Pessoal desta Região:

Fernando de Sá e Souza, Chefe do Serviço de Distribuição
Lucymar Coêlho Penna, Diretora do Serviço Judiciário
Margarida Maria da Silva
Toussaint Chefe da Seção Financeira

Cumpra-se e dê-se ciência.
Belém, 23 de abril de 1968.

Aloysio da Costa Chaves
Presidente do TRT da 8ª Região

(Reg. n. 6825 — Dia 30.4.68).

EDITAIS JUDICIAIS

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

— EDITAL —

De ordem do Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, NOTIFICO a quem interessar possa que em audiência do dia 17 de abril do corrente ano, o EGRÉGIO TRIBUNAL determinou o processamento da extensão da decisão proferida nos autos do Processo TRT-DC 1/68 Dissídio Coletivo intentado pelo SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE BORRACHA DE BELEM contra a COMPANHIA INDUSTRIAL DO BRASIL S/A BITAR IRMÃOS, UNIAO FABRIL LTDA., as categorias profissional e econômica do Sindicato demandante e empresas demandadas, marcando o prazo de trinta (30) dias, a contar da presente publicação, para que os interessados se pronunciem sobre a referida extensão.

Fa a seguinte decisão:

“O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente conheceu do Dissídio Coletivo e ainda sem divergência julgou-o procedente em parte, concedendo majoração salarial nas seguintes bases:

1) aumento de 27,46% sobre os salários vigentes a 12 de março do corrente ano;
2) o aumento atingirá todos os empregados, qualquer que seja o valor de remuneração;
3) o aumento terá a duração de um ano e entrará em vigor na data da publicação da decisão no Diário da Justiça do Estado do Pará.

4) serão compensados os aumentos concedidos espontaneamente após primeiro de março de 1967.”

Serviço Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, Belém, 23 de abril de 1968.

Lucymar Coêlho Penna
Diretor do Serviço Judiciário
(G. — Reg. n. 6755)

— EDITAL —

De ordem do Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, COMUNICO aos interessados no Processo TRT-DC 11/68, Dissídio Coletivo intentado pelo SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE BORRACHA DE BELEM contra a COMPANHIA INDUSTRIAL DO BRASIL e outras, que o aumento de 25% concedido como majoração salarial no referido processo, reajustado com o percentual a que se refere a decisão do E. Tribunal publicada no D.J. de 22 de março do corrente ano, foi fixado em 27,46% para os fins de direito.

Serviço Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, Belém, 19 de abril de 1968.

(a) Lucymar Coêlho Penna
Diretor do Serviço Judiciário
(G. — Reg. n. 6754)

— EDITAL —

De ordem do Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, COMUNICO aos interessados no Processo TRT-DC 10/68, Dissídio Coletivo intentado pelo SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ E TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ contra o SINDICATO DA INDÚSTRIA DE TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ DO ESTADO DO PARÁ, que o aumento de 32% concedido como majoração salarial no referido processo, reajustado com o percentual a que se refere a decisão do E. Tribunal publicada no Diário da Justiça do dia 23 de março do corrente ano foi fixado em 35,66% para os fins de direito.

Serviço Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, Belém, 22 de abril de 1968.

(a) Lucymar Coêlho Penna
Diretor do Serviço Judiciário

(G. — Reg. n. 6785)

3a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE 2a. PRAÇA, com prazo de dez (10), dias, para venda e arrematação de bens penhorados na execução movida por CRISTOVAM LIMA CARDOSO contra RAIMUNDO WALTER DA SILVA, processo n. 3a. JCJ — 768/67.

O doutor Juiz Presidente da 3a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, doutor LUIZ OTÁVIO PEREIRA, faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 10 de maio de 1968, às 15 horas, na sede desta Junta, na Travessa Campos Sales, n. 370, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado na execução movida por CRISTOVAM LIMA CARDOSO contra RAIMUNDO WALTER DA SILVA, bem esse encontrado na Travessa Timbó, n. 1337, e que é o seguinte:

— Rádio elétrico marca "EMPIRE", com três faixas, avaliado em sessenta cruzeiros novos (NC\$ 60,00).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 17 de abril de 1968. Eu, Daphina Araújo Ramos, Auxiliar Judiciário PJ-6, datilografei, e eu, Alice B. Dias, Chefe de Secretaria, subscrevi.

(a) Luiz Otávio Pereira
Presidente da 3a. JCJ de Belém
(G. — Reg. n. 3764)

2a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

NOTIFICAÇÃO —
Pelo presente edital, fica notificada a firma RODOVÁRIA AMAZONIA LIMITADA, reclamada nos autos do processo número 2a. JCJ — 1.217/67, em que é reclamante VANILDO DO CARMO LIMA, que tem o prazo de cinco dias a fim de manifestar-se sobre os artigos de liquidação apresentados pelo reclamante.

Secretaria da 2a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, 17 de abril de 1968

Geraldo S. Dantas

Chefe de Secretaria
(G. — Reg. n. 3758)

PODER JUDICIÁRIO Tribunal de Justiça do Estado do Pará

EDITAL —
Faco público para conhecimento de quem interessar possa que, o Exmo. Sr. Desembargador AGNANO MONTEIRO LOPES, Presidente do Tribunal, às folhas 205, dos autos de Apelação Cível da Comarca de Igarapé-Miri. Apelante: RAIMUNDO MONTEIRO DE SOUZA — (advogado doutor EGIDIO SALES) e Apelado: RAIMUNDO COSTA (advogado dr. RAIMUNDO CAVALEIRO DE MACEDO) exarou o seguinte

despacho: — 2 Vistos. O recorrente procura ancorar-se na alínea "a" do inciso III do art. 114 da Constituição Federal, porque o Venerando Acórdão recorrido teria relegado ao óbvio o disposto no art. 141 do Código Civil, segundo o qual "salvo nos casos expressos, a prova exclusivamente testemunhal só se admite nos contratos cujo valor não passa de NC\$ 10.00. A verdade, entretanto, é que a disposição contida no citado art. 141 não foi ofendida pelo Venerando Acórdão, uma vez que não foi, exclusivamente, baseado na prova testemunhal que se fez o julgamento, havendo referência a documentos existentes no processo. O valor brobante desses documentos, salvo se despidos de requisitos legais, é matéria que à instância de apelação compete decidir soberbamente, refugindo-se, à área estreita do recurso extraordinário a sua apreciação. O recurso não tem, pois, suporte na letra "a" do permissivo constitucional. Indefero o seu seguimento. Belém, 16 de abril de 1968. AGNANO DE MOURA MONTEIRO LOPES, Presidente.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, aos dezoito dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e oito (1968).
Olyntho Toscano, Escrivão do feito.
(G. — Reg. n. 3923)

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DO GUAMÁ ESTADO DO PARÁ

— EDITAL —

Citação com o prazo de 30 (trinta) dias. O Doutor Romão Amoêdo Neto, Juiz de Direito desta Comarca do Guamá, Estado do Pará, etc.

FAZ saber pelo presente Edital, aos que este virem ou dele conhecimento tiverem que na ação Cíveis de Reintegração de posse, em que é Autor ELIEL PEREIRA FAUSTINO, brasileiro, casado, pecuarista, domiciliado e residente no município de Paragominas, Termo Judiciário desta Comarca de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, por seu bastante procurador judicial, vem propor contra o senhor AFONSO FERNANDES LEAO, brasileiro, casado, domiciliado e residente em Belém, em endereço desconhecido. — Em virtude do requerimento do Advogado do Autor de folhas 14 verso, do referido Auto, o Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito desta Comarca exarou o seguinte despacho: —

DESPACHO — Defiro o pedido do autor o sr. escrivão para expedir Edital de citação ao réu pelo prazo de 30 dias. — Guamá, 10.4.1968. — (a) ROMÃO AMOEDO NETO, Juiz de direito. — E para que chegue ao conhecimento de to-

dos e ninguém possa alegar ignorância será o presente Edital publicado no Diário Oficial do Estado e na Imprensa, desta Capital, e na sede deste Juízo, no lugar de costume, na forma da Lei. — Dado e passado nesta cidade de São Miguel do Guamá, em 10 de abril de 1968. — Eu, Raimunda de Oliveira Machado, Escrivã do datilografei e subscrevi.

Romão Amoêdo Neto
Juiz de Direito
(T. n. 13821 — Reg. n. 1249 — Dia 30.4.68).

Poder Judiciário JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8a. REGIÃO EDITAL

De ordem do Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, COMUNICO aos interessados no Processo TRT-DC 9/68, Dissídio Coletivo intentado pelo SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ARTEFATOS DE COURO DE BELÉM contra o CURTUME GURJÃO, S/A, SOBRAL IRMAOS, S/A e JORGE AGE & CIA. que o aumento de 25% concedido como majoração salarial no referido processo, reajustado com o percentual a que se refere a decisão do Egrégio Tribunal publicada no Diário da Justiça do dia 22 de março do corrente ano, foi fixado em 27,44% para fins de direito.

Serviço Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, Belém, 23 de abril de 1968.
LUCYMAR COELHO PENNA
Diretor do Serviço Judiciário
(G. — Reg. n. 6826 — Dia 30.4.68)

EDITAL

De ordem do Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, NOTIFICO a quem interessar possa, que, em audiência do dia 22 de abril do corrente ano, o EGRÉGIO TRIBUNAL determinou o processamento da extensão da decisão proferida nos autos do Processo TRT-DC 9/68 Dissídio Coletivo, intentado pelo SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE COURO DE BELÉM contra o CURTUME GURJÃO, S/A, SOBRAL IRMAOS, S/A e JORGE AGE & CIA. a toda categoria profissional e econômica do Sindicato demandante e empresas demandadas, marcando o prazo de trinta (30) dias, a contar da presente publicação, para que os interessados se pronunciem sobre a referida extensão.

E a seguir a decisão: —
O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente tomou conhecimento do Dissídio Coletivo para por maioria, vencido o Juiz Antônio Barbosa Ferreira Vidigal, indeferir o pedido de exclusão formulado pelo Curtum Ma-

guari S/A, e ainda por unanimidade julgar procedente, em parte, concedendo a majoração salarial nas seguintes bases:

- 1) aumento de 27,44% sobre os salários vigentes a 11 de março do corrente ano que beneficiará todos os empregados, qualquer que seja a forma de remuneração;
- 2) compensação dos aumentos concedidos espontaneamente após primeiro de março de 1967;
- 3) duração de um (1) ano;
- 4) entrada em vigor na data da publicação da decisão no Diário da Justiça do Estado do Pará.

Serviço Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, Belém, 23 de abril de 1968.

LUCYMAR COELHO PENNA
Diretor do Serviço Judiciário
(G. — Reg. n. 6827 — Dia 30.4.68)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PORTARIA N. 193 — DE 19 DE ABRIL DE 1968

O Sr. Deputado Antônio Guerreiro Guimarães, 1.º Secretário em exercício, da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, usando as atribuições que lhe são conferidas:

RESOLVE:
Conceder, de acordo com o artigo 90, da Lei n. 749, de 24.12.1953, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado e dos Municípios), trinta (30) dias de férias regulamentares a Maria de Belém Chaves Figueira, funcionária desta Secretaria, ocupante do cargo de "Auxiliar de Taquigrafia", e a partir do dia quinze (15) de abril a quatorze (14) de maio de 1968, correspondente ao exercício de 1967.
Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 19 de abril de 1968.

Deputado ANTONIO GUERREIRO GUIMARÃES — 1.º Secretário, em exercício.
(G. — Reg. n. 6849)

PORTARIA N. 194 — DE 24 DE ABRIL DE 1968

O Sr. Deputado Antônio Guerreiro Guimarães, 1.º Secretário em exercício, da Assembleia Legislativa do Estado, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:
Conceder, de acordo com o artigo 90, da Lei n. 749, de 24.12.1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado e dos Municípios), sessenta (60) dias de férias regulamentares a Benedita da Costa Machado, funcionária desta Secretaria, ocupante do cargo de técnico de Taquigrafia, e a partir do dia quinze (15) de abril a treze (13) de junho de 1968, correspondente aos períodos de 1966 e 1967.
Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 24 de abril de 1968.

Deputado ANTONIO GUERREIRO GUIMARÃES — 1.º Secretário, em exercício.
(G. — Reg. n. 7100)